

Adriana Cardoso

**A LÍNGUA LATINO-PORTUGUESA DE NOTÁRIOS
DO SÉCULO XI**

VOLUME I

**ANÁLISE DE ASPECTOS MORFOSSINTÁCTICOS DE DOCUMENTOS
DO MOSTEIRO DE PENDORADA**

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Universidade Nova de Lisboa

2002

Adriana Cardoso

**A LÍNGUA LATINO-PORTUGUESA DE NOTÁRIOS
DO SÉCULO XI**

VOLUME I

**ANÁLISE DE ASPECTOS MORFOSSINTÁCTICOS DE DOCUMENTOS
DO MOSTEIRO DE PENDORADA**

Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Linguística realizada no âmbito do seminário de Linguística Histórica sob a orientação do Prof. Doutor António Henrique de Albuquerque Emiliano.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Universidade Nova de Lisboa

2002

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação foi elaborada sob a orientação do Prof. Doutor António Emiliano, a quem agradeço a disponibilidade e o apoio que prestou à sua elaboração.

Esta dissertação beneficiou ainda do apoio científico da Sra. Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, a quem agradeço pela ajuda preciosa que forneceu na classificação do tipo de letra de todos os documentos aqui editados.

Quero ainda agradecer aos meus colegas e amigos que me acompanharam ao longo de todo este percurso, em especial à Susana Pereira, à Ana Silva, à Otilia Sousa, à Encarnação Silva, à Dulce Sarroeira, ao Manuel Luís Costa e à Catarina Magro.

Quero por fim agradecer a toda a minha família pelo apoio incondicional prestado e, muito especialmente, ao Carlos.

"Quapropter in his describendis documentis quasdam interpunctiones arbitrarias, manifesteque imprudentes, omittere, paucas tamen raro transferre curavimus, ubi supramodum obscuritatem et confusionem augebant in scriptis, quorum inquinatus, horridusque sermo omnem saepius barbariem superat." (Introdução dos *Diplomata et Chartae*.)

"Their writings leave the odd impression that the grammatical and lexical sophistication of a university student and the spelling ability of a child in the third year of elementary school have been combined in a single individual" (Walsh 1991:211)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
I. CONSTITUIÇÃO DO <i>CORPUS</i>	6
1. Selecção dos documentos	6
2. Motivação para a presente edição.....	16
3. Critérios e Normas de transcrição.....	25
II. ESTUDO LINGUÍSTICO	31
1. Alguns pressupostos teóricos	31
2. Análise de aspectos morfossintácticos do <i>CMP</i>	44
2.1. Variável 1 - Marcação casual dos complementos das preposições.....	49
2.2. Variável 2 - Marcação casual do objecto directo	105
2.3. Variável 3 - Apócope de <i>-t</i> nas formas verbais de terceira pessoa.....	123
CONCLUSÃO	143
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	150

INTRODUÇÃO

Dentro da produção textual médio-latina, a documentação notarial latino-portuguesa constitui um *corpus* com características particulares, de grande importância, como é sabido, para o estudo da história da língua portuguesa no período anterior ao século XIII. Assim, este trabalho pretende ser uma contribuição para a compreensão desse período, mais concretamente para a compreensão das complexas relações que se estabeleciam entre escrituralidade e oralidade na segunda metade do século XI.

O estabelecimento do grau de correspondência entre os textos e a língua falada na época pressupõe que se tenha em conta factores como o domínio que o notário tinha da tradição de escrita latina herdada, a influência de formulários que eram utilizados na produção dos documentos e as exigências comunicativas subjacentes à produção textual. Mas, o agente material da escrita, i.e. o escriba, é, sem dúvida, o elemento fulcral a condicionar o grau de permeabilidade da escrita relativamente à língua falada.

A propósito da determinação do valor dos documentos não-literários enquanto fontes para o estudo da língua falada em determinada época, Ivo Castro faz notar que "(...) toda esta questão é em larga medida protagonizada pelo escriba. O que o documento oferece é o resultado (mais ou menos adulterado pela passagem do tempo sobre o manuscrito) do percurso da sua mão escrevendo, percurso que foi condicionado por diversos factores." (Castro 1991:175) Os dois factores que apresenta são: a educação e a influência de modelos (dialecto, escola, fidelidade ao texto que pretende copiar, minuta ou documento em que se inspira).

Também Clarinda Maia, referindo-se a documentos notariais particulares produzidos na Galiza e no Norte de Portugal durante a Idade Média, faz notar que: "Podem considerar-se factores bastante decisivos a educação e o grau de cultura do notário ou do escriba e a época em que o documento foi escrito." (Maia 1986:950)

Apesar de a formação dos notários ser fundamental para a compreensão da concepção que estes tinham da língua escrita, são muito escassas as informações que se possui acerca

dos métodos de aprendizagem da leitura e da escrita nos mosteiros da época. António Ribeiro Guerra, a propósito da formação dos notários dos séculos XI e XII, conclui que:

Sobre a preparação específica destes homens, na época em questão, pouco se sabe, ainda que alguns estudos parciais tenham sido elaborados. Notámos alguma propensão para se estabelecerem ilações com base no que se conhecia de outras épocas, de um modo especial o século VIII, época em que são referenciadas escolas de notários e respectivos formulários usados na redacção dos vários tipos de diplomas. (Guerra 1996:50)

José Mattoso (1969, 1982:365), baseando-se no estudo de P. Riché (1962) acerca da educação monástica antes da época carolíngia, refere que, nos mosteiros portugueses dos séculos IX a XI, o método de aprendizagem da leitura e da escrita começava pela aprendizagem do alfabeto, seguindo-se a associação das letras em sílabas e, posteriormente, a formação de palavras. Depois memorizavam-se passagens e realizavam-se exercícios de leitura e de ditado. Para a maioria dos oblatos o ensino devia ficar por aqui, com excepção para os notários que prosseguiam o seu estudo, aperfeiçoando os conhecimentos de latim de forma a dominarem o vocabulário jurídico e as fórmulas que deveriam utilizar nos documentos.

Apesar de objectivamente se saber muito pouco acerca dos métodos de ensino na época, parece ser plausível a hipótese de este se processar tendo por base a oralidade e a memorização, facto que explicaria, em parte, os "lapsos" presentes na documentação notarial. Neste sentido, María Alvarez Maurín (1994:70) formula a hipótese de a aprendizagem da leitura e da escrita não se processar em simultâneo: numa primeira fase aprendia-se a ler e, só depois da leitura estar dominada, se passava à aprendizagem da escrita. Seria assim, *mutatis mutandis*, um processo semelhante ao de algumas crianças que chegam actualmente ao 1º Ciclo do Ensino Básico a saber ler, ainda que não saibam escrever.

Thomas Walsh (1991:211) formula uma outra hipótese, também baseada na oralidade do ensino, mas não explicitando esta dicotomia entre a aprendizagem da leitura e da escrita. Segundo este autor, as aprendizagens eram feitas oralmente, através da repetição de listas de palavras e de paradigmas. O método centrava-se, assim, mais no estímulo oral do que no

estímulo visual. No momento em que surgiam dúvidas acerca da escrita de uma palavra, não dispondo de uma imagem gráfica mental da palavra nem de instrumentos de consulta para esclarecer a sua dúvida, o notário estabelecia relações do tipo som-grafema, que conduziriam inevitavelmente aos desvios ou "lapsos" que se encontram na documentação notarial.

Contudo, estas considerações são apenas hipóteses explicativas formuladas a partir da análise dos documentos produzidos pelos notários, à falta de fontes que informem explicitamente acerca dos métodos utilizados na sua formação e das obras a que tinham acesso.

No contexto das mudanças culturais que ocorreram na segunda metade do século XI, a questão da formação dos notários assume um papel ainda mais relevante. A reforma litúrgica, que ocorreu no contexto da reforma eclesiástica definida pelo papa Gregório VII (e, por isso, designada de «reforma gregoriana»), teve grande impacto quer na comunidade eclesiástica, quer na comunidade cristã em geral.

Com a substituição oficial da liturgia hispânica pela liturgia romana (que ocorreu no Concílio de Burgos em 1080), os rituais, os textos litúrgicos e a própria celebração eucarística foram radicalmente alterados. A estratégia de difusão desta reforma ficou a cargo de bispos franceses que, a partir dessa altura, foram nomeados para algumas dioceses.

Do ponto de vista linguístico, como refere António Emiliano (1997), o aspecto mais relevante da influência francesa foi a introdução do latim medieval reformado. Com esta reforma, a formação dos clérigos e monges tinha necessariamente de ser alterada, de forma a que pudessem, por exemplo, utilizar os novos livros litúrgicos redigidos em latim "mais clássico". (cfr. Mattoso 1983, 1985:379)

Neste contexto, a relação entre escrituralidade e oralidade tornava-se ainda mais complexa: a partir da adopção efectiva da liturgia romana e, conseqüentemente, do latim medieval reformado, os notários deixaram de representar por escrito a sua língua através do único sistema de notação disponível (a tradição ortográfica latina) e passaram a representar

intencionalmente uma língua artificial, que não se desenvolveu espontaneamente no seio da comunidade, mas que foi imposta.

Ainda que a intenção de escrever em latim clássico não corresponda necessariamente à produção de um texto em latim clássico, é natural que, de acordo com a sua formação, os notários concretizassem progressivamente este objectivo. O grau de mestria na escrita de uma língua alvo dependia assim, por um lado, da formação que adquiriam e, por outro lado, do contraste linguístico existente entre a sua língua nativa e a língua em que pretendiam escrever.

Apesar de a cultura e a formação dos notários serem factores determinantes para o estabelecimento do grau de correspondência entre escrita e oralidade numa determinada época, não foram ainda desenvolvidas, no âmbito dos estudos linguísticos, metodologias que permitam avaliar o grau de intervenção dos notários nos documentos que produzem.

Neste sentido, no âmbito desta dissertação, a partir da selecção de um conjunto de variáveis que possibilitem estabelecer com clareza a distinção entre elementos gráficos mais tradicionais ou “latinos” e elementos gráficos mais inovadores ou “românicos”, propõe-se um tratamento de dados textuais que permita: 1) apurar se as práticas escritas se alteraram com a introdução da reforma gregoriana; 2) distinguir tendências gráficas individuais de tendências gráficas colectivas nas práticas dos notários.

A metodologia seguida para a concretização deste objectivo contempla as seguintes etapas:

- Selecção dos documentos a estudar;
- Estabelecimento dos critérios e normas para a transcrição dos documentos;
- Transcrição dos documentos em versão de papel e em versão para processamento electrónico;
- Selecção de três variáveis linguísticas;
- Extracção dos dados mediante a elaboração de listas de palavras e de concordâncias;
- Apresentação e análise dos dados.

Esta dissertação é, assim, composta por duas grandes secções: I) Constituição do *Corpus*; II) Estudo Linguístico.

Na secção I, apresenta-se a metodologia seguida na selecção dos documentos; discute-se a pertinência de uma nova edição dos documentos; e, por fim, apresenta-se os critérios de transcrição adoptados.

Na secção II, procede-se à análise de três variáveis linguísticas, tendo por base um levantamento quantitativo de dados que permita captar as tendências gerais no que diz respeito 1) à conservação/abandono das grafias latinas; 2) à distribuição cronológica das variantes antes e depois da implementação da reforma gregoriana; 3) à distribuição das variantes no contexto da produção de notários individualizados.

Por fim, no Volume II desta dissertação, apresenta-se a edição dos documentos seleccionados, bem como informações que complementam o estudo elaborado, como é o caso das normas de transcrição adoptadas, das informações relativas ao cabeçalho que precede a transcrição dos documentos e das concordâncias das variáveis analisadas.

I. CONSTITUIÇÃO DO *CORPUS*

1. Selecção dos documentos

O *corpus* elaborado no âmbito desta dissertação é constituído por 56 documentos originais, tipologicamente caracterizados como documentos notariais particulares, do fundo do Mosteiro de S. João Baptista de Pendorada (mosteiro beneditino fundado em 1054, situado no actual concelho de Marco de Canaveses, distrito do Porto), distribuídos cronologicamente entre 1059 e 1100.

A escolha do Mosteiro de Pendorada prende-se com a importância que o seu cartório assume no contexto dos cartórios monásticos da mesma época. José Mattoso afirma que: "(...) le chartrier de cette abbaye était le plus riche des chartriers monastiques au XIe et au XIIe siècle en Portugal." (Mattoso 1962:XI) Maria José Santos, por sua vez, faz notar que o Mosteiro de Pendorada é aquele que apresenta o maior número de notários, quer em número absoluto, quer na sua distribuição por décadas. (cfr. Santos 1994:491 - quadro X)

Por outro lado, a escolha de documentos distribuídos cronologicamente entre 1059 e 1100 justifica-se plenamente pelo facto de neste período terem ocorrido, como já foi referido, mudanças culturais e linguísticas significativas, relacionadas com a implementação da reforma gregoriana.

O estudo linguístico do impacto da reforma gregoriana no Mosteiro de Pendorada beneficia do enquadramento histórico, social e cultural fornecido por José Mattoso (1962) na obra *L'Abbaye de Pendorada des Origines à 1160*. Assim, para além de esta obra proporcionar informações preciosas acerca das circunstâncias históricas em que estes documentos foram escritos, é uma referência fundamental para o estabelecimento de uma data a partir da qual se pode supor a adopção das prescrições impostas pela reforma gregoriana no Mosteiro de Pendorada.

Tendo por base a análise dos documentos do fundo do Mosteiro de Pendorada, José Mattoso considera provável que os monges do Mosteiro tenham abandonado a liturgia visigótica a favor da romana entre 1085 e 1096, fazendo no entanto notar que "il semble

qu'on peut trouver des arguments assez forts pour placer l'évènement plutôt dans les premières années de cette période que dans les dernières." (Mattoso 1962:96)

Segundo José Mattoso, os índices concretos que apoiam a ideia são: o tipo de arenga utilizada no Mosteiro de Pendorada desde 1085, que recorre a empréstimos da liturgia romana que supõem influências francesas; o título de *prior* atribuído aos abades de Pendorada depois de 1094, uma vez que é uma palavra que revela influência francesa, e a existência, neste período, de documentos que apresentam frases muito próximas das existentes na regra de S. Bento.

Assim, apesar de oficialmente a substituição da liturgia visigótica pela liturgia romana ter ocorrido em 1080, no Concílio de Burgos, as conclusões de José Mattoso levaram a que se considerasse, no âmbito deste estudo, uma data posterior para a adopção e implementação da reforma gregoriana no Mosteiro de Pendorada. Assume-se, então, como hipótese metodológica, o ano de 1090 como fronteira cronológica a partir da qual se pretende observar tendências de mudança da língua notarial relacionadas com a implementação da reforma gregoriana.

Na segunda metade do século XI (mais precisamente entre 1054 - data de fundação do Mosteiro - e 1100) existem 104 documentos no fundo do Mosteiro de Pendorada. A selecção dos 56 documentos que constituem o *corpus* da dissertação (a partir deste momento designado como CMP - *Corpus* de documentos do Mosteiro de Pendorada) foi elaborada tendo em conta os seguintes critérios:

- a produção textual dos notários do ponto de vista quantitativo, i.e., foram seleccionados notários responsáveis pela execução, no mínimo, de quatro documentos;
- a cronologia da produção textual de cada notário, de forma a poder comparar notários activos dentro do período considerado.

Mediante a aplicação destes critérios, foram seleccionados textos dos notários Villinus, Veremudus, Michaelis, Didacus, Petrus e Iohannes. (cfr. Volume II - Anexo 1 - Lista de

documentos do CMP e Anexo 2 – Lista com distribuição dos documentos do CMP por notário)

Estes documentos encontram-se no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT) nos maços 1-3 do Mosteiro de Pendorada.¹

A distribuição cronológica da produção destes notários permite, então, estabelecer duas fases distintas. Uma Fase A, compreendida entre 1059 e 1089, em que os notários seleccionados produziram 27 documentos, e em que ainda não se pressupõe a adopção da reforma gregoriana no Mosteiro de Pendorada. E uma Fase B, compreendida entre 1090 e 1100, em que os notários seleccionados produziram 29 documentos, e em que se pressupõe já a adopção da reforma gregoriana no Mosteiro de Pendorada. Esta distribuição cronológica é apresentada nos Quadros 1 e 2:

Quadro 1 – Documentos da Fase A (1059 - 1089)

	59	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	TOTAL
VILLINVS	4															4
VEREMVDVS		2						1		1	1		1			6
MICHAELIS			1	1	1	2			1		1		1	1	1	10
DIDACVS							2			1		3				6
PETRVS										1						1
IOHANNES																0
TOTAL	4	2	1	1	1	2	2	1	1	3	2	3	2	1	1	27

¹ O maço 1 é constituído por 40 documentos, de 870 a 1078, tendo sido seleccionados 8 documentos deste maço para o CMP. O maço 2 também é constituído por 40 documentos, de 1079 a 1090, tendo sido seleccionados 20 documentos. Por fim, o maço 3 é constituído por 45 documentos, de 1090 a 1100, tendo sido seleccionados 28 documentos para o *corpus* desta dissertação.

Quadro 2 – Documentos da Fase B (1090 - 1100)

	90	91	92	94	95	96	97	98	99	00	TOTAL
VILLINVS											0
VEREMVDVS											0
MICHAELIS	2	2		1			2				7
DIDACVS									1	3	4
PETRVS				1			3			2	6
IOHANNES		2	1		1	2	3	1	2		12
TOTAL	2	4	1	2	1	2	8	1	3	5	29

A delimitação do *corpus* textual em função dos parâmetros acima expostos permitirá uma análise horizontal e vertical dos textos. Com uma análise horizontal, pretende-se, para além do levantamento e análise dos aspectos linguísticos do *corpus* considerados relevantes, a caracterização da representatividade desses aspectos linguísticos no âmbito das duas Fases em que se divide o *corpus*. Com uma análise vertical, pretende-se apurar a representatividade dos valores parciais alcançados no âmbito da produção textual de cada notário.

Como já foi referido, este método de análise comparativa de diferentes notários, nunca aplicado até agora à documentação notarial latino-portuguesa, poderá ser muito útil para uma caracterização da língua da época, uma vez que permite distinguir tendências gerais da produção textual de "vícios" e, eventualmente, "erros" atribuíveis a autores materiais individualizados.

A metodologia seguida para a selecção dos documentos produzidos por cada um dos notários consistiu na análise dos nomes que ocorrem na assinatura dos documentos. Assim,

todos os documentos assinados, por exemplo, com o nome Didacus foram atribuídos ao notário Didacus.²

Esta metodologia levanta, contudo, dois tipos de problemas:

- Foi apenas uma pessoa que redigiu e escreveu estes documentos ou estas tarefas poderiam estar distribuídas por duas pessoas diferentes?
- Será que poderia haver casos de homonímia nos notários que produziram estes documentos?

Estas questões percorreram a elaboração deste trabalho, tendo em conta que a sua explicitação é fundamental para a justificação da metodologia seguida. De facto, a divisão de trabalho na produção dos documentos (que pressupunha que houvesse uma pessoa que se ocupava exclusivamente da redacção/composição dos documentos, enquanto outra se limitava a escrever) poderia ter como consequência a selecção de documentos que, apesar de terem sido escritos pela mesma pessoa, tinham sido redigidos por pessoas diferentes. Do ponto de vista do estudo linguístico que se pretende efectuar, as consequências seriam óbvias: os textos em análise resultariam de um processo de produção complexo, não podendo ser atribuída a autoria do documento apenas à pessoa que o assina.

Por outro lado, se no Mosteiro de Pendorada houvesse, entre 1059 e 1100, duas ou mais pessoas com o mesmo nome, os textos seleccionados não corresponderiam à produção de um notário, mas sim à produção de diferentes notários com o mesmo nome.

A hipótese de haver "divisão de trabalho" no processo de produção dos documentos foi colocada por Maria José Azevedo Santos. Contudo, ao analisar as assinaturas das cartas notariais produzidas entre 882 e 1172, a autora não encontrou indícios que apontassem para uma efectiva "divisão de trabalho" na feitura dos documentos. De entre as centenas de

² Como fica explícito no Volume II - Anexo 1 - Lista de documentos do CMP, há algumas excepções a esta "regra": a selecção dos documentos produzidos pelos seis notários escolhidos levaria à constituição de um *corpus* com 63 documentos. Contudo, 4 documentos foram excluídos do *corpus* por serem cópias (IAN/TT - Pendorada m.1 doc. 39; m.2 doc. 1; m.2 doc. 26; m.3 doc. 16), 1 documento foi excluído por não haver certeza quanto ao nome do notário (IAN/TT - Pendorada m.1 doc. 24); 1 documento foi excluído por estar mutilado acima dos 70% (IAN/TT - Pendorada m.2 doc. 14); e, por fim, 1 documento foi excluído, por sugestão da Sra. Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos (em comunicação pessoal), por não ser provavelmente escrito pela mesma mão dos restantes documentos atribuídos ao notário Petrus (IAN/TT - Pendorada m.1 doc. 19).

cartas analisadas, apenas em treze cartas ocorre distinção entre aqueles que redigiram e aqueles que escreveram os documentos, em sequências como *Pelagius dictavit, alter Pelagius scripsit* (IAN/TT – Sé de Coimbra maço 1 doc. 45). Tendo em conta que estas treze cartas correspondem, em valores percentuais, apenas a 1,5% das cartas analisadas, a autora conclui que não existia provavelmente na época mais do que uma pessoa responsável pela elaboração dos documentos:

Destes dados parece poder deduzir-se que na maioria dos cartórios não existia "divisão de trabalho", o que poderá explicar, muitas vezes, a rudeza e imperfeição sobretudo da linguagem utilizada em muitos documentos dos fins do séc.XI-XII, cujos autores eram clérigos que pouco mais sabiam que desenhar letras. (Santos 1994:245)

Apesar de Maria José Azevedo Santos não ter encontrado nenhuma carta notarial com estas características no Mosteiro de Pendorada³, António Ribeiro Guerra nota que existe no núcleo deste Mosteiro um documento de 1060 (IAN/TT - Pendorada maço 1, doc. 17), com a assinatura *trasul (?) fuaufiz (?) nt. et micahelis emendavit*, que aponta para a "divisão de trabalho" no Mosteiro. Segundo este autor, a palavra *emendavit* pode ser reveladora da existência de uma hierarquia no lugar de feitura do diploma (cfr. Guerra 1996:59, nota nº1).

Assim, apesar de a existência de um mestre no Mosteiro de Pendorada só estar registada em 1178 (IAN/TT - Pendorada maço 11 doc. 26), onde Lúcio surge pela primeira vez com o título de *magister* (ocorrendo com este título em mais seis documentos), já desde 1060 se pode supor a existência de alguém que supervisionava a actividade dos escribas, corrigindo as suas eventuais falhas. (cfr. Guerra 1996:68)

Contudo, este documento de 1060 é um caso isolado no âmbito do fundo documental do Mosteiro de Pendorada. A análise das assinaturas dos documentos do CMP permite

³ Os documentos que Maria José Azevedo Santos encontrou (com referência a duas pessoas envolvidas na sua redacção e escrita) são provenientes da Sé de Coimbra, Sé de Braga, Lorvão e Cete. cfr: "Na verdade, **a distinção entre os que redigem e os que escrevem verificou-se, como vimos, apenas em treze cartas (1,5%) escritas entre 1077 e 1166.** Oito delas pertencem ao cartório da Sé de Coimbra e foram produzidas entre 1093-1118; da Sé de Braga possuímos duas cartas, respectivamente do ano de 1107 e 1134; do cartório de Lorvão igualmente duas cartas, uma de 1164 e outra de 1166; finalmente, do mosteiro de Cete apenas uma de 1077." (Santos 1994:245, sublinhados meus)

concluir que não há indícios que sugiram a "divisão de tarefas" na produção dos documentos: todos os notários assinam apenas com uma forma verbal, com excepção do notário Didacus que assina um dos seus documentos com as formas *emo* e *noto* (CMP #51).

Nas restantes assinaturas, ocorre apenas uma forma verbal: em 35 documentos formas do verbo *noto*; em 19 documentos formas do verbo *scribo*; e, num documento, o verbo *exaro*.

Tendo em conta as assinaturas dos documentos parece, então, poder concluir-se que, na segunda metade do século XI, não existia uma hierarquia na produção dos documentos no Mosteiro de Pendorada.

Contudo, a análise codicológica efectuada por António Ribeiro Guerra permite trazer à discussão um novo dado: existe um documento de 1088 do Mosteiro de Pendorada (IAN/TT - Pendorada maço 2, doc. 34) que é manifestamente a aparta de um códice. Esta descoberta fê-lo concluir que, pelo menos, a partir desta data já existia um *scriptorium* no Mosteiro de Pendorada. Este documento é uma doação em testamento de particulares ao Mosteiro, sendo, por isso, provável que tenha sido elaborado no Mosteiro de Pendorada, tendo em conta que o Mosteiro teria todo o interesse em formalizar o acto. Segundo Guerra (1996:116), a probabilidade de o documento ter sido escrito na instituição correspondente ao núcleo do arquivo aumenta quando a instituição surge como beneficiária do documento.

Ainda que este novo dado não implique a "divisão de trabalho" no Mosteiro, sugere uma certa complexidade cultural da comunidade. Ou seja, os notários que produziam os documentos notariais seriam também responsáveis pela produção de códices. (cfr. a este respeito Santos 1998)

Tendo em conta que os clérigos eram os únicos que detinham, nos séculos XI e XII, o "poder da escrita", é natural que tivessem de dar resposta às diferentes situações que envolvessem o acto da escrita. Não deixa de ser elucidativo a este respeito o facto de Mário Jorge Barroca ter descoberto que o autor da inscrição de Alcobaça de 6 de Agosto de 1223, Fr. Martinho, foi o mesmo que assinou "as duas únicas subscrições de códices saídos do *scriptorium* monástico de Alcobaça que adoptam as mesmas soluções: textos versificados e disposição gráfica colocando em comum a última letra de cada verso." (Barroca 2000:90)

Se cerca de dois séculos mais tarde os copistas eram também lapicidas, parece ser plausível que, na segunda metade do século XI, os notários também participassem na elaboração de códices, sem que isso implicasse necessariamente a "divisão do trabalho" na elaboração dos documentos notariais.

Para apurar a possibilidade de existência de homonímia nos notários do Mosteiro de Pendorada, recorreu-se ao estudo já citado de José Mattoso (1962) e à análise do tipo de letra e da caligrafia dos notários.

José Mattoso (1962:75), ao analisar os documentos produzidos no Mosteiro de Pendorada, refere a existência dos seguintes notários: Velinus (1059); Viliulfus (1056-1082); Veremudus (1076-87); Michael I (1077-1115?); Michael II (1129-48); Petrus I (1094-1123); Petrus II (1133-47) ; Didacus (1081-1108); Iohannes I (1091-1101); Iohannes II (1125 ss); Gundesindus (1117-45); Menendus (1101-26); Pelagius (1120-36) e Monius (1116-39).

Esta lista de notários apresenta um aspecto importante para o tópico em análise, que reside no facto de o autor considerar que no Mosteiro de Pendorada havia notários com o mesmo nome: Petrus I/Petrus II; Michael I/Michael II e Iohannes I/Iohannes II.

Ainda que José Mattoso não explicita os motivos que o levaram a estabelecer esta divisão, tendo por base estes dados, pode concluir-se que:

- Os notários que assinam os documentos entre 1059 e 1100 com os nomes Villinus, Veremudus e Didacus (três dos notários seleccionados para este estudo) correspondem a uma só pessoa, não havendo nenhum caso de homonímia.
- Os notários que assinam os documentos com os nomes Petrus, Michaelis e Iohannes (três dos notários seleccionados para este estudo) correspondem a uma só pessoa, uma vez que os notários homónimos só produzem documentos no século XII.

Assim, tendo por base o que é proposto em Mattoso (1962), conclui-se que nos notários seleccionados, que produziram documentos entre 1059 e 1100, não há nenhum caso de homonímia.

Uma outra metodologia seguida para despistar eventuais casos de homonímia foi a de analisar o tipo de letra e a caligrafia dos diferentes notários seleccionados.⁴ Apesar de nesta época as escritas pessoais serem padronizadas, relegando-se para segundo plano o que é particular e pessoal, foi possível caracterizar genericamente as tendências dos diferentes notários.

Do ponto de vista de uma cultura gráfica, pode considerar-se que os notários Didacus, Michaelis e Veremudus se inscrevem na letra visigótica redonda, como que tentando resistir às influências da letra carolina. Mas conhecem-na e os vestígios dessa influência manifestam-se na braquigrafia, onde apenas excepcionalmente se registam abreviaturas por letra sobrescrita e na morfologia de algumas letras, como é o caso dos *a* fechados. A prova de que esta aparente resistência não foi conseguida é evidente se se observar o número de documentos produzidos por estes notários em visigótica redonda e em visigótica de transição para a carolina: Didacus produz 6 documentos em visigótica redonda e 4 em visigótica de transição; Michaelis produz 8 documentos em visigótica redonda e 9 em visigótica de transição; Veremudus produz 5 documentos em visigótica redonda e 1 em visigótica de transição.

Contudo, apesar de ser possível inscrever genericamente estes notários num determinado tipo de tendência gráfica, é de notar que os documentos produzidos por um mesmo notário apresentam, por vezes, uma aparência gráfica bastante heterogénea. O esmero de execução altera-se significativamente, como é evidente, por exemplo, pelo confronto entre os documentos CMP #23 e #51, produzidos pelo notário Didacus.

Entre os diferentes factores que podem justificar este contraste (como é o caso do tipo de documento que é elaborado, das condições físicas e psicológicas em que foi produzido), destaca-se o interregno que existe na produção dos documentos. Apesar de o cartório do Mosteiro de Pendorada ser um dos mais "populosos" em cartas e notários (cfr. Santos 1994:251), há interregnos que produção de alguns anos. (cfr. Quadros 1 e 2) Ou seja, se há

⁴ A classificação da letra dos documentos que constituem o CMP foi elaborada pela Sra. Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, em comunicação pessoal. Para uma breve caracterização dos diferentes tipos de cursividade da letra visigótica, cfr. Volume II - Anexo 7 - Apresentação do cabeçalho.

características gráficas que se mantêm, também há atitudes e práticas gráficas que se alteram em tantos anos de interregno na produção de documentos.

Há, contudo, alguns "tiques" que permitem afirmar com alguma segurança que não há casos de homonímia nos notários seleccionados. Michaelis, por exemplo, utiliza um *f* maiúsculo que pelo esmero de execução se distingue claramente do dos restantes notários e Didacus contrasta com Veremudus e com Michaelis pelo facto de nunca iniciar o documento com o traçado de um *Chrismon*, optando pela *inuocatio* verbal.

Iohannes, cuja produção se situa entre 1091 e 1099, e Petrus, cuja produção se situa entre 1084 e 1100, inscrevem-se mais na visigótica de transição para a carolina. Iohannes produz 5 documentos em visigótica redonda e 7 em visigótica de transição e Petrus produz 3 documentos em visigótica redonda e 4 em visigótica de transição. Apesar de a diferença de documentos em cada uma das fases da visigótica não ser significativa, as marcas da influência da carolina são mais visíveis, porque mais frequentes, nestes notários. É significativo a este respeito notar que estes são os únicos notários que apresentam na assinatura de alguns documentos abreviaturas por letra sobreposta: {Ions} qⁱ hæc {nt}. (CMP #42) {Ions} qⁱ _ hec scⁱpsit. (CMP #49) Petrus qⁱ _ hec {ntuit}. (CMP #52). Por outro lado, Petrus, tal como Didacus, também opta pela invocação explícita em detrimento da invocação monogramática.

Por fim, Villinus contrasta com todos os notários pelo facto de ser o único que produz todos os documentos em visigótica cursiva.

Assim, tendo por base o estudo de José Mattoso (1962) e análise efectuada do tipo de letra e da caligrafia dos notários, é com alguma segurança que se considera que, efectivamente, há apenas seis notários responsáveis pela produção dos documentos seleccionados para este estudo.

2. Motivação para a presente edição

Dos 56 documentos que constituem o CMP, 55 estão editados nos *Diplomata et Chartae*⁵. O único documento que não é transcrito nessa edição é o CMP #13 (IAN/TT – Pendorada m.2 doc. 8).

A primeira hipótese que se colocou foi a de fazer um estudo linguístico baseado na edição dos *Diplomata et Chartae*. Contudo, a análise dos critérios editoriais que presidiram à sua elaboração (que são, em parte, apresentados na "Introdução"⁶ que precede a edição dos textos) levou a concluir que esta edição não poderia estar na base do estudo linguístico que se pretendia efectuar.

Na "Introdução" dos *Diplomata et Chartae* apresenta-se algumas considerações acerca do papel do editor dos textos. A este respeito defende-se que o editor não deve introduzir modificações nos documentos, isto é, não deve corrigir o que lhe parecer incorrecto⁷. Cabe ainda ao editor dar a conhecer informações relativas à localização, autenticidade e datação dos documentos⁸. O cumprimento destes requisitos permitirá conservar a integridade do

⁵ *Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usque ad Quintum Decimum – Diplomata et Chartae*, vol.I, Lisboa: Academia das Ciências, 1867-1873. Esta publicação de fontes realizou-se sob o patrocínio da Academia Real das Ciências, sob a direcção de Alexandre Herculano. Maria Helena da Cruz Coelho caracteriza muito brevemente as várias etapas percorridas na publicação dos *Portugaliae Monumenta Historica*:

"À semelhança do que se realizara na Alemanha, com a edição dos *Monumenta Germaniae Historica*, Herculano abalança-se a editar os *Portugaliae Monumenta Historica*. Em 1856 sai o volume dos *Scriptores*, que contém múltiplas fontes narrativas e literárias, como anais, crónicas, hagiografias e livros de linhagens. No mesmo ano, dá-se início à compilação *Leges et Consuetudines* (saindo depois o volume II, fascículo I em 1868), que abrange as leis gerais do reino até D. Afonso III, aí se incluindo os forais concedidos até 1279. Começam a editar-se, em 1867 (e terminam em 1873), os *Diplomata et Chartae*, que incluem os documentos régios e particulares desde o século IX até 1100. Em 1888 inicia-se a publicação das *Inquisitiones* (o volume I, parte I, terminará em 1897; a parte II começará em 1917 e só acabará em 1977), que englobam as actas das inquirições gerais de Afonso II de 1220 e as de Afonso III de 1258." (Coelho 2001:16-17)

⁶ *Diplomata et Chartae*, Tomo I, pp. V-VIII.

⁷ "Quicumque profecto in qualibet documentorum editione aliquid sibi mendosum visum in autographis vel apographis corrigendi libertatem presumit, non facile rationem et modum suae inveniet libertati." *Diplomata et Chartae*, Tomo I, p. VII.

⁸ "Non aliud ergo editori jus et fas est, quam, quae edit, documentorum pretium et valorem detegere, ubi inveniebantur, vel invenienda sunt, si forte serventur; autographa, apographa, authentica ne sint; si ad aetatem, quae perhibetur, jure referenda, et quae contra genuinitatem, si quae sint argumenta." *Diplomata et Chartae*, Tomo I, p. VII.

texto, possibilitando que investigador trabalhe sobre os textos sem que tenha de recorrer à observação directa dos manuscritos⁹.

A concepção de integridade do texto é que deve, contudo, ser avaliada. Como fica explícito na referida "Introdução", o rigor da transcrição tem algumas excepções, nomeadamente no que diz respeito às abreviaturas e à pontuação¹⁰. A ideia que é defendida pelos editores dos *Diplomata et Chartae* é a de que, nos textos dos séculos IX, X e XI, não existia uma norma nem regras de escrita. Como tal, os sinais de pontuação eram usados confusamente por todos os notários. Assim, e tendo em conta os possíveis destinatários da edição - "os leitores menos experimentados nos textos daquela época", omite-se na edição os sinais de pontuação "arbitrários" e "inadequados"¹¹.

As observações sobre o carácter caótico da pontuação não são, contudo, argumento para a deturpação da pontuação original. Na verdade, a alteração da pontuação pode destruir eventuais conexões e nexos que o notário deliberadamente introduziu no texto, que podem ser, por exemplo, um contributo importante para a análise de aspectos relacionados com a estrutura dos textos.

A arbitrariedade que os editores atribuem à pontuação medieval não pode continuar a ser motivo para a sua alteração, antes que seja iniciado um estudo sistemático da pontuação em manuscritos medievais portugueses, em geral, e latino-portugueses, em particular.

Ana Maria Martins, a propósito da pontuação de textos narrativos medievais, conclui:

Assim, a alteração da pontuação em textos narrativos medievais (portugueses) exige que se demonstre que ela não tem a função de fixar uma

⁹ "Quod his proculdubio maxime interest, certiores se fieri, est, nihil in editis libris immutatum, autographi, seu apographi textum ita integrum, inviolatum, incolumemque se ibi visuros reperturosque esse, ut visendi archiva, chartophylacia, scrinia, inspiciendique et adeundi Mss. collectiones taedio et defatigatione non indigeant." *Diplomata et Chartae*, Tomo I, p. VII.

¹⁰ "Quod autem ad interpunctiones, siglaque attinet, ad illam scilicet orthographiae partem, quae stygmeologia appellatur, a severitate fidelissimae undequaue descriptionis paululum temperandum, praesertim in textum primaevum describendo documentorum saeculi IX, X, XI, arbitrati sumus." *Diplomata et Chartae*, Tomo I, p. VII.

¹¹ "Quapropter in his describendis documentis quasdam interpunctiones arbitrarias, manifesteque imprudentes, ommittere, paucas tamen raro transferre curavimus, ubi supramodum obscuritatem et confusionem augebant in scriptis, quorum inquinatus, horridusque sermo omnem saepius barbariem superat." *Diplomata et Chartae*, Tomo I, p. VIII.

unidade expressiva em que não se pode tocar sem que se modifique o texto. Afastado das práticas de leitura em voz alta, o leitor moderno retém do texto a imagem visual, negligenciando a significação dos elementos fónicos supra-segmentais. Mas se a narrativa medieval nos oferece indicações de leitura que marcam o ritmo de pulsação da história e dos personagens, o editor não pode ser um juiz que condene o réu antes de o ter ouvido. (Martins 1986:266)

No que diz respeito às abreviaturas, a introdução dos *Diplomata et Chartae* refere apenas que foram alvo de "uma transcrição pouco fiel". Estabelecendo uma comparação entre os textos editados e os manuscritos, verifica-se que as abreviaturas são desenvolvidas sem que haja nenhuma indicação editorial que permita identificar a sequência de caracteres que foi acrescentada, i.e., que assinale claramente onde houve a intervenção do editor. Esta opção inviabiliza a utilização da edição como base para um estudo linguístico, tendo em conta que falseia a aparência gráfica dos textos ao introduzir (sem destacar graficamente) sequências de caracteres que não se encontram nos manuscritos.

As considerações apresentadas na "Introdução" dos *Diplomata et Chartae*, bem como o confronto da edição com os manuscritos, permitem, assim, concluir que as normas de transcrição que presidiram à elaboração dos *Diplomata et Chartae* são:¹²

- As palavras que ocorrem unidas no manuscrito são separadas e as partes de palavras que se encontram separadas no manuscrito são unidas, não sendo esta intervenção indicada na edição:

DC sed arcessit (DC 536)
CMP sed_ arcessit (CMP #06 L03)

¹² Os exemplos que são retirados da edição dos *Diplomata et Chartae* são precedidos pela sigla 'DC'. Por vezes, para contrastar o que ocorre nos *Diplomata et Chartae* com o que ocorre no manuscrito, apresenta-se a transcrição do CMP (cfr. Volume II - Anexo 8 - Edição do CMP), precedida pela sigla 'CMP'. Ainda que a edição dos documentos do CMP, que se apresenta no âmbito desta dissertação, não seja (como nenhuma edição o é) uma reprodução exacta do que ocorre nos manuscritos, permite o acesso a muitos dos aspectos omitidos na edição dos *Diplomata et Chartae* (uma vez que se baseia em critérios de transcrição que se podem genericamente caracterizar como muito conservadores e minimamente interpretativos - cfr. I.3 - Critérios e Normas de Transcrição).

DC suadentis (DC 536)
CMP suaden+tis (CMP #06 L02)

- A pontuação do manuscrito é, por vezes, alterada e os únicos sinais de pontuação utilizados são o ponto e o travessão. Verifica-se, assim, que:

- o ponto é utilizado na transcrição embora, por vezes, não ocorra no manuscrito:

DC Veremudus notuit. (DC 536)
CMP Veremudus {nt} (CMP #06 C2)

- os pontos que ocorrem no manuscrito nem sempre são transcritos:

DC tamice territorio anegia (DC 682)
CMP tamize. t(er)ritorio_ anegia (CMP #24 L02)

- o travessão é utilizado na transcrição para introduzir e finalizar o discurso directo (quando se recorre a citações bíblicas), embora não ocorra em nenhum dos manuscritos:

DC et dixit - Terribilis est locus iste hec domus dei est et porta celi et uocabitur aula dei -. (DC 654)
CMP et dixit: Terribilis est. locus iste hec domus d(e)i_ est et_ porta celi. et_ uocabitur aula_ d(e)i. (CMP #21 L04)

- os restantes sinais de pontuação, como o *punctus elevatus*, o *colon* e o ponto duplo, ou não são transcritos ou são transcritos como pontos:

DC ego monio uiliulfiz una pariter cum irmanibus meis (DC 859)
CMP ego_ monio uiliul+fiz; una_ parit(er) cu~_ {Irma+ni+bus} m(e)is (CMP #44 L01)

DC com suas pescarias. et aue ipsa heredidate (DC 859)
CMP co~ suas pescarias: et aue Ipsa heredidate (CMP #44 L04)

- As abreviaturas são desenvolvidas e os caracteres introduzidos não são distinguidos graficamente:

DC nomine (DC 536)
CMP {nne} (CMP #06 L01)

DC didicimus (DC 654)
CMP didicim(us) (CMP #21 L01)

- As sequências ilegíveis no manuscrito são registradas com pontos que variam de acordo com a extensão de texto ilegível:

DC in uilla mea (DC 538)
 DC iacentia in kasas (DC 250)

- A mudança de linha dos manuscritos não é registrada:

DC Ego egas prolis moneonis placito facio simul et uerbo a tibi germana uel soror mea domina ermesinda prolis (DC 601)
 CMP L01 **E**go egas prolis moneonis {plco} facio simul et_ uer-bo
 L02 a_ tibi germa+na u(e)l_ soror_ m(e)a {dna}_ ermesinda
 pro-lis (CMP #12 L01/L02)

- As sequências entrelinhadas são transcritas sem nenhuma indicação editorial que as identifique:

DC quam de extraneis que hunc factum inrumpere quesierit in primis sit excommunicatus (DC 812)
 CMP qua~ d(e)_ extraneis |q(ui) hunc fact(um) Inru-pere quesierit| In_ primis
 sit excommunicat(us) (CMP #36 L05)

- As sequências inseridas noutra local do manuscrito são integradas no corpo do texto sem nenhuma indicação editorial que as identifique, e os sinais que surgem associados a essas sequências não são transcritos:

DC in parte aliena extraniare nec a sua matre nec a germanos nec a nullo propinquis sicut in illo testamento (DC 822)
 CMP In_ parte_ aliena ex+traniare @ %nec_ a_ sua matre nec_ a_ germa=nos nec a_ nullo propinquis% sicut In_ illo testamento (CMP #37 L10)

- As colunas que ocorrem no manuscrito são indicadas através de texto indentado:

DC qui preses fuerunt selges test. (DC 536)

- A mudança de linhas nas colunas é anotada através do uso do sinal '—':

DC uimara test. — arias test. (DC 536)

- As maiúsculas e minúsculas que ocorrem no original manuscrito não são, por vezes, respeitadas:

DC Didacus qui presens fui (DC 689)
CMP DIDACVS qui_ presens fui (CMP #25 C1)

- As sequências "estranhas" mas atestadas são destacadas pelo facto de serem seguidas de '(sic)':

DC minime (sic) (DC 560)

- As leituras duvidosas são assinaladas pelo uso de '(?)':

DC auctoritas (?) (DC 543)

- As letras ou palavras que não ocorrem no manuscrito e que são introduzidas pelo editor são assinaladas em estilo itálico:

DC om̄inis (DC 536)

- O sinal de roboração é transcrito com o sinal '+':

DC r++oboramus (DC 728)

- As letras ou palavras anuladas pelo escriba não são transcritas na edição:

DC ipsa hereditate (DC 944)
CMP Ipsa hereditate ~~hereditate~~ (CMP #56 L07)

- Não são transcritas as plicas que ocorrem sob algumas letras:

DC in uilla losii (DC 865)
CMP in_ uilla losíí (CMP #47 L03)

- O *Chrismon* é transcrito como *Christus*, não sendo por vezes distinguido do sinal de confirmação que também ocorre no início do texto:

DC Christus. In dei nomine (DC 416)
CMP (sinal)¹³ **J**n d(e)i_ {nne} (CMP #01 L01)

¹³ Como é referido nas normas de transcrição apresentadas em Anexo (cfr. Volume II - Anexo 3 - Normas de transcrição), no início de alguns documentos ocorre um desenho que não é um monograma de Cristo mas um sinal de confirmação idêntico ao que ocorre, por vezes, junto às subscrições.

- O sinal de confirmação que ocorre no início de alguns textos não é, por vezes, transcrito:

DC *Domnis inuictissimis* (DC 682)

CMP (sinal) {**D**mnis} In+uic+tissimis (CMP #24 L01)

Verifica-se, assim, que as normas de transcrição adoptadas na edição dos *Diplomata et Chartae* procuram transmitir o texto de uma forma amigável e legível para que "os leitores menos experimentados nos textos daquela época" possam ter um acesso mais imediato ao seu conteúdo. A concretização desse objectivo inviabiliza, contudo, a utilização dessa edição para estudos linguísticos, uma vez que não transpõe com o máximo rigor as convenções escriturais vigentes na época, alterando significativamente a aparência gráfica dos textos, sobretudo no que diz respeito ao tratamento das abreviaturas e da pontuação.

A motivação para uma nova edição dos documentos não assenta, porém, apenas na inadequação das normas adoptadas na edição dos *Diplomata et Chartae* ao estudo linguístico dos textos. Considerando a distinção que Maria Teresa Brocardo (1997:120) estabelece entre as "alterações involuntárias" e as "alterações voluntárias" que o editor introduz no texto, pode afirmar-se que não são apenas as "alterações voluntárias" (relacionadas com os critérios e normas adoptados) que justificam a nova edição dos documentos.

De facto, o confronto entre a transcrição dos *Diplomata et Chartae* e o que ocorre nos manuscritos permite detectar alguns "lapsos" (atribuíveis ao editor ou ao processo de impressão) que alteram o que se encontra no texto manuscrito. Estas alterações podem ser genericamente agrupadas em: omissões; "erros" de leitura e incoerências no desenvolvimento de abreviaturas.¹⁴

¹⁴ Estas alterações relativamente ao texto dos manuscritos não são exaustivamente apresentadas nesta secção, uma vez que os aspectos divergentes relativamente à edição dos *Diplomata et Chartae* são apresentados sistematicamente em nota, na edição dos documentos do CMP (cfr. Volume II - Anexo 8 - Edição do CMP).

Verifica-se, assim, que há alterações do texto do manuscrito que correspondem a omissões, como as que se apresentam de seguida (assinaladas a negrito):

DC quod erit IIII idus (DC 538)
CMP quod_ erit_ IIII_ {Ids} **{stbrs}** (CMP #05 L11)

DC sit ipsa hereditate de iure meo (DC 590)
CMP sit Ipsa hereditate de_ Iure m(e)o **abrsa** (CMP #11 L11)

DC ut faceremus (DC 626)
CMP ut_ facerem(us) **uobis** (CMP #16 L01)

DC quo exsoluere (DC 721)
CMP quo_ **quat+tuor** ex+soluere (CMP #27 L16)

DC quandiu (DC 721)
CMP quandiu **p(er)steterit In tan [...]** **ande facin(us)** (CMP #27 L17)

DC pretio L^a solidos in quo mihi bene conplacuit (DC 844)
CMP pretjo L^a. {sldos}. **tant(um)** In_ quo mⁱ bene conplacuit.
(CMP #41 L06/L07)

Na edição dos *Diplomata et Chartae* encontra-se também leituras "erradas" do texto dos manuscritos, como é o caso de:

DC hodie (DC 416)
CMP odie (CMP #01 L05)

DC potestate (DC 601)
CMP postesta-te (CMP #12 L17)

DC Affonso (DC 888)
CMP Anfonso (CMP #48 LA)

DC germanas (DC 835)
CMP Iermanas (CMP #38 L08)

Por outro lado, o confronto entre a edição dos *Diplomata et Chartae* e o texto dos manuscritos demonstra que houve pouca consistência no desenvolvimento das abreviaturas: as mesmas sequências foram desenvolvidas de forma diferente. Por exemplo, a abreviatura constituída pelos grafemas *dno*, que ocorre com sinal abreviativo geral, é transliterada como *domno* (DC 662, DC 859) e como *domino* (DC 761, DC 859). Note-se que esta incoerência acontece no mesmo documento (DC 859), ocorrendo as abreviaturas nas duas primeiras linhas do manuscrito. O mesmo se verifica com a abreviatura constituída pelos

grafemas *trio* com um sinal abreviativo geral, que, no mesmo documento, é transliterada como *terrio* e como *territorio* (DC 764).

Também nos casos em que a letra *q* ocorre com traços ondulados que correspondem à sequência *ui* (cfr. Santos 1994:103), se verifica incoerência no desenvolvimento da abreviatura, sendo desenvolvida como *ui* ou *ue*, como se pode observar nos seguintes exemplos:

que uenit sub ipsa strata (DC 416)
aliqu**uis** homo uenerit (DC 416)

De acordo com as considerações apresentadas, pode então concluir-se que a edição dos *Diplomata et Chartae* não permite um estudo scripto-linguístico bem fundamentado dos documentos, pelo que se justifica plenamente uma nova edição dos documentos que constituem o CMP.

3. Critérios e Normas de transcrição

A análise apresentada na secção anterior insere-se na fase de transcrição que Castro & Ramos (1986) designam de "estratégia de transcrição". Segundo estes autores, a estratégia de transcrição corresponde a uma fase inicial em que o editor tem de tomar decisões quanto ao plano da edição e quanto ao espírito da transcrição. As decisões tomadas nesta fase serão concretizadas em normas específicas numa etapa posterior designada "táctica de transcrição". (cfr. Castro & Ramos 1986:100)

Durante a fase de estratégia de transcrição impõe-se, então, a escolha entre a elaboração de uma transcrição modernizadora ou conservadora. Para que a escolha seja coerente e acertada, Castro & Ramos (1986) propõem a seguinte máxima: "só é boa a estratégia que decorre da interpretação correcta do campo bibliográfico do texto". (Castro & Ramos 1986:112)¹⁵

São quatro as condições apresentadas para a determinação de um campo bibliográfico ideal: a condição do texto, a condição do público, a condição das edições e a condição das lacunas.

Por **condição do texto**, Castro & Ramos (1986) entendem: "saber-se quais as características do texto que requerem tratamento editorial específico: um texto medieval requiere uma tradição mais conservadora que um texto quinhentista, e este que um texto arcádico." (Castro & Ramos 1986:113) Por **condição do público**, os autores entendem: "estarem identificados os tipos de leitor que constituem o público (ou mercado) potencial do texto, o que implica os usos que poderá ter." (Castro & Ramos 1986:113) Por **condição das edições**, os autores consideram fundamental: "estarem inventariadas as edições existentes e estabelecido o seu valor com base (i) no rigor filológico com que reproduzem o texto e (ii) na sua acessibilidade e adequação às necessidades do leitor, ou seja, valorizadas quanto à relação do texto-público." (Castro & Ramos 1986:113) Por **condição das lacunas**,

¹⁵ Campo bibliográfico é a designação que estes autores apresentam para "um conjunto uniforme de unidades bibliográficas (livros impressos), organizadas em torno de um determinado texto: o campo de um texto é o grupo formado pelas edições existentes desse texto." (Castro & Ramos 1986:112)

considera-se que é necessário: "verificar-se que não há leitores privados do tipo de edição que lhes convém." (Castro & Ramos 1986:113)

A análise destas condições permite, então, concluir que:

- Os documentos que constituem o CMP necessitam de uma transcrição conservadora que transponha, com todo o rigor, as convenções escriturais vigentes no momento em que os textos foram produzidos. A intervenção modernizadora do editor levaria a uma distorção excessiva das grafias dos textos e à introdução de uma padronização e normalização que não existia na época em que os textos foram produzidos.
- Os historiadores e os linguistas constituem o público potencialmente interessado nos documentos do CMP, estabelecendo-se, assim, duas visões distintas dos textos: documentos históricos/culturais e documentos linguísticos.
- Os documentos que constituem o CMP estão editados (à excepção do CMP #13) nos *Diplomata et Chartae*. Esta edição introduz, contudo, algumas alterações ("voluntárias" e "involuntárias") ao texto dos manuscritos, pelo que não faculta algumas informações essenciais para o estudo scripto-linguístico dos textos.
- Os linguistas não têm à disposição o tipo de edição que lhes convém.

Assim, de acordo com a análise destas condições, conclui-se que os textos do fundo do Mosteiro de Pendorada não dispõem de um campo bibliográfico completo e perfeito. As lacunas ou casas vazias que existem neste campo bibliográfico estão na base da decisão de levar a cabo uma nova edição dos textos, que se pode caracterizar genericamente como muito conservadora e minimamente interpretativa.

A transcrição conservadora destes documentos não é, contudo, uma tentativa de substituir a necessidade de recorrer aos manuscritos originais. Há aspectos gráficos e materiais do texto que a edição que aqui se propõe não fornece e que, provavelmente, obrigarão os estudiosos a consultar directamente os manuscritos. Diz António Emiliano a este respeito:

Ora o estudo linguístico da documentação notarial obriga a um especial cuidado em transliterar, com a máxima fidelidade que os suportes materiais permitam, e que o rigor dos estudos a efectuar exijam, as convenções gráficas originais: **não quero com isto advogar a perspectiva maximalista de que as edições se devem substituir às reproduções facsimiladas, e que a impressão em suporte papel ou digital deve reproduzir com exactidão fotográfica todas as minúcias da mancha textual no seu suporte original.** (Emiliano 2000:9, sublinhados meus)

Estas "minúcias da mancha textual" só seriam mais facilmente reproduzidas se se recorresse a métodos scriptológicos que permitissem uma intervenção mínima na grafia dos manuscritos. Na verdade, os tipos de letra tradicionais não se adaptam minimamente à realidade da escrita medieval.

Não estão, obviamente, em causa questões relacionadas com o desenho dos caracteres ou com a tentativa de os aproximar do tipo de letra que se encontra nos manuscritos. O facto de haver letras com hastes elevadas, o facto de não haver nos manuscritos uma plica sobre o *i* e o *j* não são questões que devam preocupar o editor, tendo em conta que a transliteração não necessita de dar um "aspecto medieval" aos textos. Seguindo este objectivo, o editor deparar-se-ia a todo o momento com a impossibilidade de transliterar as grafias exactas que ocorrem no manuscrito.

A inadequação dos tipos de letra tradicionais para a transcrição dos documentos diz antes respeito, por exemplo, à impossibilidade de distinguir os diferentes tipos de maiúscula, de representar caracteres sobrescritos, subscritos ou sobrepostos e de transliterar letras que variam graficamente por razões contextuais.

Estas especificidades só podem ser alcançadas através de operações de formatação no processador de texto, que se perdem quando o ficheiro é convertido para ASCII (operação esta que é fundamental para a obtenção de listas de palavras e de concordâncias).

Uma hipótese para colmatar esta fraca flexibilidade dos tipos de letra disponíveis será a de desenvolver 'software' apropriado para a realização de novos tipos de letra, como é o caso da "Fonte Medieval", apresentada em Ribeiro (1994). Contudo, a utilização deste 'software' parece ainda não ser viável. A este respeito a autora refere que "A realização de

uma fonte como a apresentada, com auxílio de um 'software' apropriado à realização de fontes, melhorará a impressão e permitirá introduzir algumas alterações que a tornem mais funcional. Só então fará sentido editar textos através dela". (Ribeiro 1994:43)

Não dispondo de um 'software' deste tipo para a transliteração dos textos, e não cabendo no âmbito desta dissertação o seu desenvolvimento, apresenta-se uma transcrição que recorre aos tipos de letra actualmente disponíveis.

Delineada a estratégia de transcrição, torna-se, então, necessário estabelecer uma tática de transcrição, especificando as normas encontradas para concretizar a estratégia apresentada.

Castro & Ramos (1986) apresentam uma panorâmica do "estado de arte" no que diz respeito às normas editoriais utilizadas na publicação de documentos medievais e "desorientação" é, no seu entender, a palavra que melhor descreve a situação que se passa em Portugal. A atitude que defendem é a de que não é necessário nem desejável que os editores se rejam sempre pelas mesmas normas, mas é necessário que as suas decisões no plano estratégico sejam tomadas conscientemente e, sobretudo, que sejam concretizadas no estabelecimento de normas, na fase de tática da transcrição.

O desejo de uniformidade das transcrições no plano tático foi, contudo, o que motivou o aparecimento de normas de transcrição que não se destinam apenas à edição de um texto mas a um grupo de textos em geral, como é o caso das *Normas Gerais de Transcrição* de Avelino Jesus da Costa. Estas normas destinam-se a documentos latino-medievais, sendo também aplicáveis a textos portugueses. A não utilização destes critérios na transcrição dos documentos do CMP prende-se com o facto de estas não se adaptarem à estratégia editorial definida, que exige normas que respeitem a aparência gráfica dos manuscritos. Por outro lado, a adopção destas normas levaria a uma transcrição que não se distinguiria, nos aspectos essenciais, da transcrição dos *Diplomata et Chartae*.

Também com o intuito de criar uniformidade de normas de transcrição, Stephen Parkinson e António Emiliano propõem, no relatório *Encoding Medieval Portuguese and Latin Texts for Computer Analysis*, um conjunto de normas para transcrição de textos medievais não literários. Os objectivos destes projecto são explicitados pelos próprios autores: "We intend to present a solid contribution towards the definition of norms and guidelines for transcribing non-literary Medieval texts (both Portuguese and Latin-Portuguese) and encoding them in electronic form." (Parkinson & Emiliano 1999:2)

Partindo da constatação de que as edições existentes não permitem um estudo linguístico dos textos, estes autores apresentam normas muito conservadoras, que caracterizam genericamente da seguinte forma:

The natural and obvious consequence of such an approach to medieval writing can only be **a *very conservative type of edition*, with the purpose of transmitting the textual and communicative intentionality that was materially expressed in and by the texts themselves, and not established as a conjecture (how well founded it may be) by the editor.** From such an editorial strategy, embodied in a conservative tactic for the transcription of texts, one which should be both ***minimally interventionist and minimally interpretative***, a better understanding of the question of the linguistic reality of medieval documents and of its relationship to the language of the period, will hopefully come about. (Parkinson & Emiliano 1999:14-15, sublinhados meus)

As normas apresentadas por estes autores, uma vez que se adequam à estratégia editorial aqui definida, constituem a base para as normas que se adopta na transcrição dos documentos do CMP.

As normas adoptadas na transcrição são apresentadas no Volume II desta dissertação - Anexo 3, de acordo com os seguintes tópicos:

- aspectos grafémicos vários;
- separação ou junção de palavras;
- pontuação;

- emendas do notário;
- reconstrução de texto;
- abreviaturas;
- lacunas;
- sinais notariais;
- disposição do texto.

Para proporcionar um acesso mais fácil e imediato às normas de transcrição adoptadas, apresenta-se, no Volume II - Anexo 4, um quadro-síntese com os sinais e formatações utilizados na transcrição.

A edição dos documentos do CMP é incluída no Volume II - Anexo 8. Nesta edição, apresenta-se, em sequência contínua, um cabeçalho constituído por treze campos (que é descrito no Volume II - Anexo 7), a transcrição dos textos e, em nota de rodapé, para além de alguns aspectos de carácter paleográfico e codicológico considerados pertinentes, as divergências que a transcrição apresentada tem relativamente à edição dos *Diplomata et Chartae*. Essas divergências são anotadas de acordo com o esquema: Transcrição do CMP] Transcrição dos DC:¹⁶

¹odie] *hodie* DC. (CMP #01 L05)

¹abrasa] DC omite. (CMP #11 L11)

¹⁶ Não são anotadas as divergências relativas à pontuação, uma vez que na "Introdução" dos *Diplomata et Chartae* é explicitado o critério de não respeitar a pontuação do manuscrito. As divergências relativas ao uso de maiúsculas e minúsculas são anotadas, uma vez que a sua alteração não é sistemática, com excepção para a distinção entre *i* curto, *i* caudato, *i* alto e *i* alto caudato, que nunca é assinalada na edição dos *Diplomata et Chartae*. Nas abreviaturas, anota-se apenas os casos em que os grafemas que ocorrem abreviados não têm uma correspondência directa com o desenvolvimento que é proposto nos *Diplomata et Chartae* (Ex: {dnma} (CMP #26 L06) – *domna* (DC 728); {Innr̄is} (CMP #26 L05) - *ianuarias* (DC 728); {flmls} (CMP #49 L01) – *famulus* (DC 909)).

II. ESTUDO LINGUÍSTICO

1. Alguns pressupostos teóricos

Uma das características mais marcantes dos documentos que constituem o CMP (e da documentação notarial latino-portuguesa em geral) consiste na co-existência de traços linguísticos arcaicos, que implicam a sua inserção numa tradição de escrita latina, e de traços linguísticos inovadores, que se afastam claramente da norma herdada.

Perante este polimorfismo da documentação notarial (que se traduz em variação grafo-fonémica, grafo-morfémica, grafo-lexémica e grafo-sintáctica), são muitas as questões que se colocam e a importância dos textos notariais como testemunho da língua falada é relativizada ou anulada, de acordo com as teses assumidas para explicar a situação linguística na época. Algumas das principais questões a que se tem tentado dar resposta são:

- Em que língua é que estes documentos estão escritos?
- Qual é a língua nativa dos notários que produziram estes documentos?
- Na consciência metalinguística dos notários que produziram estes documentos existia ou não uma distinção conceptual entre latim e romance?

Subjacente a estas questões está uma outra, de carácter mais geral: Em que momento é que o latim deixa de existir como língua de comunicação?

Maurín (1994) apresenta uma síntese das diferentes teses explicativas propostas para a determinação do momento a partir do qual o latim deixou de existir como língua de comunicação, i.e., enquanto "língua viva". As **diferentes propostas cronológicas tradicionais** podem, segundo a autora, ser agrupadas em três grandes grupos:

- Desaparecimento do latim antes de 500;
- Desaparecimento do latim depois de 600;
- Desaparecimento do latim depois de 700.

A interpretação cronológica difere de acordo com as correntes seguidas, podendo, muito genericamente, considerar-se que o desaparecimento do latim antes de 500 é uma cronologia defendida pela filologia românica do princípio do século, por autores como Meyer Lübke e Lot, que propõem, até esta data, a existência de um latim vulgar homogêneo, distinto do latim literário. A cronologia que propõe o desaparecimento do latim depois de 600 é defendida sobretudo por latinistas, como Löfstedt, que genericamente consideram que a latinidade estava viva até esta data, atribuindo-lhe a designação de "latim tardio". O desaparecimento do latim depois de 700 é defendido por autores como Muller, Pei e Politzer que, estabelecendo estreitas correspondências entre língua escrita e língua falada, consideram que, até ao século VIII, não houve praticamente evolução do latim ocidental. (cfr. Maurín 1994:23-36)

Contrastando com estas abordagens, têm sido propostas, mais recentemente, outras respostas ao problema da origem das línguas românicas, a partir de uma nova perspectiva teórica: **a sociolinguística histórica**, que tem em conta, na sua investigação, a história da comunicação. Segundo Maurín (1994):

Este método supone una nueva orientación dado que retrasa considerablemente la emergencia de las lenguas romances en la conciencia de los hablantes y oyentes y establece un período corto de mutación de una lengua a otra, a la vez que extiende la duración de latinidad. (Maurín 1994:37)

Note-se, contudo, que em autores que defendem as cronologias tradicionais acima apresentadas já havia vestígios desta nova abordagem teórica, nomeadamente no que diz respeito à atribuição de um **quadro linguístico diglósico** ao período que antecede o surgimento das línguas românicas. Segundo esta perspectiva, o latim e o vernáculo existiam

como dois códigos linguísticos distintos, servindo-se uma minoria letrada do latim para escrever e para situações de fala muito formais, enquanto os restantes membros da comunidade falavam a língua vernácula da região. Os adeptos desta perspectiva, como é o caso, por exemplo, de Lüdtke e Sabatini, consideram que o conceito de diglossia, introduzido por Ferguson (1959) para caracterizar um tipo de standardização em que existem duas variedades de língua numa comunidade, poderia sustentar e justificar esta posição.¹⁷

A adopção desta perspectiva diglósica tem, na prática, duas consequências possíveis: a desvalorização da documentação notarial, na medida em que as aparentes incorrecções ou idiossincrasias gráficas dos notários são interpretadas como erros motivados pelo desconhecimento da gramática latina ou a atribuição de uma intenção deliberada que levava o notário a querer registar a língua falada, como é proposto por Sabatini (1965).¹⁸

Contrastando com estas interpretações do período que antecede o surgimento das línguas românicas, surge a posição de Roger Wright que põe em causa toda a argumentação tradicional que tem como objectivo a atribuição de um estatuto diglósico às comunidades medievais anteriores às reformas carolíngias. Os principais argumentos que utiliza para derrubar esta interpretação diglósica são:

- Partindo do princípio que todas as línguas mudam, não é plausível considerar que o latim permanecesse inviolável numa parte da comunidade, enquanto o vernáculo "evoluía" de uma forma natural noutra parte da comunidade; (cfr. Wright 1982:IX)

¹⁷ "DIGLOSSIA is a relatively stable language situation in which, in addition to the primary dialects of the language (which may include a standard or regional standards), there is a very divergent, highly codified (often grammatically more complex) superposed variety, the vehicle of a large and respected body of written literature, either of an earlier period or in another speech community, which is learned largely by formal education and is used for most written and formal spoken purposes but is not used by any sector of the community for ordinary conversation." (Ferguson 1959:336)

- A preservação de uma situação diglósica implicaria a existência de um processo educacional consistente e de sistemas pedagógicos de grande complexidade, que é pouco provável que existissem na época. (cfr. Wright 1982:X)

A proposta deste autor é de que antes do final do século XI (mais precisamente antes do Concílio de Burgos que, em 1080, introduziu a liturgia romana na Península Ibérica e com ela o latim medieval reformado) não existia uma distinção conceptual generalizada e operante entre latim e romance como realidades linguísticas distintas nas comunidades ibero-românicas. Tratava-se antes de uma situação de "**monolinguismo complexo**", que Wright (1992) caracteriza com a expressão "**língua latino-romance**".

Na comunidade havia apenas um código linguístico - o vernáculo, o proto-romance - e os que sabiam escrever registavam esta língua de acordo com o sistema ortográfico do latim clássico, o único modelo aprendido e disponível. (cfr. Wright 1982:XII) A possibilidade de os textos produzidos reflectirem a oralidade dependia, então, do grau de mestria do notário no manuseamento da tradição escrita herdada.

Para argumentar a favor da sua tese, Wright (1982) analisa os textos produzidos por gramáticos até 500, os documentos legais, a poesia rítmica, a liturgia visigótica e os textos produzidos por gramáticos entre 500 e 770. No que diz respeito aos textos produzidos pelos gramáticos, quer antes de 500 quer entre 500 e 770, Wright conclui que estes falavam a mesma língua que a restante comunidade:

But what there is supports the view that **the grammarians themselves spoke the vernacular of their time**, which had evolved as much, broadly speaking, as the reconstructionist philology now claim, and more than Latinists and historians tend to believe: in short, **that there is only one norm of pronunciation in an area (routine social and stylistic variations**

¹⁸ Uma outra formulação desta teoria diglósica é proposta por Menéndez Pidal que, perante a complexidade scriptográfica dos documentos notariais leoneses do século X, propõe a coexistência de três línguas no reino de Leão: o romance corrente, o latim escolástico e um latim vulgar leonês com estatuto de língua independente - "[...] esta gente querría expresarse en latín, aun fuera de los actos más solemnes en que había que emplear el latín superior escolástico, y entonces emplearía una lengua semejante a la de esas escrituras latino-vulgares." (Menéndez Pidal 1926, 1950:§95.3) Esta perspectiva "triglósica" resulta, porém, da não distinção entre variação grafémica e variação fonémica. As camadas ortográficas foram analisadas por Menéndez Pidal como camadas linguísticas, o que reflecte a não distinção entre registo escrito e oral.

included), and that this norm can, if we wish, be called "Proto-Romance. (Wright 1982:61, sublinhados meus)

A questão que Wright coloca, perante estas evidências, é: Se nem os gramáticos nem o seu público falavam de acordo com a pronúncia arcaica, então quem o faria? Relativamente às evidências da liturgia, este autor formula uma questão semelhante: Se a liturgia implicava a pronúncia vernácula, quer por parte dos seus autores, quer por parte dos leitores, quem mais na comunidade poderia suportar a hipótese de haver uma norma latina? (cfr. Wright 1982:77)

A poesia rítmica também corrobora a sua tese, uma vez que Wright conclui que os seus autores estavam a trabalhar os versos de acordo com o vernáculo, que era fixado através do sistema de escrita disponível. Os poemas mais elaborados eram, assim, resultado da boa formação dos poetas e não do facto de serem bilingues. (cfr. Wright 1982:73)

No que diz respeito às evidências fornecidas pelos documentos legais, que são as mais relevantes para o presente estudo, Wright (1982:61-66) formula as seguintes considerações:

- Adoptando a distinção que Sabatini (1968) propõe entre as partes livres e as partes formulaicas dos documentos, verifica-se que as partes formulaicas são mais "correctas" do ponto de vista da gramática latina. Este facto não prova, contudo, uma situação de bilinguismo ou de diglossia, mas antes que os notários aprenderam a copiar sistematicamente estas partes formulaicas para os seus documentos ou que as memorizaram.
- A língua utilizada nestas fórmulas não correspondia à língua nativa dos notários e, provavelmente, estes nem sequer compreendiam literalmente o seu significado.
- Nas partes livres dos documentos, as formas "correctas" resultam de uma tentativa bem sucedida de dar uma "aparência oficial" às formas vernáculas. As formas "desviantes" resultam ou de hipercorreções ou da adaptação do sistema de escrita disponível à língua falada.

- Tal como é proposto por Sabatini (1968), as diferentes experiências levadas a cabo pelos notários, nas partes livres dos documentos, para representar a língua falada (que para Sabatini são intencionais e para Wright são inconscientes) estão na base das técnicas usadas posteriormente na elaboração das novas ortografias românicas. Neste sentido, o "primeiro texto em romance" representa sobretudo uma reforma ortográfica.
- Sendo a leitura um processo fundamental para a validação destes documentos, torna-se necessário explicar como se processava a leitura das partes formulaicas dos documentos, uma vez que não se supõe a existência de uma pronúncia latina. Nestes casos, as palavras seriam lidas como se se tratasse de palavras vernáculas e não de arcaísmos. As palavras que já não existiam no vernáculo seriam lidas com a pronúncia que palavras escritas de forma semelhante tivessem no vernáculo.¹⁹ O facto de a sintaxe latina destas fórmulas as tornar incompreensíveis, mesmo que fossem lidas com pronúncia romance, não é relevante, uma vez que a sua compreensão não era essencial - "os advogados preferem que as suas fórmulas sejam opacas para os leigos".

Com esta nova abordagem, que se tornou incontornável para estudo da documentação anterior ao século XIII (quer para os seus defensores, quer para os seus detractores), o problema da variação scriptográfica deixou, de certa forma, de ser abordado apenas na **relação entre latim e romance**, passando a ser abordado na relação entre **escrita e oralidade**. Mais concretamente, a variação scriptográfica deixou de ser reflexo da ignorância dos notários que queriam escrever em latim mas não tinham conhecimentos para isso, passando a ser reflexo da adaptação à tradição escritural latina herdada e às exigências comunicativas que envolviam a produção destes textos.

Contudo, a tese do monolingüismo das comunidades ibero-românicas medievais proposta por Roger Wright não foi recebida de forma pacífica pela comunidade científica.

¹⁹ "[...] e.g. intervocalic -t- will be pronounced as [d] in those areas where it voiced in the vernacular (e.g. France and Spain), but as [t] where it remained unvoiced in the vernacular (e.g. Southern Italy). Inflectional morphemes that are no longer current, such as the old passive ending *-itur*, would be treated in exactly the same way; i.e. in Spain [idor], in Italy [itor]. The reader would not have knowledge of how these words sounded half a millennium or more before; that would not prevent their being read aloud as if they were still in common use." (Wright 1982:64)

De entre as principais objecções de que tem sido alvo a sua proposta, destacam-se, pela frequência, dois tipos de considerações:

- Não se pode generalizar, a partir da análise dos textos legais, uma interpretação que seja compatível com os outros testemunhos latinos da época. (cfr. Adams 1989) A poesia rítmica demonstra, não apenas que os seus autores falavam vernáculo, mas também que possuíam um conhecimento muito maior de latim do que os notários que produziam os documentos legais. Por outro lado, os textos produzidos pelos gramáticos demonstram claramente a existência de duas normas na época, uma vez que surgem advertências relativamente à pronúncia correcta de algumas palavras. (cfr. Walsh 1986)
- Os documentos notariais, quando lidos em voz alta, não seriam compreendidos pela comunidade, mesmo que fossem lidos de acordo com a fonética vernácula, uma vez que algumas palavras e algumas construções sintácticas seriam totalmente incompreensíveis para um ouvinte iletrado. Como tal, para que o conteúdo dos documentos fosse compreendido, era necessário que o *lector* traduzisse o latim para o vernáculo, o que implicava a existência de uma distinção conceptual entre latim e romance. (cfr. Adams 1989; Walsh 1991)

A primeira objecção apresentada, que diz respeito à distinção entre o latim notarial não reformado e o latim polido (descrito pelos gramáticos e presente na poesia rítmica), é esclarecida por António Emiliano (1995:42-46), através da distinção entre '**modelos representacionais**' e '**modelos operacionais**'. Segundo este autor, a não coincidência entre 'modelos representacionais' (i.e., aquilo que uma cultura diz ou pensa fazer) e 'modelos operacionais' (i.e., aquilo que faz na realidade) explica o facto de a tradição notarial ter mantido, sistematicamente, ao longo de séculos, desvios constantes à norma ortográfica latina, apesar de nas gramáticas, na poesia e, em geral, nas obras litúrgicas estarem presentes modelos de escrita mais conformes às normas clássicas.

Assim, as diferenças entre os dois tipos de registo não eram provavelmente percebidas pelos notários, ou não eram consideradas pertinentes "porque havia uma continuidade conceptual implícita e operativa entre os modelos do passado e as práticas do presente." (Emiliano 1995:45) Ou seja, os fenómenos de deslatinização da tradição ortográfica herdada ocorriam apenas ao nível 'operacional' e não ao nível 'representacional':

A não coincidência entre modelos representacionais e operacionais explica a invisibilidade concepcional e linguística dos fenómenos de romanização em confronto com os modelos de correcção vigentes. **Os desvios ao 'standard' ortográfico e ortolinguístico da 'ars grammaticae' não eram (não podiam ser) percebidos como mais que aspectos estilísticos ou pragmáticos próprios da linguagem jurídica**, e não como indícios de ruptura conceptual entre latinidade e romanidade. (Emiliano 1995:47, sublinhados meus)

Tendo por base este enquadramento proposto por António Emiliano, conclui-se que o contraste entre os modelos de correcção veiculados pelas gramáticas, pela poesia rítmica e pelas obras litúrgicas e os textos produzidos pelos notários medievais não implica necessariamente, como propõe Walsh (1986), a existência de duas normas linguísticas distintas nas comunidades medievais. De facto, a existência de **características situacionais** e **textuais** que individualizam os documentos notariais relativamente aos restantes tipos textuais não pressupõe (pelo menos de forma linear) que houvesse na época uma distinção conceptual entre latim e romance.

Como foi referido, uma outra objecção de que é alvo a tese de Roger Wright é a de que não é suficiente considerar que a compreensão dos textos por parte de um ouvinte iletrado era conseguida através de conversão grafo-fonémica. Ou seja, mesmo que os textos fossem lidos de forma aproximada às transcrições fonéticas apresentadas em Wright (1982), algumas sequências permaneceriam incompreensíveis para um ouvinte que não soubesse latim.

Neste sentido, Wright (1994) formula a hipótese de algumas palavras serem aprendidas pelos notários como sequências não analisáveis foneticamente: algumas sequências de letras (e não apenas letras consideradas individualmente) seriam lidas de acordo com a fonética vernácula, o que facilitaria a compreensão dos textos.

António Emiliano (1994; 1995) leva um pouco mais longe esta "**hipótese logográfica**", considerando a hipótese de, na leitura em voz alta dos documentos, se recorrer a **processos de conversão grafo-lexémica** ("[...] processo grafémico complexo que faz corresponder directamente itens lexicais e morfemas a sequências de grafos, sem a

intervenção de um nível de descodificação fónica intermédia, um interface grafo-fonémico." (Emiliano 1994:205)). Segundo este autor, o léxico obsoleto podia ser convertido oralmente em léxico romance, num processo de conversão grafo-lexémica, semelhante a uma tradução, mas executada num quadro monolíngue.

Esta "hipótese logográfica" explicaria, assim, por um lado, a possibilidade de compreensão dos textos por parte de um ouvinte iletrado e, por outro lado, a co-existência de formas latinas e de formas romances nos textos (uma vez que havia conversão lexémica na leitura, não era necessário substituir sistematicamente as formas obsoletas pelas formas romances). (Emiliano 1995:22)

A "hipótese logográfica" procura, assim, resolver um dos aspectos mais controversos da tese monolíngue de Roger Wright: se as correspondências grafo-fonémicas são insuficientes para garantir a interpretabilidade dos textos, então, é necessário postular o recurso a processos de conversão grafo-lexémica na leitura dos textos. Como refere Steven Dworkin (1995), se não se considerar aceitável ou plausível esta "hipótese logográfica"²⁰, a tese monolíngue de Roger Wright terá grandes repercussões no modo de conceber a história do léxico hispano-romance:

Si se acepta la hipótesis de Wright (y no quiero decir que yo la acepte), el lexicólogo se verá obligado a **reconocer la presencia en el hispanorromance de los siglos IX-XI de vocablos que, según se creía, no habían entrado en el romance**, y cuya desaparición de la lengua medieval parece coincidir con una reforma ortográfica de gran envergadura cuyo fruto es la *scripta* hispanorrománica que constituye los primeros textos redactados sin lugar a dudas en romance. [...] La hipótesis de Wright exigiría que los futuros diccionarios históricos de la lengua y diccionarios

²⁰ A posição de Steven Dworkin relativamente à "hipótese logográfica" não é muito clara: por um lado, parece aceitar a plausibilidade desta hipótese, por outro lado, afirma categoricamente que não a aceita. cfr. "Tampoco se puede rechazar la posibilidad de que, al leer en voz alta estos documentos, el notario **se viera obligado a reemplazar vocablos como *domus, hebdomada, puer, uxor, etc. con sus equivalentes semánticos corrientes en la lengua hablada cotidiana.***" (Dworkin 1995:492, sublinhados meus); "**No me convence la ingeniosa hipótesis emitida por António Emiliano para explicar la presencia en los documentos notoriales de tales palabras que se creen no haber dejado progeñe en el léxico romance.** [...] Desgraciadamente no me es posible elaborar aquí mis reservas sobre esta hipótesis, tarea que exigiría otra comunicación." (Dworkin 1995:492, sublinhados meus)

de la lengua medieval dieran cabida a estas palabras y que los romanistas cambiáramos nuestro concepto de la estructura léxica del hispanorromance de la Alta Edad Media. (Dworkin 1995:493, sublinhados meus)

Apesar de a tese monolingué de Roger Wright não levar necessariamente a esta conclusão (segundo Wright (1982), as palavras obsoletas não faziam parte do léxico activo dos falantes, pelo que é provável que os ouvintes iletrados não compreendessem algumas palavras ou até mesmo sequências de palavras), é de notar que, como refere Dworkin (1995), fica por explicar a elevada ocorrência, nos textos notariais, de palavras como *usque*, *iuxta*, *puer* e *domus*, que não sobrevivem nas línguas românicas.²¹

Em forma de síntese, e tendo por base as diferentes teses explicativas apresentadas acerca do período que antecede o surgimento das *scriptae* romances, conclui-se que:

- No âmbito dos estudos da história das línguas românicas, a tese do "monolinguismo medieval", apresentada por Roger Wright (1982), constitui um marco fundamental para o abandono da atribuição de um estatuto linguístico diglósico às comunidades medievais.
- Com esta abordagem da situação linguística da época, a história das línguas românicas ganha um "novo" objecto de estudo, no sentido em que se pode estabelecer uma relação uma relação filogenética entre o surgimento das primeiras tentativas claras de escrita romance e as experiências incipientes que se verificam em textos produzidos em séculos anteriores, em que se vai afirmando uma romanidade como estado tipologicamente distinto da latinidade.
- Os documentos notariais não são escritos em "latim bárbaro" ou "latim corrupto"²² devido à ignorância dos notários que não tinham estudos suficientes de latim, mas

²¹ "No se puede descartar la posibilidad de que alguna que otra de estas palabras hubiera formado parte del léxico hispanorrománico del altomedioevo y que hubiera caído en desuso en fecha temprana, antes de los primeros textos redactados con ortografía romance." (Dworkin 1995:492)

²² É interessante, a propósito destas designações de "latim bárbaro" ou "latim corrupto", confrontar um dos excertos escolhidos para epígrafe desta dissertação, em que o redactor da "Introdução" dos *Diplomata et Chartae* considera que a língua "corrupta e inculta" destes textos "ultrapassa frequentemente toda a espécie de barbárie". (cfr. texto em epígrafe)

representam na realidade romance escrito de acordo com o **único sistema de notação disponível**: o sistema ortográfico latino.

- A variação que se encontra nestes textos explica-se quer pela existência de princípios scriptográficos alternativos em competição, quer pelo quadro de expectativas culturalmente determinado que condicionava as condições de produção e recepção textual.

Como já foi referido, só é plausível falar de uma distinção conceptual entre latim e romance, nas comunidades ibero-românicas, a partir do final do século XI.

Segundo Roger Wright, a introdução do **latim medieval reformado** só ocorreu, em França, a partir da reforma carolíngia e, na Península Ibérica, a partir do Concílio de Burgos de 1080, no contexto da reforma gregoriana. A substituição da liturgia visigótica pela liturgia romana teve como consequência uma mudança dos métodos de ensino, nomeadamente no que diz respeito à preparação dos notários para a escrita e leitura do latim medieval reformado. Neste contexto, assumiu especial importância o método de leitura adoptado, mediante o qual os textos já não eram lidos de acordo com a fonética vernácula, mas sim fazendo corresponder a todas as letras um som.²³ Esta "nova leitura" não seria, como tal, compreendida pela comunidade, que estava habituada a ouvir ler os textos em fonética vernácula, tendo como consequência a progressiva distinção conceptual entre latim e romance e, a longo prazo, o desenvolvimento de um método de escrita romance independente do latino. (cfr. Wright 1982:XI)

Assim, contrariamente aos seus objectivos, esta reforma promoveu, na comunidade em geral, não uma pronúncia mais correcta do latim, mas antes a consciência de que a grafia latina tradicional não podia representar o vernáculo.

Porém, se a reforma gregoriana desempenhou, na Península Ibérica, um papel determinante para a distinção conceptual entre latim e romance, esta distinção não foi imediata, levando cerca de dois séculos a consolidar-se. Ou seja, de acordo com Wright, no

território hispânico, só a partir do século XII se vai lentamente tomando consciência efectiva da distinção entre as duas línguas.

Esta proposta cronológica não está, contudo, de acordo com a tese de Menéndez Pidal acerca da "**restauração da latinidade**" no século XI. Segundo este autor, a língua notarial leonesa apresenta tendências claras de mudança, no sentido de uma latinidade mais polida, a partir do século XI:

Descubría así dos encontradas **corrientes de vulgaridad en la lengua notarial**: una que venía de los siglos antiguos y se extinguía en el curso de los primeros tercios del XI; otra que empezaba en el último tercio del XII y triunfaba con la adopción del lenguaje vulgar en el XIII. ¿Qué había ocurrido a fines del XI para detener la primera de estas dos corrientes? Pues la reforma cluniacense que **restauró la latinidad** [...] y se alzó como barrera aisladora entre las dos direcciones reseñadas. Y ¿qué ocurrió a fines del siglo XII para iniciar la segunda corriente? Pues un movimiento general a toda la Romania que llevaba a secularizar la cultura, y por tanto a entronizar el romance como lengua oficial ordinaria, dejando el latín solamente como supletorio para los actos más solemnes. (Menéndez Pidal 1926, 1950:viii, sublinhados meus)

A tese de Menéndez Pidal distingue-se da de Roger Wright pelo facto de considerar que houve uma súbita "restauração da latinidade" como consequência da reforma gregoriana. Roger Wright, por seu lado, defende uma solução de continuidade, com uma progressiva e não imediata consciência da distinção entre latim e romance: "it took two centuries for the general level of Latinity to improve greatly". (Wright 1982:208)

A análise da documentação notarial da segunda metade do século XI torna-se, assim, fundamental para avaliar se a reforma gregoriana teve ou não um impacto imediato nas práticas dos notários. Neste sentido, na esteira da análise que é proposta por António

²³ "This new pronunciation caused VIRGINEM to be read (in theory) as [virginem] or (in practice) as [virdZinem] [...]" (Wright 1982:XI)

Emiliano (1995), um dos objectivos deste trabalho é, como já foi referido, o de apurar se houve alguma alteração significativa nas práticas dos notários do Mosteiro de Pendorada que possa ser associada à implementação da reforma gregoriana.

2. Análise de aspectos morfossintáticos do CMP

Como foi referido na Introdução desta dissertação, o estudo linguístico que se pretende levar a cabo a partir do CMP tem como objectivos: (1) apurar o impacto da reforma gregoriana nas práticas escritas dos notários do Mosteiro de Pendorada; (2) distinguir tendências gráficas individuais de tendências gráficas colectivas nas práticas escritas dos notários.

A concretização destes objectivos pressupõe a selecção de um conjunto de variáveis linguísticas que, antes de mais, permitam estabelecer com clareza a distinção entre elementos gráficos latinos e elementos gráficos romances.

Assim, tendo por base as diversas propostas para o estabelecimento de uma tipologia contrastiva latim/romance transcritas e comentadas em Emiliano (1995:270-306), as variáveis a considerar neste estudo são:

- VARIÁVEL 1 - Marcação casual dos complementos das preposições;
- VARIÁVEL 2 - Marcação casual do objecto directo;
- VARIÁVEL 3 - Apócope de *-t* nas formas verbais de terceira pessoa.

A selecção de duas variáveis que envolvem a análise das marcações casuais latinas (nos complementos das preposições e nos constituintes com função sintáctica de objecto directo) justifica-se plenamente, tendo em conta que o chamado "**confusionismo**" ou "**sincretismo**" casual²⁴ é um dos traços mais característicos da latinidade notarial. Como refere Maurilio Pérez, "Sin duda, uno de los hechos que más contribuyeron a la conversión

²⁴ O sincretismo casual ocorreu, segundo Bastardas Parera (1953:16), na Península Ibérica de forma diferente da que ocorreu na Gália. Segundo este autor, a investigação que tem por base textos merovíngios e carolíngios e o francês antigo parece apontar para a hipótese de que o "latim vulgar" mantinha o uso diferenciado do nominativo, do acusativo e de um caso oblíquo, produto do sincretismo entre o genitivo e o dativo, que era representado morfologicamente no singular pelo dativo e no plural pelo genitivo (designado "caso oblíquo inicial"). Só mais tarde terá ocorrido, então, um novo sincretismo, passando o acusativo a adquirir as funções do caso oblíquo. Segundo Bastardas Parera, na Península Ibérica não há indícios que sugiram a existência de um caso oblíquo inicial semelhante ao que ocorreu na Gália. Contudo, Pérez (1993b), a partir da análise de documentos dos séculos X e XI, propõe uma tese contrária: "[...] nous disposons à présent de cinquante exemples du "cas oblique initial", quantité suffisante pour mettre en évidence la présence de celui-ci dans la P. Ibérique." (Pérez 1993b:441)

del latín en las diferentes lenguas romances fue la ruina de la declinación clásica, el confucionismo o sincretismo casual". (Pérez 1993a:129)

Mesmo uma observação superficial dos documentos notariais permite detectar uma enorme variação no que diz respeito ao uso das marcações casuais, que se traduz quer na presença/ausência das terminações casuais exigidas pelas regras do latim clássico, quer na ocorrência de marcações casuais "desviantes" ou "aberrantes" (i.e., que não respeitam a relação terminação casual/função sintáctica exigida pelas regras latinas).

Esta aparente falta de sistematicidade na utilização das marcações casuais é assinalada por Bastardas Parera, a partir da análise dos cartulários espanhóis dos séculos VIII-XI: "De una simple lectura de nuestros documentos parece deducirse que los **escribas usan cualquier caso en cualquier función**. No obstante, un examen a fondo pone en evidencia que no todo es arbitrariedad en su uso." (Bastardas Parera 1953:16, sublinhados meus)

De facto, o uso aparentemente frequente de terminações casuais desviantes parece sugerir que há factores não sistémicos (i.e. exteriores à língua enquanto sistema) que devem ser tidos em conta no estudo da ocorrência das diferentes terminações casuais na documentação notarial. Estes factores podem ter as mais variadas origens, como é o caso de os escribas terem consciência do carácter desviante ou vulgarizante da ausência de terminações casuais, tentando amenizá-lo mediante a utilização de terminações casuais (em certos casos, provavelmente, aleatórias), que conferiam aos textos uma aparência gráfica erudita. Ou seja, a tentativa de representação de morfemas ausentes no vernáculo levava a que os notários (que não possuíssem um elevado índice de domínio da tradição ortográfica latina) utilizassem, por hipercorreção, terminações casuais desviantes.

Por outro lado, a análise da ocorrência da terminação *-t* nas formas verbais de terceira pessoa justifica-se pelo facto de a ocorrência desta terminação ser um indício de adesão/aproximação aos princípios ortográficos latinos. Como é sabido, apesar de os morfemas de pessoa e número latinos terem sofrido poucas alterações na passagem do latim para o português, uma dessas alterações é a apócope de *-t* na terceira pessoa do singular e do plural.

Contudo, esta característica distintiva entre latim e romance não é praticamente referida nas propostas tipológicas transcritas em Emiliano (1995), sendo alvo apenas de uma

referência pontual na proposta de Maurilio Pérez (1993a), enquadrada no fenómeno mais geral de perda de consoantes finais.

Esta ausência justifica-se, em parte, pelo facto de nestas propostas tipológicas ser atribuído maior destaque aos aspectos grafo-morfémicos e grafo-sintácticos, minimizando-se a importância dos aspectos grafo-fonémicos: Herman (1975) não atribui valor tipológico acentuado a aspectos grafo-fonémicos; Banniard (1992) e Ineichen (1993) não incluem estes aspectos na sua tipologia; Pérez (1993a), apesar de considerar alguns aspectos grafo-fonémicos, faz notar a sua menor pertinência relativamente aos aspectos da morfossintaxe. (cfr. Emiliano 1995:298-300)

As principais razões apresentadas em Emiliano (1995) para a não atribuição de um valor tipológico a aspectos grafo-fonémicos são:

- os aspectos grafo-fonémicos introduzem sobretudo desvios ao nível da organização sequencial/linear interna das representações;
- os desvios relativos a aspectos lineares das palavras são mais facilmente contornáveis pelos notários porque são mais facilmente "aprendíveis" e podem ser conscientemente evitados;
- as convenções de correspondência grafo-fonémicas latinas podiam ser facilmente reinterpretadas e convertidas em fonologia romance.

Perante estas considerações, a questão que se coloca é a de perceber se a apócope da terminação *-t* deve ser tratada como um aspecto puramente grafémico (como parece sugerir a sua inclusão no fenómeno geral de apócope de consoantes finais) ou se também é pertinente ter em conta o facto de esta consoante final corresponder a um morfema de pessoa/número. Ou seja, formulando a questão de forma mais genérica: A queda das terminações flexionais deve ser tratada, numa tipologia contrastiva latim/romance, da mesma forma que a queda das restantes consoantes finais?

As abordagens tipológicas supra-citadas parecem sugerir que os aspectos puramente grafémicos devem ser secundarizados numa tipologia latim/romance. Contudo, quando os fenómenos envolvem uma articulação da fonologia com a morfologia (como é o caso da apócope de *-t*), então, parece ser mais plausível a sua utilização como indicadores de alatinamento/vernacularização da escrita.

Assim, a partir da análise destes aspectos linguísticos, que, como foi referido, podem diagnosticar tendências relativamente ao alatinamento/romanceamento da língua escrita, pretende-se responder às seguintes questões:

- 1) Os documentos que constituem o CMP aproximam-se mais dos padrões latinos ou dos padrões românicos, no que diz respeito à representação das marcações casuais e da terminação *-t*?
- 2) A variação encontrada nos textos relativamente a estas variáveis apresenta alguma alteração cronológica significativa que possa ser associada à implementação da reforma gregoriana?
- 3) A variação encontrada nos textos corresponde a tendências partilhadas por todos os notários ou a práticas escribais individualizáveis?

De forma a poder dar resposta à questão (1), procede-se ao levantamento exaustivo das variáveis seleccionadas em todos os documentos que constituem o CMP. Para dar resposta às questões (2) e (3), introduz-se sub-divisões no *corpus*, tendo em conta o período cronológico e os notários responsáveis pela produção dos documentos.

No que diz respeito ao período cronológico, considera-se (de acordo com o que foi apresentado na secção I.1. - Selecção dos documentos) duas Fases:

Fase A: Período compreendido entre 1059 e 1089, em que os notários seleccionados produziram 27 documentos.

Fase B: Período compreendido entre 1090 e 1100, em que os notários seleccionados produziram 29 documentos.

No que diz respeito aos responsáveis pela elaboração dos documentos, considera-se os documentos produzidos pelos seguintes notários:

Villinus: 4 documentos na Fase A do *corpus*;

Veremudus: 6 documentos na Fase A do *corpus*;

Michaelis: 10 documentos na Fase A e 7 documentos na Fase B do *corpus*;

Didacus: 6 documentos na Fase A e 4 documentos na Fase B do *corpus*;

Petrus: 1 documento na Fase A e 6 documentos na Fase B do *corpus*;

Iohannes: 12 documentos na Fase B do *corpus*.

Estas sub-divisões introduzidas no *corpus* permitem três tipos distintos de quantificação dos dados: uma **quantificação geral**; uma **quantificação de acordo com a distribuição cronológica dos dados** e uma **quantificação de acordo com os notários**.

Aplicando, a título de exemplo, esta metodologia à análise da Variável 3 - Apócope de *-t* nas formas verbais de terceira pessoa, obtém-se: uma quantificação geral das formas verbais que ocorrem com e sem terminação *-t*; uma quantificação das formas que ocorrem com e sem terminação *-t* na Fase A e na Fase B do *corpus* e uma quantificação das formas que ocorrem com e sem terminação *-t* na produção de cada um dos notários seleccionados.

Cada uma destas quantificações é apresentada em **valores absolutos** e em **valores percentuais**. Os valores absolutos são apresentados em **Quadros** e os valores percentuais são apresentados em **Gráficos**: em gráficos circulares na quantificação geral; em gráficos de colunas no contraste entre as Fases A e B e em gráficos de barras na quantificação da produção dos diferentes notários.

2.1. Variável 1 - Marcação casual dos complementos das preposições

A análise desta variável permite abordar um aspecto da variação da documentação notarial que diz respeito quer à **morfologia**, no sentido em que se pretende observar a visibilidade do sincretismo casual nos complementos das preposições, quer à **sintaxe**, uma vez que o colapso do sistema casual latino teve fortes implicações ao nível da estrutura frásica.

Em latim, os complementos das preposições possuíam marcas casuais específicas que eram determinadas pelas diferentes preposições e pela função semântica do sintagma em que ocorriam. Tratava-se, assim, de um sistema misto de casos e de preposições que iria, nas línguas românicas, dar origem a um sistema constituído apenas por preposições. Isto é, as preposições adquiriram um papel cada vez mais relevante para a expressão de relações sintáticas e semânticas em detrimento do papel desempenhado pelos casos. Mas, como refere Rafael Lapesa, esta tendência já se verificava em latim, em que já se utilizava as preposições para especificar a desinência de cada caso:

Más grave era el hecho de que, frente a la infinita variedad de posibles relaciones, la declinación sólo ofrecía seis categorías casuales, y algunas de ellas englobaban tipos muy heterogéneos de relación. Cuando la carga era mayor, como ocurría en el acusativo y el ablativo, fue necesario echar mano de diferentes preposiciones que puntualizasen cuál era la relación que se quería expresar. **Ahora bien, ya desde la literatura arcaica construcciones con preposición + acusativo y con preposición + ablativo minaban respectivamente el terreno del dativo y del ablativo sin preposición y el genitivo.** (Lapesa 2000:73, sublinhados meus)

Na passagem para as línguas românicas, as preposições mantiveram genericamente os valores que possuíam em latim, ampliando ou reduzindo-os, como refere Mercedes Brea:

Por supuesto, algunas de las existentes se volvieron innecesarias y acabaron desapareciendo total o parcialmente, mientras que, en otros

casos, ha sido preciso recurrir a otros elementos (de manera especial a adverbios, repitiendo lo que ya había tenido lugar en el mismo latín, pero también a sustantivos o participios, etc.) **para completar casillas que habían quedado vacías por alguna razón**; a veces, esa aparente ampliación del número de preposiciones se ha hecho, simplemente, recurriendo al refuerzo de las ya existentes por medio de otras (cfr. fr. *dès*, esp. ant. *des*, moderno *desde*, ital. *da*, etc.). (Brea 1985:160, sublinhados meus)

Mas se em latim as preposições eram categorias acessórias, utilizadas para especificar os valores dos casos, nas línguas românicas estas passaram a marcar todas as funções sintácticas, com excepção para o sujeito e para o complemento directo. Perdida a morfologia flexional nominal para a expressão das funções sintácticas, as preposições constituem, juntamente com a ordem mais rígida dos constituintes dentro da frase, os recursos sintácticos que substituem a antiga morfologia casual. (cfr. Silva 1993:90-91)

A análise da marcação casual dos complementos das preposições em documentos latino-portugueses não pode, assim, ser efectuada exclusivamente a partir do sistema casual latino, segundo é apresentado pela gramática clássica. O sincretismo casual teve repercussões óbvias na representação das terminações casuais, motivando uma situação de grande variação gráfica.

Neste sentido, é necessário estabelecer critérios de levantamento e classificação de formas que se adaptem às características da documentação notarial latino-portuguesa.

O primeiro problema metodológico que se coloca na classificação dos complementos das preposições diz respeito à classificação das palavras que ocorrem sem marcação casual explícita. Assim, é necessário considerar a existência de uma marcação casual nula, que é designada como 'caso Ø'.

As palavras classificadas como ocorrências de caso Ø correspondem (1) a palavras no singular que não apresentam terminação casual e que correspondem às formas de acusativo com apócope de *-m*; (2) a palavras no plural que correspondem às formas de acusativo. Esta

opção metodológica justifica-se plenamente tendo em conta que, com o sincretismo casual, as formas que sobrevivem na Península Ibérica correspondem ao acusativo (com apócope de *-m* no singular e, no plural, com reinterpretação do morfema casual apenas como morfema de número).

Assim, os parâmetros de classificação das marcações casuais dos complementos das preposições são: os casos latinos (nominativo, acusativo, genitivo, dativo/ablativo) e o caso \emptyset . Apresenta-se de seguida, a título de exemplo, a classificação de algumas palavras que ocorrem em complementos de preposição:

nominativo:	ad_ ... ²⁵ dom(us)... (CMP #14 L13) d(e)_ mater_ ... (CMP #06 L06) de_ ... gens (CMP #04 L09)
acusativo:	d(e)_ hereditate~ ... (CMP #43 L03) d(e) om~em_ rem_ {nsam} (CMP #18 L04) In_ hanc cartula~_ ... (CMP #06 L16)
genitivo:	de_ parentor(um) m(e)or(um) (CMP #06 L05) ad_ {sci} {Iohnis}_ {bbe} ²⁶ (CMP #35 L02) ad_ ipsius ... (CMP #13 L09)
dativo/ablativo:	ad_ {frib(us)} {uris} (CMP #36 L02) cu~_ domib(us). (CMP #51 L05) ad_ ... {scis}_ (CMP #14 L12)
caso \emptyset:	ad_ Ipso {sco} Iohanne_ (CMP #04 L06) D(e) egas moniz ²⁷ ; (CMP #13 AD) cu~_ suas_ ca+sas (CMP #23 L02)

Um outro problema metodológico que se coloca (e que está, mais uma vez, relacionado com o contraste existente entre o modelo latino e o que se observa nos textos latino-portugueses) diz respeito à classificação das palavras que, segundo as normas latinas, pertenciam ao género neutro. Uma vez que a existência dos três géneros latinos (masculino, feminino e neutro) deixa de ser clara já no latim clássico, na classificação não se considera a existência do género neutro. Assim, as palavras que em latim clássico pertenciam ao

²⁵ Por uma questão de facilidade de exposição não se introduz, nesta exemplificação, todas as formas que ocorrem nos constituintes com função de complemento de preposição, sendo assinalada a sua não transcrição através de '...'.
²⁶ As palavras da 1ª declinação terminadas em *-e* são classificadas como ocorrências de genitivo.

²⁷ Os antropónimos e topónimos indeclináveis são classificados como ocorrências de caso \emptyset .

género neutro são classificadas como ocorrências de nominativo/acusativo/caso Ø, de acordo com os seguintes critérios: (1) se terminarem em consoante (com exceção para o *-m*) são classificadas como ocorrências de nominativo (por exemplo: *facin(us)* (CMP #10 L09); *flumen* (CMP #30 L03)); (2) se terminarem em *-m* são classificadas como ocorrências de acusativo (por exemplo: *testam(en)tum* (CMP #47 L09)); (3) nos restantes casos, são classificadas como formas em caso Ø (por exemplo: *testamento* (CMP #37 L10)).

A classificação das marcações casuais dos complementos das preposições, de acordo com os critérios acima apresentados, foi elaborada a partir do levantamento exaustivo de todas as ocorrências de preposições. A extracção das preposições em contexto é apresentada em anexo (Volume II - Anexo 10 - Concordância das preposições).

As preposições que ocorrem no CMP e o respectivo número de ocorrências são apresentados no Quadro 3:

Quadro 3 – Ocorrências das preposições no CMP

Preposições	Ocorr.	Preposições	Ocorr.
AB	59	OB	2
ABSQUE	1	PER	120
AD	295	POST	37
ANTE	2	PRO	90
APUD	21	PRO AD	2
CONTRA	28	PROPE	3
CUM	110	SINE	1
DE	515	SUB	20
DE SUB	2	SUBTUS	50
ERGA	1	SUPER	12
EX	17	TRANS	1
EXTRA	3	USQUE	12
IN	584	USQUE AD	3
INTER	46	USQUE IN	3
IUXTA	10		

Contudo, a quantificação de dados apresentada nesta análise é baseada, não no número de ocorrências das diferentes preposições, mas sim no número de formas regidas por cada

uma das preposições. Estas formas são o nome e os elementos que concordam com ele, segundo as normas clássicas, em número, género e caso.

A quantificação das **formas** que ocorrem como complemento das preposições, em detrimento da quantificação das **ocorrências** das preposições, é uma imposição metodológica para que seja possível dar conta de sequências como:

p(er) ubi_ Illa potueri+tis Inuenire Inuenire **ad_ obitu~ m(e)o**
 contesto illo ad_ Ipsius dom(us) {scor(um)} (CMP #14 L13)

Neste caso, há apenas uma ocorrência da preposição *ad* mas, para efeito de contagem de dados, há duas formas regidas: o SN complemento da preposição é constituído pelo nome *obitu~*, com marcação casual de acusativo, e pelo determinante possessivo *m(e)o*, sem marcação casual, i.e., em caso Ø. Conclui-se, assim, que a concordância casual não é respeitada, não sendo possível classificar genericamente o complemento da preposição *ad* com uma marcação casual única.

A quantificação das **formas** que ocorrem em constituintes que desempenham a função sintáctica de complemento de preposição é apresentada no Quadro 4:

Quadro 4 - Total de formas regidas analisadas

Preposições	Nº de formas regidas
AB	54
ABSQUE	1
AD	400
ANTE	3
APUD	0
CONTRA	63
CUM	239
DE	928
DE SUB	3
ERGA	2
EX	39
EXTRA	3
IN	824
INTER	89
IUXTA	16

Preposições	Nº de formas regidas
OB	4
PER	260
POST	53
PRO	87
PRO AD	2
PROPE	3
SINE	2
SUB	55
SUBTUS	90
SUPER	14
TRANS	1
USQUE	1
USQUE AD	6
USQUE IN	4

O número de formas apresentado no Quadro 4 resulta já da eliminação de algumas formas que são introduzidas por preposição mas que não são consideradas por pertencerem aos seguintes paradigmas: **preposição + advérbio; preposição + pronome pessoal; preposição + conjunção; preposição + infinitivo; preposição + gerúndio; preposição + abreviatura; preposição + numeral; preposição + lacuna.**

Apresenta-se, de seguida, uma caracterização de cada um destes paradigmas, bem como a motivação para a sua exclusão da análise.

- **preposição + advérbio**

O uso de preposições para especificar o significado de advérbios de lugar constitui uma inovação com grande repercussão nas línguas românicas. (cfr. Bastardas Parera 1953:57) No CMP, há apenas cinco combinações deste tipo: *per ubi*; *usque ubi*; *de iuso*; *de hodie*; *in denante*.

A sequência *per ubi* tem 17 ocorrências no CMP e corresponde ao significado "por onde", representado em latim clássico por *qua*. Estas ocorrências encontram-se todas na parte dos documentos em que se descreve a delimitação dos terrenos, como se pode observar em:

```
exit(um) uel regresum p(er)_ suis terminis p(er)_ ubi_ illa  
potuerj+tis Inuenire. (CMP #14 L09)
```

```
m(e)a ratjo+ne Integra Id_ est IIIIa per ubi illam potueritis_  
Inueni+re (CMP #33 L06/L07)
```

A sequência *usque ubi* só ocorre uma vez no CMP, sendo uma combinação rara (cfr. Bastardas Parera 1953:57):

```
uaI<d> [?] sub illa strata pro_ ad_ orjente usque ubi illa  
potuerjtis aprjre. (CMP #01 L05)
```

A preposição *de* surge associada aos advérbios *iuso* e *hodie*. A forma *iuso* deriva de *deorsum* (cfr. Williams 1938:§70) e, segundo Bastardas Parera "Es ésta una de las primeras palabras que adoptan con decisión la forma romance" (Bastardas Parera 1953:84) A sequência *de iuso* tem 3 ocorrências no CMP, todas pela mão do notário Villinus:

illo comaro d(e)_ larea de recadrudia. et **de Iuso.** de [...] de
congermana_ m(e)a bellita (CMP #01 L04/L05)

et_ larea de_ recadrudia; et_ **de_ Juso** d(e) larea de congermana_
m(e)a (CMP #02 L02/L03)

{eccla}_ d(e) {sco}_ Iohanne **de_ Iuso** contra_ durjo; usque fere
Jn_ larea de_ salamiro (CMP #04 L03)

A sequência *de hodie* tem apenas uma ocorrência no CMP e corresponde à sequência clássica *ex hodierno die*. O adjectivo *hodierno* foi substituído pelo advérbio *hodie*, dando origem a *de hodie die* ou *de hodie*, com elipse do substantivo *die* (cfr. Bastardas Parera 1953:60):

Jta ut **de hodie** sit Ipsa hereditate ~~hereditate~~ d(e)_ Iuri_ {nso}
abrsa (CMP #56 L06/L07)

A sequência *in denante* tem duas ocorrências no CMP, tendo a forma *denante* (resultado da contracção de *de+in+ante*) um valor claramente adverbial:

Jd(e)o d(e)_ odie die **In_ d(e)nante** sedeat Ipsa hereditate de_
Iuri {nso} abrsa (CMP #43 L06)

Jta ut_ d(e) odie die **i~_ denante** sciat Ipsa hereditate d(e)_
Iuri {nso} abrsa (CMP #52 L07)

Assim, estas ocorrências das preposições *per*, *usque*, *de* e *in* com advérbio são excluídas da análise, por especificarem apenas o sentido dos advérbios com que ocorrem.

- **preposição + pronome pessoal**

Os pronomes pessoais são excluídos da quantificação de dados porque falseariam os dados obtidos. Contrastando com todas as outras formas, a ocorrência de marcação casual nos pronomes pessoais não pode ser considerada um arcaísmo, uma vez que o português manifesta morfologicamente o caso no sistema pronominal.

Assim, na análise de uma sequência como:

ut_ facere-m(us) **ad** tiui **domna_ m+aIo+rina** d(e)ouo+ta
car+tu+l[...] (CMP #17 L01/L02)

só são contabilizadas 3 formas em caso Ø: as formas *domna_*, *m+aIo+rina* e *d(e)ouo+ta*. A contabilização de *tiui* como uma ocorrência de *ad* com dativo teria uma consequência indesejável: se, nas quantificações finais, se pretende considerar que o uso de preposição com caso Ø é um uso inovador, porque é o que subsiste em português, esta ocorrência de dativo seria considerada como não inovadora. Contudo, é esta forma que subsiste em português - "a ti".

Os pronomes pessoais que ocorrem como complemento de preposição têm necessariamente de ter um tratamento distinto das restantes formas que ocorrem em constituintes com esta função sintáctica, pelo que não são considerados no âmbito deste estudo.

- **preposição + conjunção**

No último período da latinidade, surgem combinações de preposições com conjunções, formando novas conjunções. (cfr. Bastardas Parera 1953:86) No CMP, a única combinação deste tipo é *pro quod/que*, que pode assumir um valor causal ou final e que tem origem na omissão de *eo* na sequência *pro eo quod*. (cfr. Bastardas Parera 1953:189) Assim, uma vez que esta combinação dá origem a uma conjunção, são excluídas do CMP ocorrências como:

concedo illa amite meæ ermesindae filie muneonis **pro_ quo** a_ die
natiuitatis me aluit uestiuit u(e)l gubernaujt (CMP #39 L11-L13)

c(on)cessit ea~_ michi uilin(us) {psr}_ **pro_ que_** dedi_ michi_
suu~_ {nm} (CMP #07 L03)

- **preposição + infinitivo**

As ocorrências de preposição + infinitivo também são excluídas, tendo em conta que não é possível analisar esta forma nominal em termos de marcação casual.

A preposição *ad* é a única que ocorre no CMP seguida de infinitivo. Note-se, a este respeito, que Sacks (1941:100) regista ainda a ocorrência das preposições *de* e *pro* com infinitivo. No CMP, há apenas duas ocorrências de *ad* com infinitivo, desempenhando o sintagma preposicional a função sintáctica de complemento do nome *licentia*:

Et_ non habeatis sup(er) illas lice~tja **ad_** uendere nec cambiare
nec_ donare. (CMP #37 L06/L07)

et_ non_ habeat licentja **a_ uendere** nec_ ca~biare nec_ testare
(CMP #37 L09/L10)

- **preposição + gerúndio**

As sequências de preposição com gerúndio não são contabilizadas uma vez que o sufixo *-ndum* não sofre variação gráfica nos documentos analisados, funcionando como um morfema fossilizado, que não era provavelmente interpretado como portador de informação casual. Assim, não são quantificadas formas como:

aliq(ui)s homo uenerjt u(e)l uenerjm(us) **ad_ Jnrumpendum** carta
(CMP #02 L05)

et_ de_ seminis_ m(e)is **ad_ laborandum** et_ dent_ ra-tjone p(er)
uigario (CMP #18 L08/L09)

- **preposição + abreviatura**

Algumas abreviaturas que ocorrem nos complementos das preposições não são quantificadas uma vez que, devido ao processo abreviativo utilizado (suspensão natural ou suspensão mista), as letras finais são omitidas, não sendo assim possível ter acesso à terminação casual. Apresenta-se, de seguida, um exemplo de uma forma abreviada por suspensão mista que não é quantificada por omitir a terminação da palavra:

p(er)_ {uro}_ consilio et p(er)_ isto **{plc}**. (CMP #12 L26/L27)

- **preposição + numeral**

Os numerais cardinais indeclináveis não são contabilizados, como é o caso de:

accepi. d(e) uos_ i~_ pretjo II^{os} boues d(e) **XIII XIII** {mds}
(CMP #45 L06)

accepi de_ uos precio una equa In **x'^a** {mds}. (CMP #28 L08/L09)

- **preposição + lacuna**

A ocorrência de lacunas a seguir à preposição impede a classificação da marcação casual das formas que ocorrem como complemento da preposição, como se pode verificar em:

```
In_ uillar m(e)a_ ratjone ab_ Integr[...] cu~_ quant(um) In_ se  
obtinent (CMP #40 L05/L06)
```

Por fim, resta ainda acrescentar que não são analisadas as preposições latinas que funcionam, por si só, como conjunções, como é o caso de:

```
usq(ue)_ plicat_ In_ suis_ locis et t(er)minis antiquis_  
priorib(us). et_ nouissimis. usque suos {termnos}_ potueritis  
Inuenire (CMP #51 L07)
```

De acordo com os critérios de levantamento e classificação de dados apresentados, são consideradas nesta análise 3246 formas que ocorrem como complemento das diferentes preposições.

Apresenta-se, de seguida, a quantificação dos dados recolhidos por preposição, de forma a poder, no final, estabelecer as principais conclusões que os dados obtidos permitem formular. O comentário aos valores absolutos e percentuais apurados (de acordo com as Fases A e B do *corpus* e de acordo com os diferentes notários) é feita sistematicamente apenas para as preposições com um número mais elevado de ocorrências, i.e., para as preposições *ad*, *cum*, *de*, *in* e *per*. A quantificação das marcações casuais das restantes preposições é considerada genericamente nas conclusões formuladas no final desta secção.

Marcação casual dos complementos de *ad*

Em latim clássico, a preposição *ad* regia caso acusativo e designava, excluindo os sentidos figurados, aproximação, direcção para (quase sempre com ideia de movimento), podendo ter valor temporal ou espacial.

No CMP, a preposição *ad* ocorre registada como *ad* (em 221 ocorrências) e, como resultado da queda das oclusivas orais em coda, ocorre também como *a* (em 74 ocorrências). Como consequência do mesmo fenómeno de queda de oclusivas orais, a preposição *ab* ocorre 16 vezes registada como *ad*, verificando-se que há, por parte dos notários, uma tentativa de restaurar na escrita uma letra que não é pronunciada.

A ocorrência de *ad* com valor de *ab* observa-se no contraste entre as seguintes sequências:

de_ Ipsa_ hereditate. IIII^a **ad**_ Integro p(er)_ ubi illa_
potueritis Inuenire (CMP #09 L04)

de Ipsa uilla m(e)a VI^a **ab**_ Integro p(er)_ ubi illa potueritis
In+uenire (CMP #11 L08)

A ocorrência de *a* com valor de *ab* e *ad* observa-se, respectivamente, em:

In_ primis_ sit excomuni-cat(us) et_ **a**_ cetu {xpinor(um)} sit_
segregatus. (CMP #08 L05/L06)

fecit dmna onega ueniegas **a**_ {sci} {Iohnis}_ {bbe} de_ ra-dice
aratros (CMP #19 L02/L03)

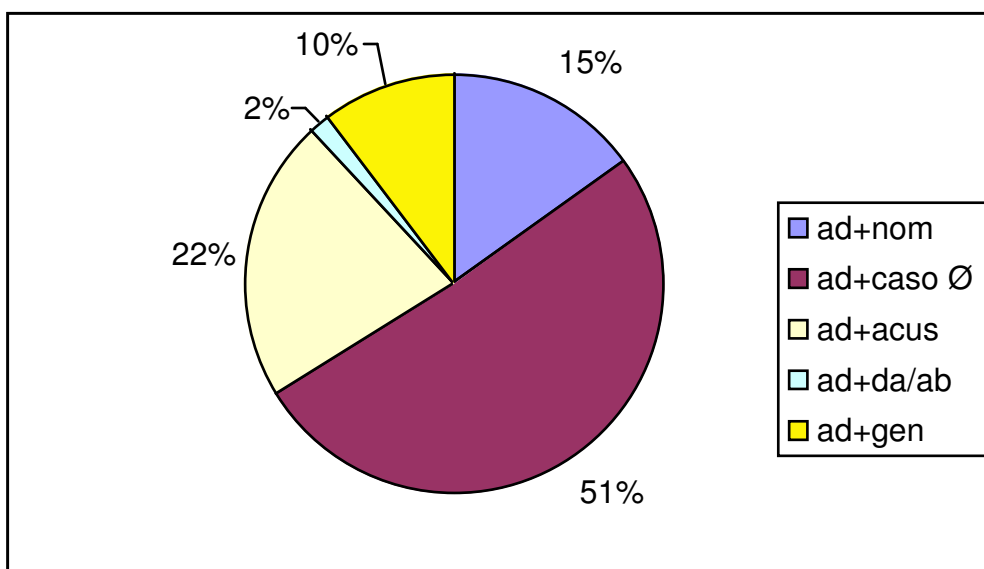
As 295 ocorrências da preposição *ad* correspondem, de acordo com os critérios já explicitados, a 400 formas contabilizáveis em termos de marcação morfológica de caso. A análise destas formas permite apurar a seguinte distribuição, em valores absolutos, das diferentes marcações casuais:

Quadro 5 - Valores absolutos dos casos regidos por *ad*

Caso	Nº de formas
<i>ad+nom</i>	60
<i>ad+caso Ø</i>	204
<i>ad+acus</i>	88
<i>ad+da/ab</i>	7
<i>ad+gen</i>	41
TOTAL	400

Os valores gerais apresentados no Quadro 5 são projectados no Gráfico 1, sob a forma de valores percentuais:

Gráfico 1 - Valores percentuais dos casos regidos por *ad*



Os dados recolhidos permitem concluir que 51% das formas que ocorrem como complemento de *ad* não têm marcação morfológica de caso, como se verifica nos seguintes exemplos:

dó et contesto uob(is) et_ ad_ **Ipsa** {sco} **Iohanne**_ Jpsas_ lareas
pro remedio anime_ mee (CMP #04 L06/L07)

sororis q(ui) ad_ **isto loco**_ {sco} et_ In_ is+to testamento
defensor fuerit (CMP #14 L18)

facio testamentu~ de_ m(e)a hereditate ad **ouitu_ m(e)o**. (CMP #29 L02)

A marcação casual exigida por esta preposição em latim clássico tem uma representatividade de 22%, valor bastante significativo tendo em conta que, como já foi referido, só são consideradas como acusativo as formas que ocorrem no singular.

Contudo, a distribuição colocacional das formas de acusativo permite concluir que 36 das 88 formas que apresentam marcação morfológica de acusativo correspondem à palavra *prestium*, ocorrendo em contextos claramente formulaicos, no final da enumeração dos bens doados ou vendidos:

cu~ quantu~ In_ se obtinent et_ ad_ **prestiu~** {omis} In_ eas est. (CMP #41 L05)

As formas com marcação morfológica de nominativo têm uma representatividade de 15%. A análise destas formas mostra claramente que há um padrão de ocorrência de nominativo em **antropónimos**, como *eximius* (CMP #06 L03, 16) ou *osoredus* (CMP #04 L03), em **títulos eclesiásticos**, como {fr} (CMP #33 L04) e na palavra *domus* (CMP #14 L13). Em relação ao uso de nominativo, Bastardas Parera refere que:

Como es sabido, existia en latín vulgar una tendencia a expresar los **nombres propios de persona, lugar o cosa** en nominativo, incluso cuando por la función que desempeñaban en la frase no les correspondía aparecer en tal forma. Este hecho determinó que el nominativo se convirtiera en una especie de caso universal cuando se trataba de indicar el nombre de una persona ou cosa. (Bastardas Parera 1953:23, sublinhados meus)

Com 10%, segue-se a ocorrência de *ad* com formas em genitivo. A sua ocorrência resume-se, genericamente, a dois contextos específicos:

et post_ morte sua tornet eo ad_ **ipsius** dom(us) (CMP #13 L09)

quos fecit ledegundia odorizi; ad_ {sci} {Iohnis}_ {bbe}; (CMP #35 L01/L02)

A elevada ocorrência de *ipse* no genitivo singular, em contextos sintáticos que não motivam a sua utilização, pode estar relacionada com a fossilização desta forma: trata-se de

uma forma com aspecto gráfico erudito que, pela sua elevada frequência nos documentos, podia ser facilmente memorizada pelos notários e, conseqüentemente, utilizada em contextos não formulaicos.

Por outro lado, a ocorrência de nomes de santo em genitivo, como se observa em *ad_ {sci} {Iohnis}_ {bbe}*, é explicada por Bastardas Parera (1953). Segundo este autor, "Este uso tiene por origen una ultracorrección nacida del uso del genitivo posesivo complemento de un sustantivo elidido." (Bastardas Parera 1953:29) O facto de os notários usarem o genitivo nestes contextos só se pode justificar, não por influência da oralidade, mas por influência directa ou memória de outros documentos em que o nome de santo ocorria em genitivo (a diferença é que nesses casos havia um nome como 'mosteiro' ou 'igreja' que era modificado pelo constituinte em genitivo).

Por fim, com o mais baixo valor de ocorrência (2%), segue-se a marcação causal de dativo/ablativo nos seguintes contextos:

```
dau illa ad_ Ipsius {scis}_ cu~_ quant(um) a_ prestitu~ {omis}
In_ ea_ est (CMP #14 L12)
```

```
ad_ {frib(us)} {uris} kartula uenditjonis (CMP #36 L02)
```

```
nec_ a_ sua matre nec_ a_ germa=nos nec a_ nullo propinquis (CMP
#37 L10)
```

```
et_ ad_ {frib(us)} {usis} hereditate {nsa}_ popia (CMP #52 L02)
```

Uma das hipóteses que se pode levantar para explicar a ocorrência desta marcação casual é a de que os constituintes em causa ocorrem em dativo por desempenharem a função sintáctica de objecto indirecto. Em latim clássico, o dativo e a ocorrência de *ad* com acusativo já eram construções em competição para representar o objecto indirecto (cfr. Pinkster 1995:85). A particularidade da construção que ocorre nestes documentos é a de haver uma simbiose entre as duas formas em competição, com a ocorrência de *ad* com dativo.

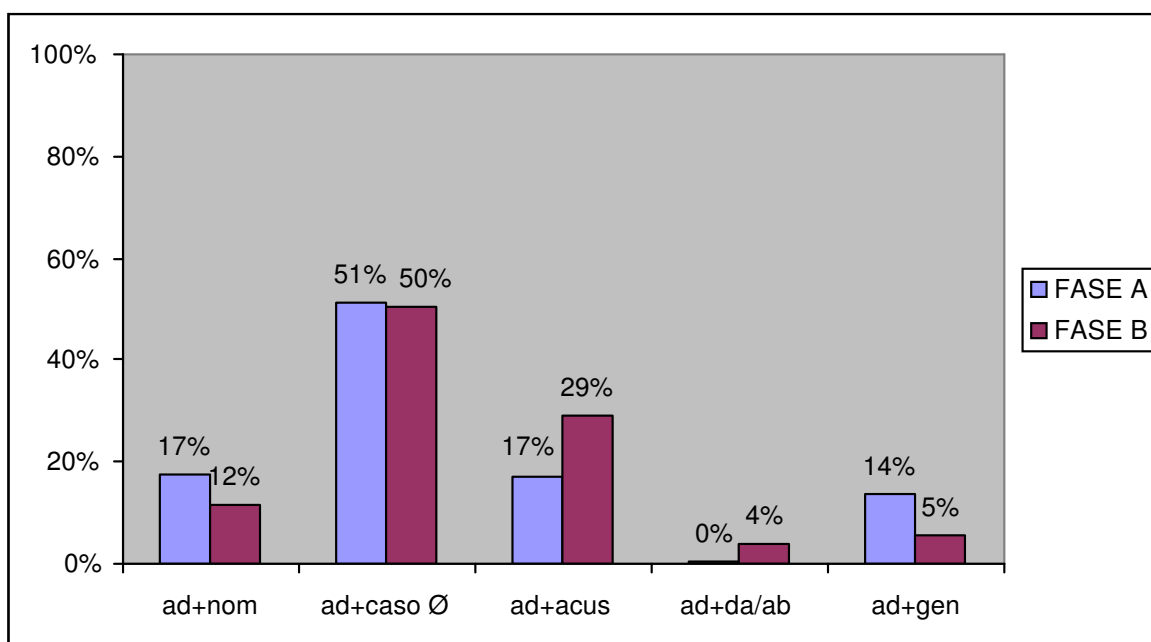
Quanto à distribuição cronológica dos dados pelas Fases A e B do *corpus*, os valores absolutos apurados são apresentados no Quadro 6:

Quadro 6 - Valores absolutos dos casos regidos por *ad* nas Fases A e B

	FASE A	FASE B	TOTAL
<i>ad</i> +nom	41	19	60
<i>ad</i> +caso Ø	121	83	204
<i>ad</i> +acus	40	48	88
<i>ad</i> +da/ab	1	6	7
<i>ad</i> +gen	32	9	41
TOTAL	235	165	400

Os valores percentuais apurados, considerando cada uma das Fases como universo total de referência, são projectados no Gráfico 2:

Gráfico 2 - Valores percentuais dos casos regidos por *ad* nas Fases A e B



O contraste entre a Fase A e a Fase B permite concluir que é no acusativo e no genitivo que há maior oscilação de ocorrências. O acusativo ocorre, na Fase B, em mais 12% das formas, enquanto o genitivo ocorre, na Fase B, em menos 9% das formas. Do ponto de vista linguístico, este dado é interessante, tendo em conta que na Fase B há um aumento da marcação casual que seria de esperar de acordo com as regras do latim clássico. Por outro lado, na Fase B, diminuem as ocorrências de genitivo que, de acordo com os exemplos em

cima apresentados, não têm qualquer motivação sintáctica, surgindo como uma construção desviante. É significativo, pois, o facto de ocorrerem com menor frequência na Fase B, fazendo pensar que se caminha progressivamente para um latim "mais correcto". Esta ideia é corroborada pela ocorrência "desviante" de formas em nominativo, que também diminui ligeiramente na Fase B.

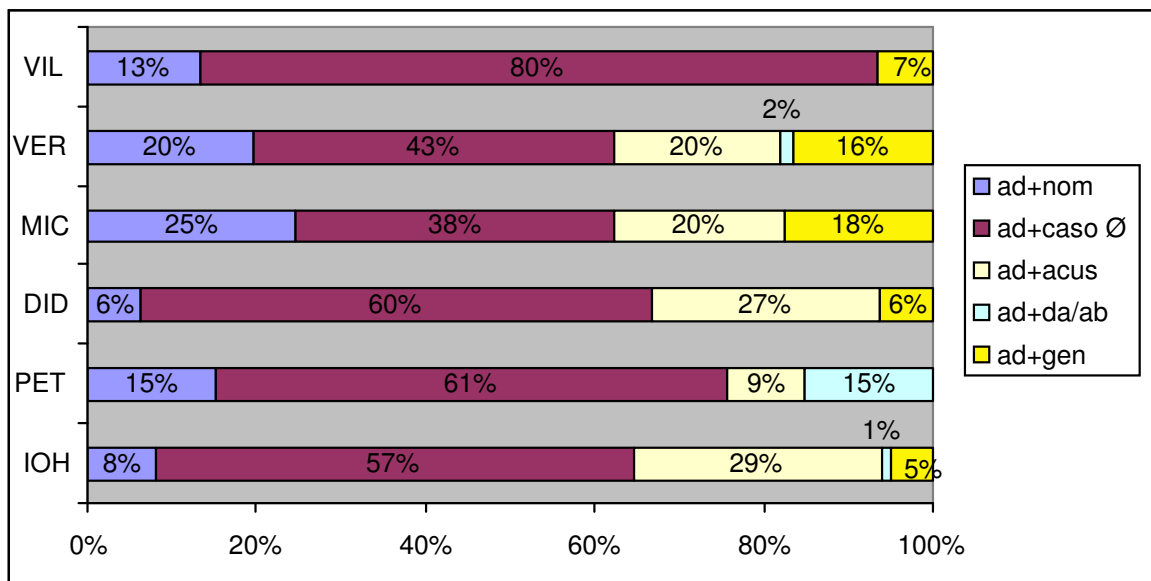
A distribuição da ocorrência das diferentes marcações casuais na produção de cada notário é apresentada, em valores absolutos, no Quadro 7:

Quadro 7 - Valores absolutos dos casos regidos por *ad* na produção de cada notário

	VIL	VER	MIC	DID	PET	IOH	TOTAL
<i>ad+nom</i>	2	12	28	5	5	8	60
<i>ad+caso Ø</i>	12	26	43	47	20	56	204
<i>ad+acus</i>	0	12	23	21	3	29	88
<i>ad+da/ab</i>	0	1	0	0	5	1	7
<i>ad+gen</i>	1	10	20	5	0	5	41
TOTAL	15	61	114	78	33	99	400

Os valores percentuais apurados, tomando a produção de cada notário como universo de referência, são apresentados no Gráfico 3:

Gráfico 3 - Valores percentuais dos casos regidos por *ad* na produção de cada notário



A leitura mais imediata que este gráfico proporciona é a de que, apesar de algumas divergências, todos os notários preferem a ocorrência de formas em caso Ø em complementos da preposição *ad*. Esta preferência pela ausência de marcação casual já tinha sido evidente no Gráfico 2, em que se verificou, quer na Fase A quer na Fase B, uma tendência para a ocorrência maioritária de formas em caso Ø. O cruzamento entre os dados dos diferentes gráficos permite, assim, concluir que as tendências gerais que se verificam são partilhadas por todos os notários, não sendo da responsabilidade de práticas escritais individualizadas.

Por outro lado, os dados contrastivos observados no Gráfico 3 põem em destaque uma outra tendência partilhada por todos os notários: a utilização de marcações casuais que não respeitam as regras normativas do latim, mas que também não correspondem a morfemas do vernáculo. Apesar de esta tendência diminuir na Fase B do *corpus*, como foi referido no comentário ao Gráfico 2, o uso de marcações casuais desviantes é partilhado por todos os notários. Assim, é inevitável concluir que há uma padronização de comportamentos motivada pelo conflito entre a língua falada e os elementos gráficos da herança escrital. Se, no sistema de escrita herdado, algumas palavras tinham sistematicamente terminações, então, para conferir um grau mínimo de solenidade ao texto, era necessário registar esses

elementos gráficos. Contudo, todos os notários "falham" neste registo gráfico, atribuindo, por hipercorreção, marcações casuais diferentes das exigidas em latim, que só podem ser explicadas pela ausência de funcionalidade das marcações casuais na língua falada.

Contudo, apesar destas duas tendências partilhadas pelos notários, no Gráfico 3, observa-se também que há variação de comportamentos no que diz respeito a uma maior ou menor adesão às tendências gerais observadas. Assim, o notário Villinus, que apenas produz quatro diplomas em 1059, contrasta com Veremudus, que também só produz documentos na Fase A do *corpus* (mais precisamente entre 1076 e 1087), pelo facto de recorrer mais frequentemente à ausência de marcação casual - na produção de Villinus 80% das formas ocorrem em caso Ø, enquanto na produção de Veremudus apenas 43% ocorrem em caso Ø. Por outro lado, enquanto Villinus não apresenta nenhuma forma com a marcação casual exigida em latim (o acusativo), Veremudus utiliza-a em 20% das ocorrências. A diferença de comportamento destes dois notários pode ter duas explicações: ou manuseiam de forma diferente a tradição escrita herdada ou, dentro do período designado por Fase A, que compreende textos produzidos entre 1059 e 1089, já se verifica uma tendência para o registo de uma latinidade mais polida. Apesar de a primeira hipótese ser plausível, tendo em conta que faz todo o sentido considerar a existência de graus mais ou menos elaborados de treino gráfico na tradição herdada, o contraste de comportamento parece antes estar associado a uma consciência do notário Veremudus relativamente ao carácter desviante de certas formas gráficas, que pode estar associado às pressões iniciais da reforma gregoriana no sentido de introduzir o latim medieval reformado.

Os notários Michaelis, Didacus e Petrus são contemporâneos e produzem documentos na Fase A e na Fase B do *corpus*, mais concretamente, Michaelis produz documentos entre 1077 e 1097, Didacus entre 1081 e 1100 e Petrus entre 1084 e 1100. Dentro deste grupo, o notário Didacus distingue-se por ser o que apresenta o valor percentual mais elevado de formas em acusativo - na sua produção estas formas têm uma representatividade de 27% enquanto na de Michaelis têm uma representatividade de 20% e, na de Petrus, apenas de 9%. No que diz respeito às formas em caso Ø, Michaelis distingue-se dos restantes notários por apresentar um número baixo de formas (38%), que contrasta o valor dos notários Didacus (60%) e Petrus (61%). No que diz respeito às marcações casuais desviantes, é de

notar que, em valores absolutos, das 7 ocorrências de formas em dativo/ablativo, 5 pertencem ao notário Petrus e que, das 41 ocorrências de genitivo, 20 se encontram em documentos produzidos por Michaelis. Esta utilização tendencialmente idiossincrática das marcações casuais é também visível nas ocorrências de nominativo que ocorrem em quase 50% dos casos em textos produzidos pelo notário Michaelis. Parece então que, apesar da utilização de marcações casuais desviantes ser uma tendência geral, o sentido dessas falhas manifesta tendências individuais, o que faz todo o sentido, uma vez que se trata de soluções individuais para colmatar a inexistência de um sistema de escrita adequado ao registo do vernáculo.

Por fim, o notário Iohannes, que é o único que só produz documentos na Fase B do *corpus*, apresenta o número mais elevado de formas em acusativo (29%) mas também utiliza o caso \emptyset em 57% das formas. Contudo, não é distintivo o facto de produzir documentos apenas na Fase B, uma vez que apresenta tendências muito próximas, por exemplo, de Didacus que produz documentos nas Fases A e B do *corpus*.

Marcação casual dos complementos de *cum*

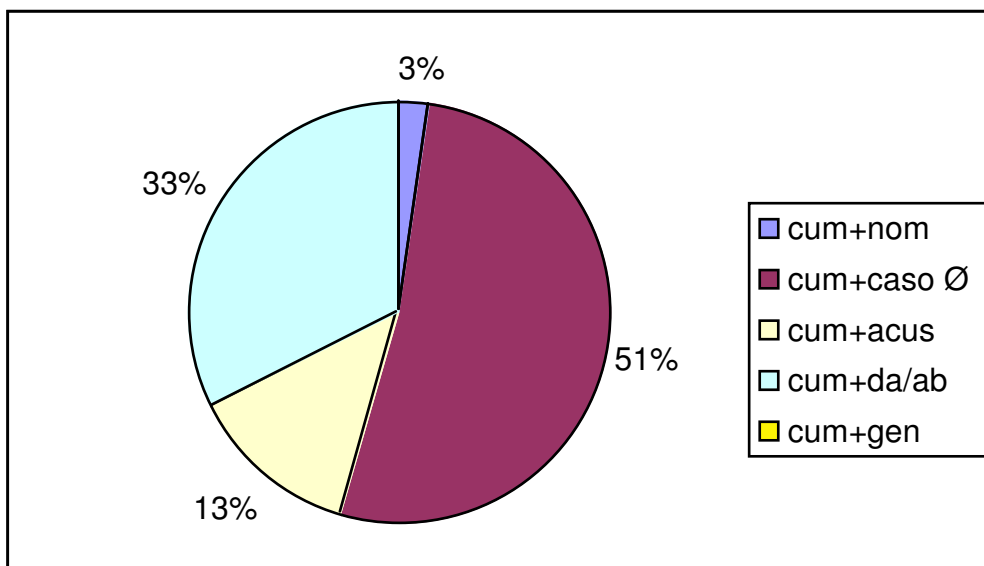
A preposição *cum* tem 110 ocorrências no CMP, que correspondem a 239 formas analisadas em termos de marcação casual. Apesar de esta preposição exigir, em latim clássico, ablativo, esta não é a marcação casual que predomina nos textos analisados. A distribuição geral das marcações casuais de *cum* é apresentada, em valores absolutos, no Quadro 8:

Quadro 8 - Valores absolutos dos casos regidos por *cum*

Caso	Nº de formas
<i>cum</i>+nom	6
<i>cum</i>+caso \emptyset	124
<i>cum</i>+acus	31
<i>cum</i>+da/ab	78
<i>cum</i>+gen	0
TOTAL	239

Estes dados são projectados, em valores percentuais, no Gráfico 4:

Gráfico 4 - Valores percentuais dos casos regidos por *cum*



Este gráfico permite concluir que, nos complementos de *cum*, existem sobretudo em competição formas em caso Ø (51%) e formas com marcação casual de dativo/ablativo (33%). Se se tiver em conta que, como já foi referido, só são contabilizadas como marcações casuais de dativo/ablativo as formas que se encontram no plural (i.e. com os sufixos *-is* e *-bus*), o valor percentual obtido (33%) é bastante representativo da tendência para respeitar a marcação casual exigida em latim.

De seguida, apresenta-se alguns exemplos de formas em caso Ø e em dativo/ablativo, que ocorrem em contextos equivalentes:

```
et_ conpa+ruit_ ego cu~_ suas_ ca+sas (CMP #23 L02)  
cu~_ om~ib(us) suis_ prestatjonis cu~_ domib(us). (CMP #51 L05)
```

```
cu~_ casas et_ uineas (CMP #50 L05)  
cu~_ uineis. cu~_ ficulneis_ (CMP #51 L05)
```

```
co~_ suos_ i~co~munia+t(os) τ_ co~ suas pescarias (CMP #44 L04)  
cu~_ suis_ piscariis. In_ ipso flumine_ durio. (CMP #51 L06)
```

cu~ casas et_ uineas et_ **terras** ~~et_ p~~ et_ **aquas** (CMP #50 L05)
cu~_ **terris** ruptis_ et_ Inruptis. cu~_ **aquis** (CMP #54 L06)

Todos estes exemplos ocorrem na parte do documento em que se procede à delimitação e descrição dos bens que são doados ou vendidos. A distribuição colocacional de cada uma das ocorrências permite notar alguns aspectos interessantes, como é o caso, no primeiro exemplo apresentado, de a ocorrência da marcação casual "correcta" estar associada à ocorrência do item lexical também "correcto", de acordo com a norma latina, i.e., ou surge *casas* ou *domibus*²⁸, sendo inexistentes no *corpus*, por exemplo, formas no plural como *casis* ou *domus/domos*.²⁹ Por outro lado, os contrastes postos em evidência nos exemplos apresentados mostram claramente que formas como *casas/domibus*; *uineas/uineis*; *pescarias/pescariis*; *terras/terris* e *aquas/aquis* são funcionalmente equivalentes, apesar de graficamente heterogêneas. Ou seja, a variação gráfica não corresponde a uma variação na língua do notário mas resulta da adopção/abandono do carácter parcialmente logográfico que caracterizava a escrita latina tradicional. (cfr. Emiliano 1994:205)

Retomando o comentário ao Gráfico 4, verifica-se ainda que, para além de ocorrer com formas em caso Ø e em acusativo, a preposição *cum* introduz formas com marcação casual de acusativo (13%) e de nominativo (3%). É de notar que das cinco preposições em destaque nesta análise, *cum* é a única preposição que não tem nos seus complementos formas em genitivo.

As formas com marcação casual de acusativo singular correspondem apenas a três palavras: *quantum* (em 29 das 31 ocorrências de acusativo) e *exitum* (em 1 das 31 ocorrências de acusativo) e *regressum* (em 1 das 31 ocorrências de acusativo). Apresenta-se um exemplo para a ocorrência de cada uma destas formas, mostrando, mais uma vez em

²⁸ Em latim clássico, a palavra *domus* pertencia à 2ª ou à 4ª declinação, admitindo assim duplicidade de temas e, conseqüentemente, a possibilidade de declinar o genitivo singular como *domi* ou *domus*; o dativo singular como *domo* e *domui*; o ablativo singular como *domo* e *domu*; o acusativo plural como *domos* e *domus* e o genitivo plural como *domorum* e *domuum*. No dativo/ablativo plural a única forma permitida era *domibus* que, notavelmente, é respeitada pelo notário Didacus no exemplo apresentado.

²⁹ Equivalências lexicais como as que se verificam entre as formas *casas* e *domibus* levam Emiliano (1994) a propor processos de conversão grafo-lexémica na leitura dos documentos. Assim, formas gráficas latinas como *domibus* seriam transpostas/convertidas na leitura para o vulgar, de forma a garantir a compreensão dos textos. (cfr. secção II. 1. Alguns pressupostos teóricos)

contextos equivalentes, a ocorrência de formas em caso Ø em competição com as que ocorrem em acusativo:

et_ locis antiquis cu~_ **exit(um)** uel **regresum** (CMP #14 L09)
 et_ limitib(us). cu~_ suo **exitu_** et_ **regressu.** (CMP #54 L07)

dam(us) tibi illa cu~_ **qua~t(um)** i~_ se obtinet (CMP #43 L04)
 uob(is)_ Ipsa_ hereditate cu~_ **qua~to_** I~_ se obtinet (CMP #52 L04)

As formas que ocorrem em nominativo correspondem às palavras mat(er) (CMP #10 L06), exit(us) (CMP #48 L16) e aos nomes próprios pelagius (CMP #51 L01) e Sarracin(us) (CMP #51 L01).

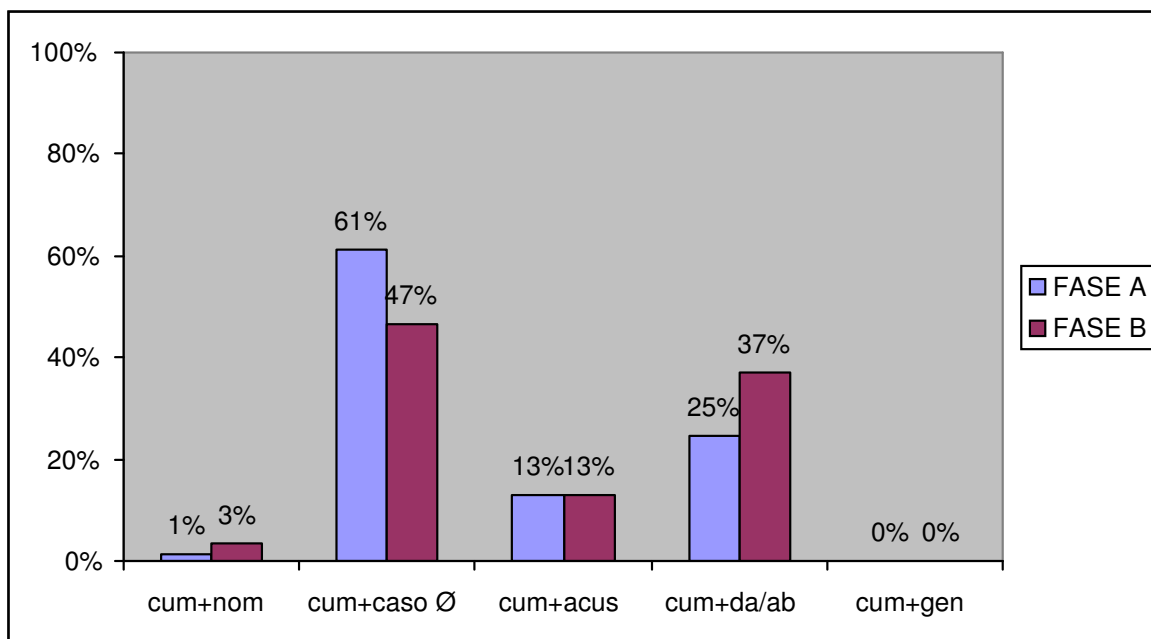
Os dados apurados, relativamente à padronização cronológica pelas Fases A e B, são apresentados, em valores absolutos, no Quadro 9:

Quadro 9 - Valores absolutos dos casos regidos por cum nas Fases A e B

	FASE A	FASE B	TOTAL
cum+nom	1	5	6
cum+caso Ø	52	72	124
cum+acus	11	20	31
cum+da/ab	21	57	78
cum+gen	0	0	0
TOTAL	85	154	239

Os valores percentuais apurados, tomando cada uma das Fases como universo de referência, são projectados no Gráfico 5:

Gráfico 5 - Valores percentuais dos casos regidos por *cum* nas Fases A e B



A observação mais imediata que este gráfico suscita é a de haver, na Fase B, um aumento da marcação casual exigida em latim clássico (o ablativo) e a consequente diminuição de formas em caso Ø. Assim, a ocorrência de formas com marcação casual de ablativo sobe de 25% (na Fase A) para 37% (na Fase B), enquanto as formas em caso Ø diminuem de 61% (na Fase A) para 47% (na Fase B). Esta oscilação de valores, que se concretiza num respeito mais acentuado, na Fase B, pela regência casual exigida em latim, pode estar relacionada com o contacto que os notários tiveram com os veículos responsáveis pela introdução da reforma gregoriana no Mosteiro de Pendorada.

Contudo, é de notar que, apesar de se verificar, na Fase B, uma aproximação aos padrões clássicos de correcção ortográfica e gramatical, continua a ser evidente o uso preferencial de formas em caso Ø, o que permite concluir que a "restauração da latinidade" não influenciou drasticamente os hábitos escribais dos seis notários seleccionados mas antes que alterou, por vezes, a consciência relativamente ao carácter vulgar de algumas formas. Se tivesse havido uma alteração brusca de atitudes gráficas, não haveria justificação para a utilização, na Fase B, de formas com marcação casual de acusativo (com

a mesma representatividade que na Fase A, i.e., 13%) nem para o aumento de formas em nominativo (com um aumento de 2% de representatividade relativamente à Fase A).

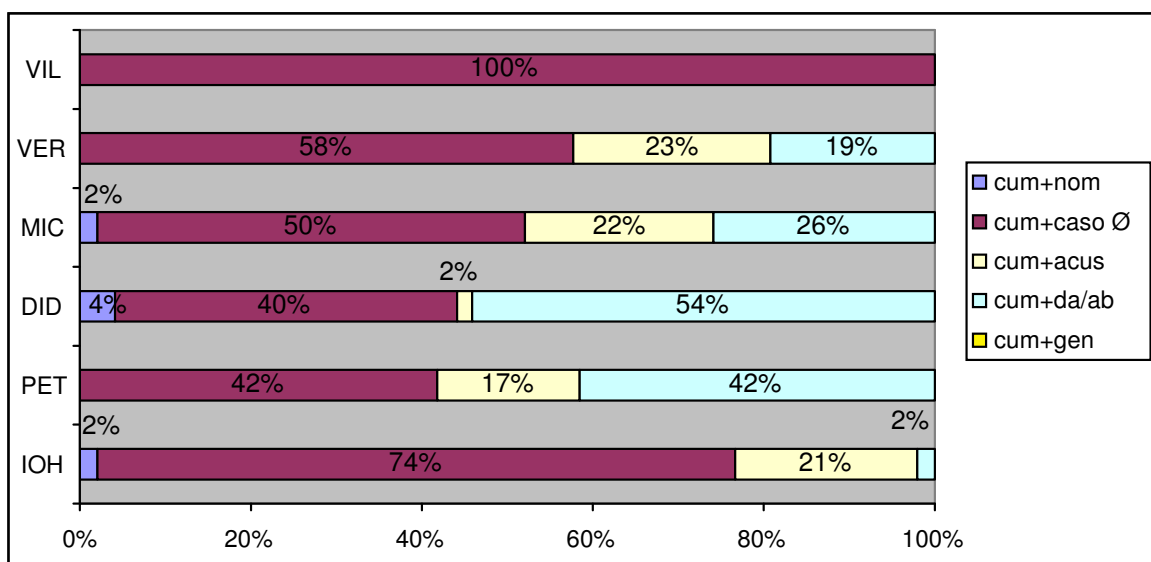
A análise da produção dos diferentes notários é importante para questionar esta hipótese de "restauração da latinidade" no século XI, uma vez que permite observar se o respeito pela "latinidade polida" é partilhado por todos os notários ou se resulta percursos escribais individualizados. A distribuição das diferentes marcações casuais na produção dos notários seleccionados é apresentada, em valores absolutos, no Quadro 10:

Quadro 10 - Valores absolutos dos casos regidos por *cum* na produção de cada notário

	VIL	VER	MIC	DID	PET	IOH	TOTAL
<i>cum+nom</i>	0	0	1	4	0	1	6
<i>cum+caso Ø</i>	4	15	25	40	5	35	124
<i>cum+acus</i>	0	6	11	2	2	10	31
<i>cum+da/ab</i>	0	5	13	54	5	1	78
<i>cum+gen</i>	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	4	26	50	100	12	47	239

Os valores percentuais apurados, tomando a produção de cada notário como universo de referência, são apresentados no Gráfico 6:

Gráfico 6 - Valores percentuais dos casos regidos por *cum* na produção de cada notário



A leitura do Gráfico 6 permite concluir que, para a análise da "restauração da latinidade" no Mosteiro de Pendorada, são mais relevantes os percursos individuais dos diferentes notários do que a comparação entre as duas Fases em que se divide o *corpus*.

Assim, Villinus, que produz documentos apenas na Fase A, e Iohannes, que produz documentos apenas na Fase B, apresentam uma tendência semelhante para a não observância da marcação casual exigida em latim. Assim, na produção de Villinus, não ocorre nenhuma forma em dativo/ablativo, enquanto, na produção de Iohannes, esta marcação casual tem apenas uma representatividade de 2%.

Os valores mais elevados de ocorrência de formas com marcação casual de dativo/ablativo encontram-se na produção de Michaelis, Didacus e Petrus, que são notários contemporâneos que produzem documentos nas Fases A e B do *corpus*. Neste grupo, destaca-se claramente o notário Didacus por ser o único que utiliza mais vezes o caso exigido em latim do que o caso Ø, sendo também de registrar a produção de Petrus, uma vez que há um "empate" entre o uso de formas em caso Ø e formas em dativo/ablativo.

No que diz respeito à ocorrência de marcações casuais desviantes, é de notar a sua pouca diversidade nos complementos da preposição *cum*, comparando, por exemplo, com o que ocorre com a preposição *ad*. Neste caso, destaca-se apenas o uso da marcação casual de

acusativo, que tem uma representatividade semelhante nos notários Veremudus (que só produz documentos na Fase A), Michaelis e Petrus (que produzem documentos nas Fases A e B) e Iohannes (que produz documentos na Fase B), não parecendo assim, mais uma vez, ser relevante o contraste cronológico dos dados.

Em suma, a conclusão mais relevante que estes dados permitem formular é a de que a ocorrência de formas com a marcação casual exigida em latim tem mais representatividade nos notários que produzem documentos nas Fases A e B do *corpus* (ou seja, na produção de Michaelis, Didacus e Petrus), do que na dos restantes notários. A justificação para esta tendência pode ser a de que a adopção dos princípios do latim reformado foi mais fácil para os notários que já tinham algum treino de escrita, que eram plausivelmente os mais velhos, do que para os que iniciaram a sua produção no momento em que as primeiras influências francesas se fizeram sentir, como é o caso de Iohannes.

Marcação casual dos complementos de *de*

Em latim clássico *de* regia ablativo e tinha, excluindo os sentidos figurados, valor espacial de afastamento (com ideia de movimento de cima para baixo) e valor temporal (significando "depois de" e "durante").

Esta preposição é a que apresenta o número mais elevado de formas analisadas em termos de marcação casual (928 formas), não sendo contudo a que tem mais ocorrências no CMP: *de* tem 515 ocorrências no CMP enquanto *in* tem 584. Este número elevado de formas é bastante significativo para a análise da marcação casual, tendo em conta que se pode claramente distinguir, no plural, a ocorrência de ablativo (caso exigido por *de* em latim clássico) da ocorrência do caso Ø.

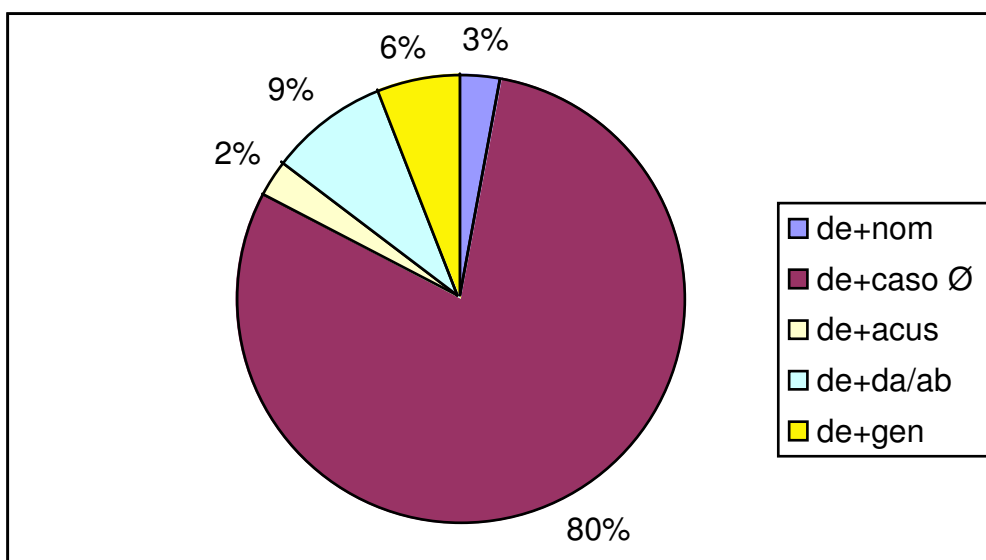
A classificação geral das formas que ocorrem nos complementos de *de* permite apurar os seguintes valores absolutos:

Quadro 11 - Valores absolutos dos casos regidos por *de*

Caso	Nº de formas
<i>de</i> +nom	29
<i>de</i> +caso Ø	740
<i>de</i> +acus	22
<i>de</i> +da/ab	79
<i>de</i> +gen	58
TOTAL	928

Os valores percentuais apurados são projectados no Gráfico 7:

Gráfico 7 - Valores percentuais dos casos regidos por *de*



Os dados apurados indicam que a preposição *de* introduz, em 80% dos casos, formas em caso Ø. Apresenta-se, de seguida, exemplos desta ocorrência, quer em formas no plural (assinaladas a negrito), quer em formas no singular (sublinhadas):

facere uob(is) uilin(us) abba cartu[...] de_ **duas lareas** de_
terra que abeo (CMP #01 L01/L02)

pro remedio_ [...]nime_ mee et_ d(e) **ipsos {dmos}** qⁱ_ illas
ga[...]erum. (CMP #05 L07)

et ^{idel} tota m(e)a criazone siue de_ **mulos** u(e)l **mulas**. et_ de
kauillos u(e)l **equas** (CMP #12 L05/L06)

recipere post_ mortem d(e)_ **filios_ suos** (CMP #12 L32)

medieta+te_ q(ue)_ compara+ui de_ **filias** de_ pelagio
frarenquiz; (CMP #15 L05/L06)

etja~ de_ ganantja de_ **Ipsas_ uillas** qua~tu~ me computat Inter
m(e)os {frs} (CMP #25 L10)

et_ medietate de_ **illas uaccas**. et_ pane et_ uino. (CMP #33 L08)

q^omodo sparte de_ **illos kampos regalengos** q(ue) uertent ad_
illas kaldas. (CMP #48 L09/L10)

Como já foi referido na análise da preposição *cum*, exemplos como os que se encontram assinalados a negrito são, de facto, fundamentais para a determinação do valor linguístico do caso Ø, não permitindo rotular estas ocorrências de "erro" por desconhecimento da gramática latina. Não se trata de uma violação esporádica do caso regido pela preposição *de* em latim clássico, mas sim de uma representação gráfica sistemática do sincretismo casual que já tinha ocorrido na língua da época. A este respeito, Sabatini refere que:

Né si può giustificare semplicemente con l'oscillazione delle reggenze, tipica del latino tardo, il fatto che qui *de* e *cum* reggono costantemente l'«ablativo» con i singolari (*de brabile; de cito; cum catenula unixa; etc.*), l'«accusativo» con i plurali (*de usubandilos; cum manicas curtas; cum agnos*)! Tutte queste discordanze spariscono, invece, se consideriamo questi apparenti ablativi o accusativi o nominativi ormai in realtà nient'altro che forme, singolari o plurali, di **un caso obliquo generale, se non di un caso unico**. E, data la regolarità e costanza di questa dislocazione morfologica, è subito evidente che la nozione di «errore» non solo non fornisce una spiegazione, ma è senz'altro fuori posto. (Sabatini 1965:980, sublinhados meus)

As restantes marcações casuais têm pouca representatividade no *corpus*: 9% para *de* com dativo/ablativo, 6% para *de* com genitivo, 3% com nominativo e 2% com acusativo.

A ocorrência de formas em dativo/ablativo, marcação casual exigida, segundo as regras do latim clássico, para a preposição *de*, encontra-se representada sobretudo na *sanctio*, no seguinte contexto:

Si_ quis tam(en) {qd} minime credim(us) fieri. aliqⁱs_ homo ta~
de **extraneis**. qua~ de_ **propinquis** uenerit c(on)tra ho^{ici}_
fact(um) {nsm} (CMP #49 L07/L08)

Muito esporadicamente, o dativo/ablativo surge noutros contextos, como:

et_ ha+beant Ipsa m(e)os filios aut_ germanos et_ de_ seminis_
m(e)is ad_ laborandum (CMP #18 L08)

de_ Ipsa_ hereditate. quarta_ Integra_ de_ **ipsis piscariis**
q(ue)_ fueru~t de_ matre m(e)a {dmna}_ gotina. (CMP #54 L08)

Note-se que, no primeiro exemplo, ocorre uma "falsa" concordância de caso entre as palavras *seminis* e *m(e)is*. Apesar de a desinência casual ser formalmente a mesma (-is), na palavra *semen* esta desinência corresponde à marcação casual de genitivo, visto que se trata de uma palavra da 3ª declinação, enquanto no determinante possessivo *meus* esta desinência corresponde à marcação casual de dativo/ablativo, uma vez que é declinado, no masculino, como uma palavra da 2ª declinação.

Em latim clássico, o modificador nominal, com função semântica de posse, ocorria em caso genitivo – *Epicuri hortus* "o jardim de Epicuro" (Cíc. Nat., 1,93); *Herculis templum* "o templo de Hércules" (Cíc., Verr., 4,94). No CMP, o genitivo ocorre nestes contextos mas introduzido por preposição, ou seja, verifica-se uma situação híbrida em que ocorre a marcação casual exigida em latim clássico mas também ocorre a preposição *de* que não era utilizada nestes contextos:

de {oma} m(e)a hereditate de_ **parentor(um)** u(e)l_ **auior(um)**. (CMP #35 L02/L03)

pro_ remedio anime_ mee et_ de_ **parentor(um)** **m(e)or(um)** qⁱ_ eas_
ganauerunt. (CMP #35 L09/L10)

Tal como se observou na análise das outras marcações casuais, também para o genitivo há um contexto típico de ocorrência em que se exprime a posse dos bens que são vendidos ou doados:

et_ fuit Ipsa hereditate de_ **parentor(um)** **m(e)or(um)** (CMP #06 L05)

quantaq(ue)_ habeo de_ **parentor(um)_ m(e)or(um)** et_ **auior(um)_ m(e)or(um)** (CMP #08 L03)

Em nominativo ocorrem, para além dos casos já referidos na análise da preposição *ad*, palavras que exprimem **relações de parentesco**, como *mater* (CMP #06 L06), *pater* (CMP #21 L08) *uxor* (CMP #05 L02), *mulier* (CMP #26 L03), *semen* (CMP #12 L37) e *gens* (CMP #04 L09). Note-se, contudo, que as palavras *uxor* e *mulier*, ainda que sejam classificadas como nominativo, tendo em conta que esta é a sua forma em latim, podem também ser consideradas ocorrências de caso Ø, pois a queda do *-m* final levou também à queda do *-e* final, passando, então, a forma de caso Ø a coincidir com a de nominativo. Para os restantes casos, há várias hipóteses que se pode colocar, como o facto de os escribas considerarem que o nominativo é uma forma mais culta ou, dada a especificidade dos grupos de palavras em que a marcação casual ocorre, o facto de serem palavras de uso muito frequente, que os notários viam muitas vezes escritas nos documentos a que tinham acesso.

Por fim, apenas com 1% de ocorrências surge o acusativo, em contextos como:

illas duas partes de_ illa m(e)a_ **rem** (CMP #12 L23)

illu~ s+ecu~ ubi_ habitantes fuerint; de_ **Ipsu~ locu~**; (CMP #29 L08)

ubi dicent illas canales. d(e)_ **hereditate~** q^os_ fuit de_ mat(er) m(e)a (CMP #43 L03)

Estas ocorrências não têm qualquer motivação nem na língua falada nem nas regras normativas do latim. Como tal, devem ser consideradas hipercorreções que se justificam pela necessidade de acrescentar às palavras um sufixo casual.

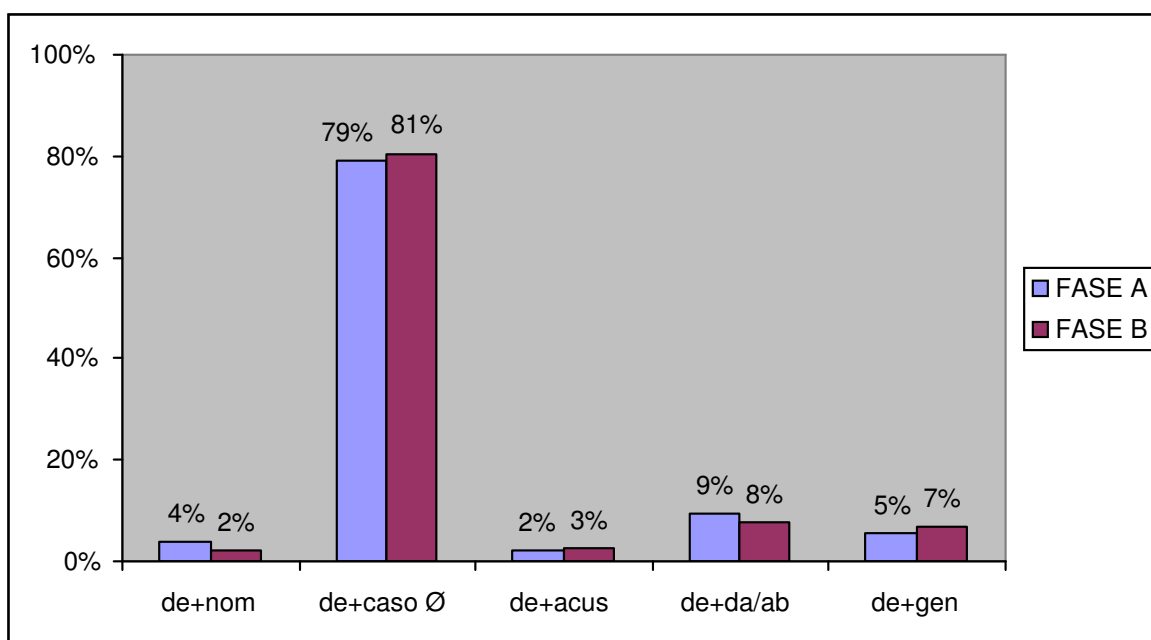
A distribuição cronológica destes dados pelas Fases A e B é apresentada, em valores absolutos, no Quadro 12:

Quadro 12 - Valores absolutos dos casos regidos por *de* nas Fases A e B

	FASE A	FASE B	TOTAL
<i>de</i> +nom	18	11	29
<i>de</i> +caso Ø	360	380	740
<i>de</i> +acus	10	12	22
<i>de</i> +da/ab	43	36	79
<i>de</i> +gen	25	33	58
TOTAL	456	472	928

Os valores percentuais, considerando cada uma das Fases como universo total de referência, são apresentados no Gráfico 8:

Gráfico 8 - Valores percentuais dos casos regidos por *de* nas Fases A e B



A conclusão mais imediata que a análise do Gráfico 8 suscita é a de que não há contraste significativo entre os valores obtidos nas Fases A e B. Em ambas as Fases, os complementos de *de* ocorrem preferencialmente em caso Ø, sendo muito pouco representativas as restantes marcações casuais. É de notar, contudo, que as ligeiras oscilações de valores que se observam vão no sentido do aumento de ocorrência de formas em caso Ø, na Fase B, e da consequente diminuição de formas com a marcação casual exigida em latim (o ablativo).

Esta ausência de padronização cronológica dos dados permite concluir que, pelo menos no que diz respeito à marcação casual dos complementos de *de*, não há nenhuma alteração das práticas escritas no sentido de respeitar o caso exigido pelas normas clássicas. Não se verifica, assim, "restauração da latinidade", uma vez que a marcação casual de dativo/ablativo diminui 1% na Fase B.

É de notar ainda que esta estabilidade de dados contrasta com os valores apurados na análise das preposições *ad* e *cum*, sendo contudo muito significativa se se tiver em conta a elevada ocorrência de *de* no CMP. Uma das hipóteses que se pode formular para explicar este contraste é a de que os complementos de *de* ocorrem preferencialmente em caso Ø porque a preposição *de* surge em contextos sintáticos diferentes, invadindo, nomeadamente, a esfera do genitivo latino. Assim, a partir do momento em que a função sintática se exprime através de um sintagma preposicional, os morfemas flexionais de genitivo deixam de ser interpretados como marcadores de função sintática, sendo dificilmente "aprendíveis", mesmo que houvesse na época instruções explícitas para que fossem registados.

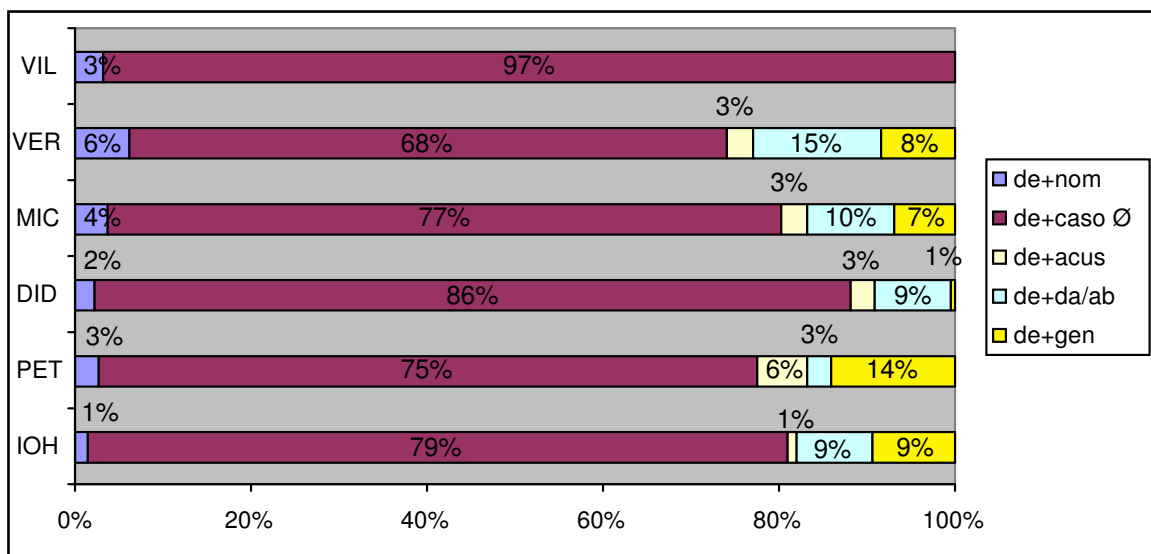
A distribuição das diferentes marcações casuais na produção dos seis notários seleccionados para este estudo é apresentada, em valores absolutos, no Quadro 13:

Quadro 13 - Valores absolutos dos casos regidos por *de* na produção de cada notário

	VIL	VER	MIC	DID	PET	IOH	TOTAL
<i>de</i> +nom	3	8	9	4	2	3	29
<i>de</i> +caso Ø	90	89	186	160	53	162	740
<i>de</i> +acus	0	4	7	5	4	2	22
<i>de</i> +da/ab	0	19	24	16	2	18	79
<i>de</i> +gen	0	11	17	1	10	19	58
TOTAL	93	131	243	186	71	204	928

Os valores percentuais apurados, tomando a produção de cada notário como universo de referência, são apresentados no Gráfico 9:

Gráfico 9 - Valores percentuais dos casos regidos por *de* na produção de cada notário



Os valores apresentados no Gráfico 9 demonstram que a tendência geral para a utilização de formas em caso Ø é partilhada por todos os notários. Por outro lado, todos os notários utilizam marcações casuais desviantes, facto que sugere, como já foi referido, que há uma tendência comum para registar terminações que não correspondem nem a morfemas do vernáculo, nem aos morfemas exigidos em latim.

O notário que recorre menos vezes a estas marcações casuais desviantes é Villinus: 97% das formas ocorrem em caso Ø, enquanto apenas 3% ocorrem em nominativo. Veremudus, que, tal como Villinus, só produz documentos na Fase A, revela uma menor coerência na marcação casual dos complementos de *de*: 68% das formas ocorrem em caso Ø, 15% ocorrem no caso exigido em latim e 17% ocorrem com marcação casual desviante. Esta alteração de comportamento gráfico de notários que produzem documentos apenas na Fase A pode estar relacionada, como já foi referido, com o facto de as influências iniciais da reforma gregoriana terem ocorrido entre 1076 e 1087 (datas que correspondem, respectivamente, ao primeiro e ao último texto produzido por Veremudus).

Os notários Michaelis, Didacus e Petrus, que produzem documentos nas Fases A e B do *corpus*, apresentam valores bastante aproximados de formas em caso Ø, distinguindo-se sobretudo pela adesão à marcação casual exigida em latim e pelo uso de marcações casuais

desviantes. Assim, Michaelis e Didacus respeitam, respectivamente, em 10% e 9% das formas a marcação casual de dativo/ablativo, enquanto Petrus recorre a esta marcação casual apenas em 3% das formas. As formas de nominativo, acusativo e genitivo têm, no total, uma representatividade de 14% na produção de Michaelis, 6% na de Didacus e 23% na de Petrus. Para esta elevada ocorrência de formas desviantes na produção de Petrus concorre, sem dúvida, o uso bastante elevado de formas em genitivo (em 14% das formas).

Por fim, o notário Iohannes, que produz documentos apenas na Fase B do *corpus*, apresenta índices de romanceamento scripto-linguístico muito semelhantes aos observados nos notários que produzem documentos nas Fases A e B, não se verificando, assim, nenhuma inversão significativa dos hábitos gráficos a partir do ano de 1090.

A conclusão mais relevante a retirar destes dados é a de que não parece ser significativo o facto de estes notários produzirem documentos na Fase A ou na Fase B do *corpus*, uma vez que quer o valor mais elevado, quer o valor mais baixo de ocorrência de caso Ø ocorrem em notários que só produzem documentos na Fase A (em 97% na produção de Villinus e em 68% na produção de Veremudus).

Por outro lado, é de registar que, dada a restrição colocacional de ocorrência de formas em dativo/ablativo (que, como foi assinalado no comentário ao Gráfico 7, ocorre sobretudo na *sanctio*), o uso do caso exigido em latim não corresponde a uma mudança de atitude gráfica por parte dos notários mas simplesmente ao uso mais ou menos frequente das sequências *de extraneis* e *de propinquis* na *sanctio*, como se verifica no exemplo já anteriormente citado:

Si_ quis tam(en) {qd} minime credim(us) fieri. aliqⁱs_ homo ta~
de **extraneis**. qua~ de_ **propinquis** uenerit c(on)tra ho^{lci}_
fact(um) {nsm} (CMP #49 L07/L08)

Em contextos equivalentes a este, as formas *extraneis* e *propinquis* nunca ocorrem, no plural, em caso Ø, o que parece sugerir que a sua ocorrência tem uma motivação claramente formulaica, não resultando de uma tentativa deliberada de escrever de acordo com as regras do latim clássico.

Marcação casual dos complementos de *in*

Em latim, a preposição *in* podia reger acusativo ou ablativo. Regia acusativo, excluindo os sentidos figurados, quando expressava movimento, lugar para onde e quando expressava um valor temporal (significando "até" e "para"). Regia ablativo, excluindo os sentidos figurados, quando exprimia, sem movimento, o lugar onde ou o espaço de tempo em que determinado acontecimento ocorreu.

Nos textos em análise, *in* ocorre sobretudo com este último sentido, expressando movimento (lugar para onde) apenas em três ocorrências:

usque fere **In** illa ripa sup(er) larea de senior digniz; (CMP #03 L03)

usque fere **Jn**_ larea de_ salamiro somniarjq(ui)z; (CMP #04 L03)

us+que_ fere **Jn** fontano recemundj<o>; (CMP #04 L05)

Em primeiro lugar, é de notar que esta construção de *in* (com valor de lugar para onde) é exclusiva do notário Villinus, que produz os três documentos acima citados. Para além de este ser o único notário a recorrer a esta construção, note-se também que *in* surge sempre associado ao verbo *fero*, que em sentido figurado significava, em latim clássico, "levar, dirigir, encaminhar". Nestas ocorrências, *fero* significa "levar a (um determinado lugar)" e, ao contrário do que seria de esperar de acordo com as regras latinas, ocorre com *in* com complementos em caso Ø.

Em todas as restantes ocorrências, *in* não exprime movimento e, como tal, de acordo com as regras do latim clássico, deve ocorrer em ablativo. Uma vez que, no singular, o ablativo e o caso Ø são equivalentes, recorda-se que só são contabilizadas, neste contexto, as formas que se encontram no plural.

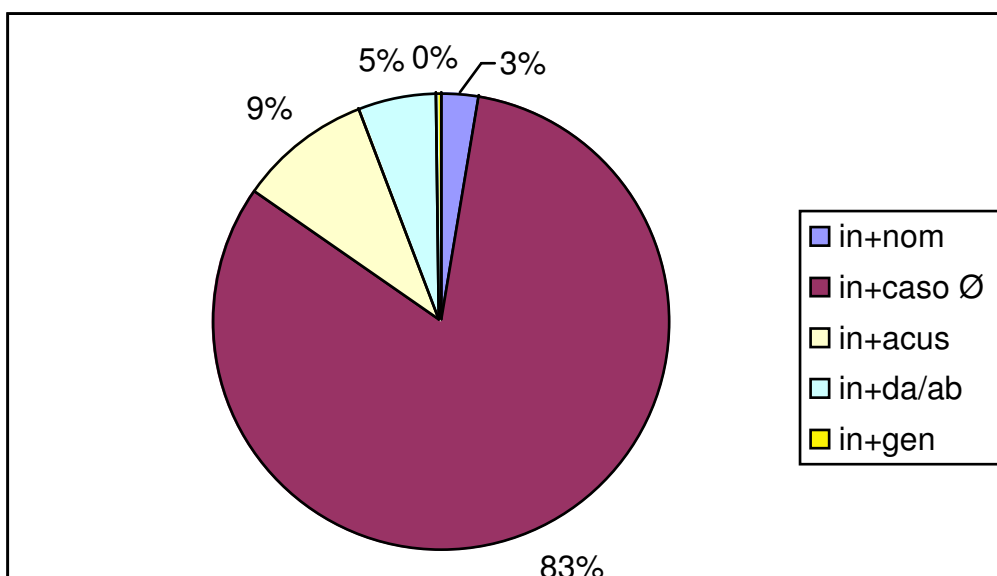
No CMP, a preposição *in* tem 584 ocorrências que correspondem a 824 formas passíveis ter marcação morfológica de caso. Essa marcação casual distribui-se, em valores absolutos, da seguinte forma:

Quadro 14 - Valores absolutos dos casos regidos por *in*

Caso	Nº de formas
<i>in+nom</i>	23
<i>in+caso Ø</i>	675
<i>in+acus</i>	78
<i>in+da/ab</i>	45
<i>in +gen</i>	3
TOTAL	824

As percentagens de ocorrência das diferentes marcações casuais são projectadas no Gráfico 10:

Gráfico 10 - Valores percentuais dos casos regidos por *in*



Tal como se verificou na análise das preposições *ad*, *de* e *cum*, também como complementos da preposição *in* ocorrem sobretudo formas em caso Ø, tanto no singular como no plural, como se pode observar nos seguintes exemplos:

```
hereditatem {nsam} propria que_ habem(us) In_ uilla_ quos_
uocitant monimenta (CMP #06 L04)
```

hereditate_ {nsa} propria_ q(ue)_ habem(us) In_ **uillas**_ quos_
uocitant cælgana et_ cannas et_ quintanella. (CMP #25 L09)

et_ In_ **{uros} {plcos}** resonant. (CMP #37 L12)

As restantes marcações casuais têm uma representatividade bastante inferior, destacando-se neste grupo a marcação casual de acusativo que ocorre em 9% dos complementos de *in*, em contextos como:

a_ tibi eximin(us) abba In_ **hanc cartula~**_ uenditjonis manus
{nras} ro m(us) (CMP #06 L16)

et_ de_ pretjo apud_ te nicil remansit In_ **debitum**. (CMP #07
L04)

ut_ ante {dm} In **die~** Iudicii. mercedem plena~ accipere mereamur
(CMP #10 L07/L08)

As 78 formas que ocorrem com marcação casual de acusativo são representadas, em grande parte, pela ocorrência do determinante demonstrativo *hic*, flexionado no feminino singular e em acusativo (*hanc*), co-ocorrendo com formas sem esta marcação casual, sobretudo na parte de final dos documentos, em contextos equivalentes a:

lili prolix pinnioli; In_ **hanc**_ kartula uenditjonis. ma+nu_
m(e)a ro o (CMP #09 L11)

A ocorrência deste item lexical em acusativo, em constituintes que desempenham a função de complemento de *in*, não parece assim ser aleatória, uma vez que neste contexto específico o determinante ocorre sistematicamente com a forma *hanc*. Trata-se, assim, de uma forma fossilizada com motivação claramente formulaica.

A marcação casual exigida por *in* em latim clássico (o ablativo) ocorre apenas em 5% das formas no plural, em sequências como:

In_ **primis**_ sit excomuni-cat(us) et_ a_ cetu {xpinor(um)} sit_
segregatus. (CMP #08 L05/L06)

et_ scripsi Ia~ In_ **aliis scripturis** (CMP #10 L06)

cum {omb(us)} suis_ terris tam In_ **montib(us)** qua~_ In_ **ca~pis**.
(CMP #51 L06/L07)

cu~_ suo_ exitu u(e)l_ regressu_ In_ **om~ib(us)**_ **suis_ locis_ et_ t(er)minis nouissimis_** (CMP #55 L04)

Por fim, as formas com marcação casual de nominativo (com uma representatividade de 3%) correspondem sobretudo às palavras *series* e *facinus*, que ocorrem em contextos claramente formulaicos:

Ego geluira prolis pelayzi; In_ hanc **series** testamenti. (CMP #30 L15)

sit_ segregat(us); quandiu p(er)steterit In tan grande_ **facin(us)**; (CMP #29 L11)

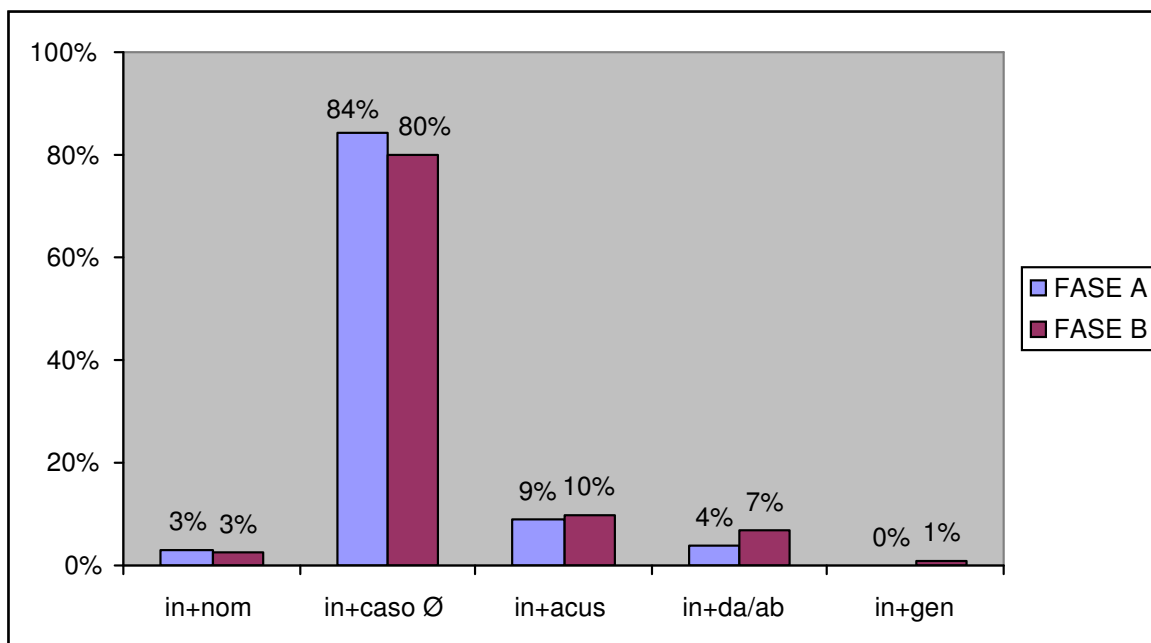
No que diz respeito à padronização cronológica dos dados, o contraste entre os valores obtidos nas Fases A e B é apresentado, em valores absolutos, no Quadro 15:

Quadro 15 - Valores absolutos dos casos regidos por *in* nas Fases A e B

	FASE A	FASE B	TOTAL
<i>in+nom</i>	11	12	23
<i>in+caso Ø</i>	319	356	675
<i>in+acus</i>	34	44	78
<i>in+da/ab</i>	14	31	45
<i>in +gen</i>	0	3	3
TOTAL	378	446	824

Os valores percentuais apurados, considerando cada uma das Fases como universo total de referência, são projectados no Gráfico 11:

Gráfico 11 - Valores percentuais dos casos regidos por *in* nas Fases A e B



A leitura do Gráfico 11 aponta para uma situação de grande estabilidade na transição da Fase A para a Fase B do *corpus*: a ausência de marcação casual tem um predomínio evidente em ambas as Fases, diminuindo ligeiramente na Fase B. No que diz respeito às restantes marcações casuais, é de notar que a oscilação mais significativa é a da ocorrência de dativo/ablativo que aumenta 3% na Fase B, registando-se, assim, uma ligeira tendência para respeitar o caso exigido por esta preposição em latim clássico.

Mais uma vez, os valores apurados em cada uma das Fases parecem sugerir que não houve, com a implementação da reforma gregoriana, uma súbita alteração das práticas gráficas dos notários, mas antes uma ligeira alteração das tendências gráficas, que se concretiza no registo da marcação casual exigida em latim em mais 3% das formas que ocorrem nos complementos de *in*.

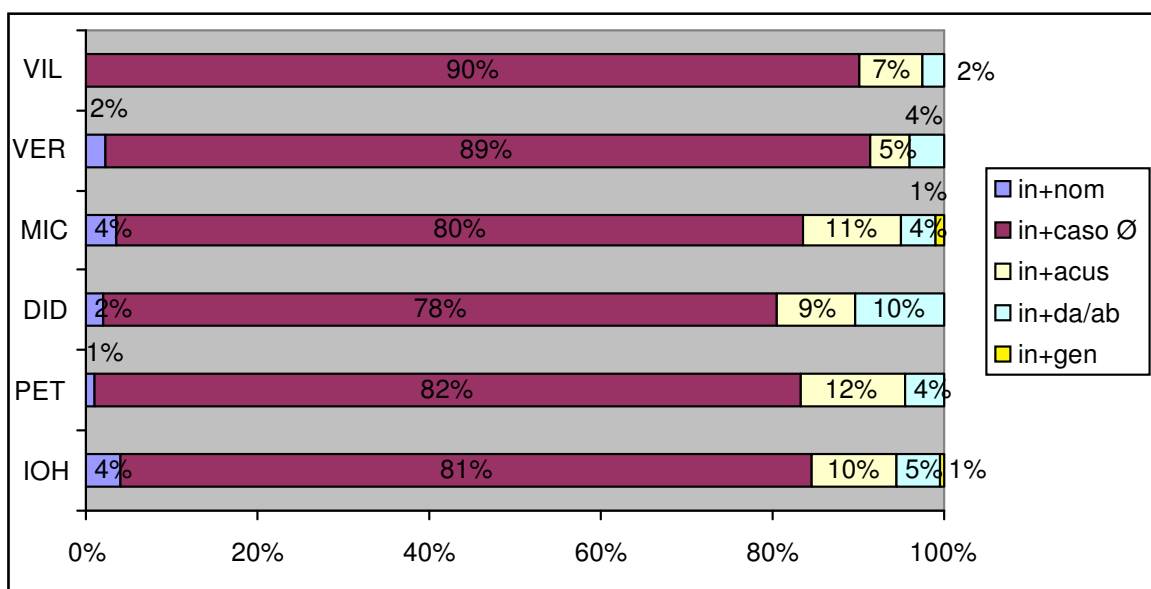
A distribuição das marcações casuais na produção dos diferentes notários é apresentada, em valores absolutos, no Quadro 16:

Quadro 16 - Valores absolutos dos casos regidos por *in* na produção de cada notário

	VIL	VER	MIC	DID	PET	IOH	TOTAL
<i>in+nom</i>	0	3	8	3	1	8	23
<i>in+caso Ø</i>	37	113	174	120	74	157	675
<i>in+acus</i>	3	6	25	14	11	19	78
<i>in+da/ab</i>	1	5	9	16	4	10	45
<i>in+gen</i>	0	0	2	0	0	1	3
TOTAL	41	127	218	153	90	195	824

Os valores percentuais apurados, tomando a produção de cada notário como universo de referência, são projectados no Gráfico 12:

Gráfico 12 - Valores percentuais dos casos regidos por *in* na produção de cada notário



Mais uma vez, a observação mais imediata que este gráfico sugere é a de que a tendência geral observada para a ocorrência de formas em caso Ø é partilhada por todos os notários. Por outro lado, todos os notários recorrem também a marcações morfológicas desviantes, sobretudo à marcação casual de acusativo.

Neste contexto de grande estabilidade de opções gráficas, destacam-se os notários Villinus e Veremudus, que produzem documentos apenas na Fase A, por serem os que utilizam mais coerentemente formas em caso Ø. Os restantes notários apresentam valores

relativos muito aproximados, destacando-se sobretudo o notário Didacus, que produz documentos nas Fases A e B, por ser o que utiliza mais frequentemente a marcação casual exigida em latim clássico (o ablativo).

Comparando estes dados com os dados obtidos na análise das preposições *ad*, *cum* e *de*, verifica-se que, pela primeira vez, os notários que só produzem documentos na Fase A (i.e. Villinus e Veremudus) apresentam tendências muito semelhantes, que contrastam ligeiramente com as tendências dos notários que produzem documentos na Fase B. Este contraste não parece, contudo, ser suficiente para afirmar que, na Fase B, se regista a adopção do latim medieval reformado, sobretudo porque a diminuição de formas em caso Ø não corresponde a um aumento proporcional de formas em dativo/ablativo.

Marcação casual dos complementos de *per*

Em latim clássico, a preposição *per* regia acusativo e significava "através de", "por", "durante", "por meio de" e "por causa de".

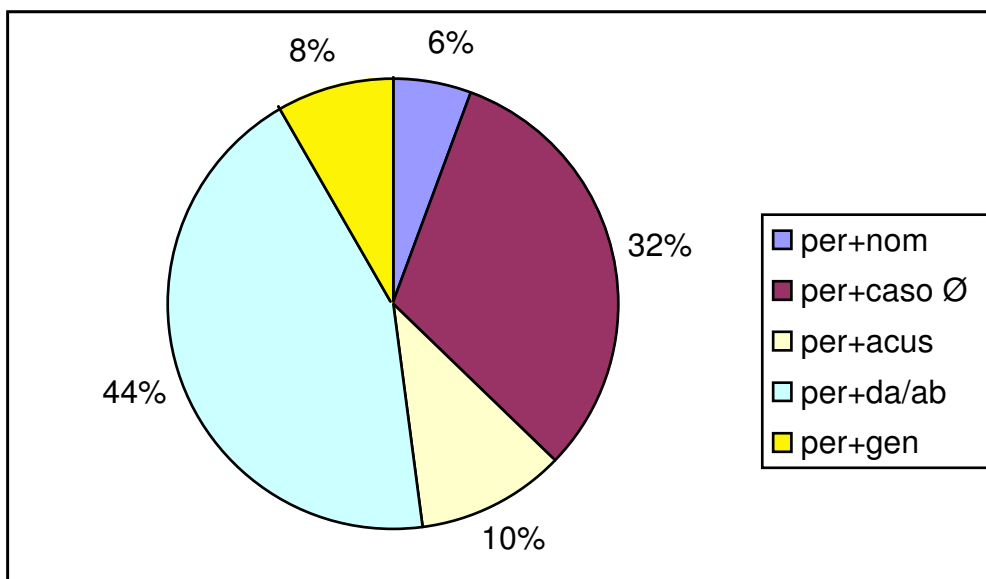
No CMP, esta preposição tem 120 ocorrências que correspondem a 260 formas analisáveis em termos de marcação casual. Os valores absolutos da distribuição das diferentes marcações casuais são apresentados no Quadro 17:

Quadro 17 - Valores absolutos dos casos regidos por *per*

Caso	Nº de formas
<i>per</i> +nom	15
<i>per</i> +caso Ø	82
<i>per</i> +acus	27
<i>per</i> +da/ab	114
<i>per</i> +gen	22
TOTAL	260

Estes dados são projectados, em valores percentuais, no Gráfico 13:

Gráfico 13 - Valores percentuais dos casos regidos por *per*



A análise do Gráfico 13 permite detectar uma tendência não observada em nenhuma outra preposição: a marcação casual que ocorre com mais frequência não corresponde nem ao caso Ø, nem ao caso exigido pela preposição em latim.

Esta preferência que os notários manifestam por uma marcação casual desviante é motivada pela uso frequente da sequência:

`p(er)_ ubi illa_ potueritis Inuenire p(er)_ suis t(er)minis. et
locis antiquis (CMP #09 L04/L05)`

Esta sequência ocorre normalmente no final da descrição dos terrenos doados ou vendidos, nunca ocorrendo neste contexto formas em caso Ø em competição com formas em dativo/ablativo. Há apenas um caso em que o notário Michaelis hesita, uma vez que escreve *terminos* e, de seguida, escreve um *j* por cima do *o*:

`p(er)_ suis_ terminj< o >s_ et_ locis_ antiquilsl (CMP #19 L08)`

A ausência de variação gráfica neste contexto sugere, então, que se trata de uma fórmula que é repetida integralmente em diferentes documentos. Como já foi referido, a existência de restrições colocacionais deste tipo diminui a representatividade das marcações

casuais, uma vez que a sua elevada ocorrência depende apenas do número de vezes que o notário utiliza determinada fórmula. Mesmo que *per* introduza noutros contextos formas sem marcação casual, a sequência formulaica mantém-se praticamente intacta:

p(er)_ precio τ karta p(er)_ sui_ termin(is) τ_ locis an+tiquis
(CMP #44 L04)

As formas em caso Ø têm também uma elevada ocorrência, em contextos bastante diversificados, como é o caso de:

q(ui)_ In_ Ipso_ lo+co fuerint habitantes p(er)_ **regula_ {sca}**
et_ **uia_ monastica.** (CMP #14 L06)

p(er) **tuo mandato** et_ p(er)_ **tuo recabito** p(er)_ **i+sto {nro}_**
{plc} (CMP #12 L15)

A marcação casual exigida por *per* em latim clássico (o acusativo) tem uma baixa representatividade nas formas analisadas (10%), ocorrendo sobretudo nos seguintes contextos:

{angls} descendentes et_ ascendentes p(er)_ **scalam erecta~** (CMP #25 L04)

ornem(us) ut_ p(er)_ huius seruitji **exhibitjonem_** In_ illa
celesti possideam(us). (CMP #13 L05)

No que diz respeito às restantes marcações casuais, verifica-se que 8% das formas ocorrem em genitivo e 6% em nominativo. As formas com marcação casual de genitivo correspondem, sempre, à forma *pacis* e ao adjectivo *bonus* que, por vezes, concorda em caso com *pacis*, com a forma *bone* (=bonae). As formas em nominativo correspondem sempre a ocorrências da palavra *uoluntas*, que ocorrem na mesma sequência formulaica das formas em genitivo referidas:

Jn_ d(e)i_ {nne} genoi Id(e)o placujt mⁱ p(er)_ **bone pacis_** et_
uoluntas (CMP #36 L01)

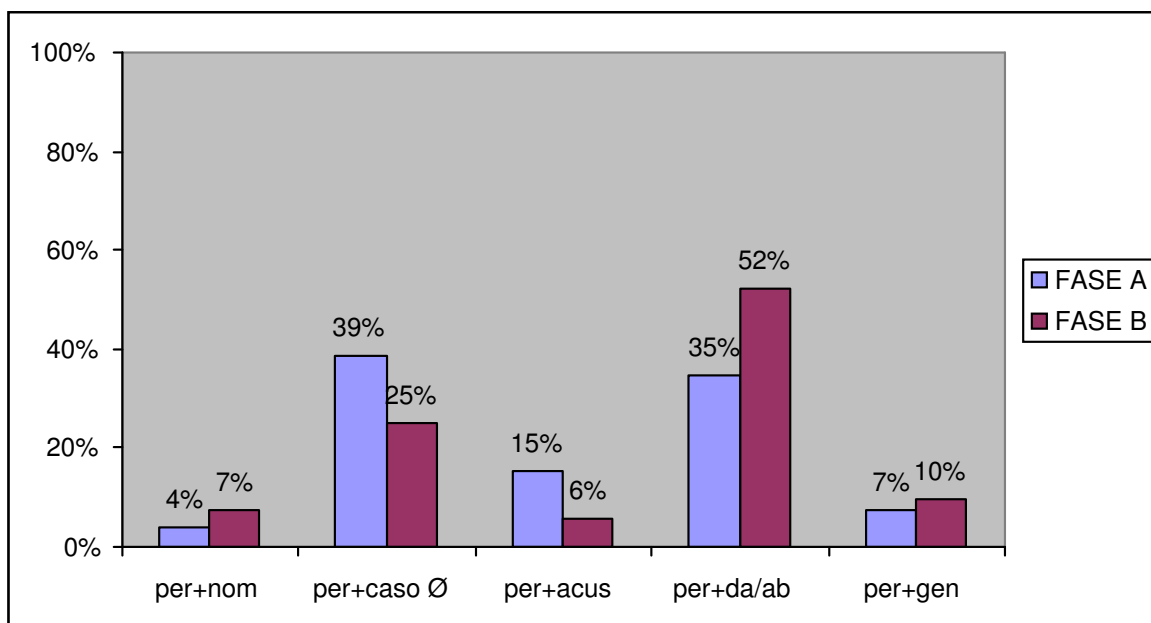
Quanto ao contraste cronológico dos dados entre as Fases A e B, apresenta-se no Quadro 18, os valores absolutos apurados:

Quadro 18 - Valores absolutos dos casos regidos por *per* nas Fases A e B

	FASE A	FASE B	TOTAL
<i>per</i> +nom	5	10	15
<i>per</i> +caso Ø	48	34	82
<i>per</i> +acus	19	8	27
<i>per</i> +da/ab	43	71	114
<i>per</i> +gen	9	13	22
TOTAL	124	136	260

Os valores percentuais são projectados no Gráfico 14:

Gráfico 14 - Valores percentuais dos casos regidos por *per* nas Fases A e B



A análise do Gráfico 14 permite detectar uma tendência de certa forma inesperada de acordo com a eventual "restauração da latinidade" no final do século XI e, até mesmo, de acordo com os valores apurados para as restantes marcações casuais dos complementos das preposições: na Fase B, as marcações casuais que registam um aumento de ocorrência são as de nominativo, dativo/ablativo e genitivo, ou seja, as marcações casuais desviantes. A marcação casual de acusativo e o caso Ø diminuem na Fase B.

Ou seja, se, por um lado, as marcações casuais que se registam na Fase B se afastam consideravelmente dos padrões latinos, também se afastam claramente das tendências

observadas na análise das restantes preposições. Esta situação deve-se, provavelmente, ao facto de certas sequências formulaicas se terem fixado na língua notarial e se terem tornado, de certa forma, imunes à pressão reformadora. Tal é o caso, por exemplo, da sequência de *per suis terminis et locis antiquis*, que é repetida quase integralmente em todos os documentos produzidos quer no período anterior, quer no período posterior à introdução da reforma gregoriana no Mosteiro de Pendorada.

Parece assim que, paralelamente à ligeira tendência que se observa nesta documentação para respeitar as regras do latim clássico depois de 1090, se regista também uma tendência para conservar intactas determinadas sequências que corrompem as regras clássicas. Ou seja, se, por um lado, os notários corrigem o carácter vulgar de algumas formas, por outro lado, adoptam definitivamente sequências estereotipadas, como *per suis terminis et locis antiquis*, *ad uobis* e *de parentorum meorum*.

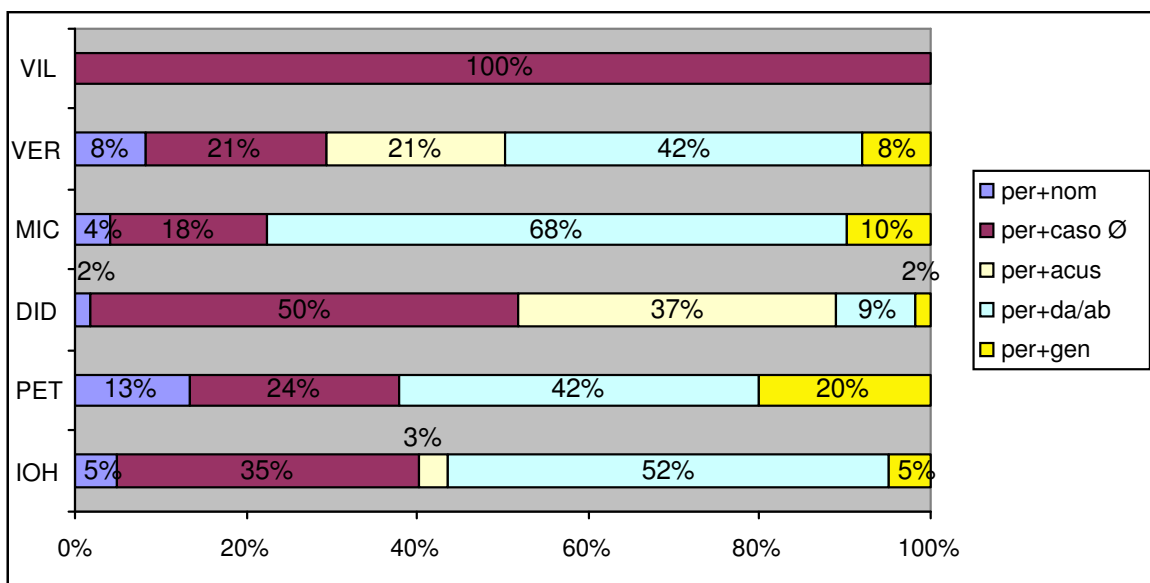
No que diz respeito à análise da produção dos diferentes notários apresenta-se, no Quadro 19, os valores absolutos apurados:

Quadro 19 - Valores absolutos dos casos regidos por *per* na produção de cada notário

	VIL	VER	MIC	DID	PET	IOH	TOTAL
<i>per+nom</i>	0	2	3	1	6	3	15
<i>per+caso Ø</i>	4	5	13	27	11	22	82
<i>per+acus</i>	0	5	0	20	0	2	27
<i>per+da/ab</i>	0	10	48	5	19	32	114
<i>per+gen</i>	0	2	7	1	9	3	22
TOTAL	4	24	71	54	45	62	260

Os valores percentuais apurados são projectados, de acordo com a distribuição da produção dos diferentes notários, no Gráfico 15:

Gráfico 15 - Valores percentuais dos casos regidos por *per* na produção de cada notário



Estes dados mostram que os notários apresentam tendências bastante divergentes no que diz respeito à marcação casual dos complementos de *per*. Esta situação de instabilidade no registo das marcações casuais seria, de certa forma, de esperar, dado o carácter desviante das marcações casuais utilizadas nos complementos desta preposição.

Assim, Villinus, que só produz documentos na Fase A, é o notário mais coerente, provavelmente por só utilizar 4 vezes a preposição *per*. Já Veremudus, que também só produz documentos na Fase A, prefere em 42% dos casos a marcação casual de dativo/ablativo, mas recorre a todas as outras marcações casuais.

No grupo dos notários que produzem documentos nas Fases A e B (i.e. os notários Michaelis, Didacus e Petrus), destaca-se o notário Didacus pelo facto de ser o único no grupo que utiliza a marcação casual exigida em latim clássico (o acusativo). Note-se que é no cômputo geral aquele que recorre mais vezes a esta marcação casual.

Neste grupo destaca-se ainda Michaelis pelo elevado número de formas em dativo/ablativo (68%).

Por fim, Iohannes utiliza apenas em 3% das formas a marcação casual exigida em latim, não sendo, desta forma, significativo o facto de só produzir documentos na Fase B do *corpus*. O respeito pelas normas clássicas é visível apenas nos notários Veremudus (que só produz documentos na Fase A) e Didacus (que produz documentos nas Fases A e B), situação que aponta, mais uma vez, para a hipótese de as primeiras influências da reforma gregoriana se terem feito sentir antes do ano de 1090.

Algumas conclusões

As conclusões mais relevantes a retirar da análise efectuada têm por base a quantificação geral de todas as formas que ocorrem nos complementos das preposições. Para esta abordagem global, considera-se que a contabilização dos dados deve ter em conta os seguintes parâmetros:

- ocorrência de formas com a marcação casual exigida em latim (caso latino);
- ocorrência de formas em caso Ø (caso Ø);
- ocorrência de formas com outras marcações casuais (outros casos).

Assim, são quantificadas para cada uma das preposições, respectivamente, as formas que respeitam a regência casual latina (que, de acordo com a preposição em causa, corresponde à marcação casual de acusativo ou à de ablativo), as formas que ocorrem em caso Ø e as formas que ocorrem com outra marcação casual (que corresponde, em todas as preposições, às marcações casuais de nominativo, genitivo e, conforme a preposição em causa, ao acusativo ou ao ablativo).

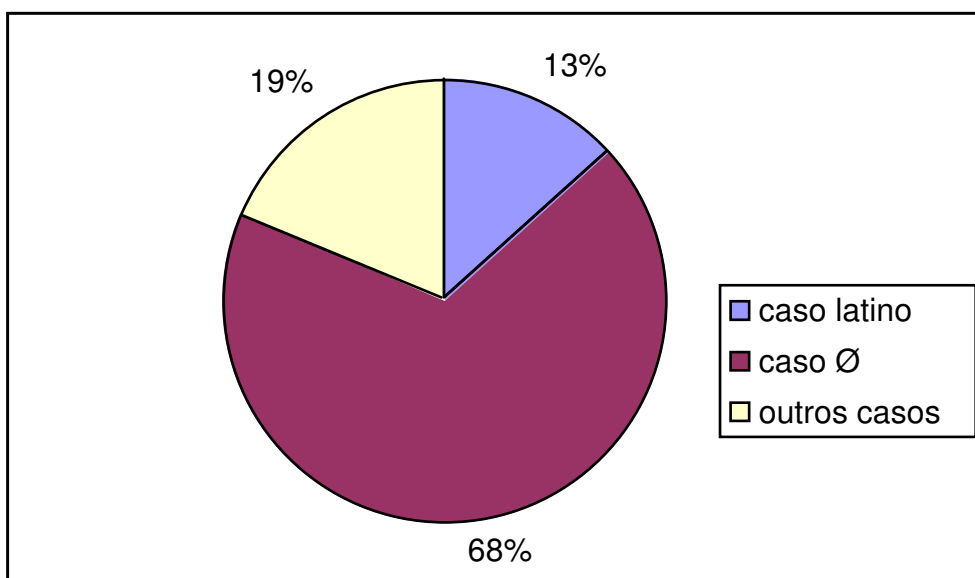
Os valores absolutos obtidos a partir da análise da distribuição das 3246 formas que ocorrem como complemento das 29 preposições analisadas são apresentados no Quadro 20:

Quadro 20 - Valores absolutos dos casos regidos pelas preposições

Caso	Nº de formas
caso latino	432
caso Ø	2211
outros casos	603
TOTAL	3246

Os valores percentuais apurados são projectados no Gráfico 16:

Gráfico 16 - Valores percentuais dos casos regidos pelas preposições



Como se pode observar no Gráfico 16, em 68% dos casos os notários optaram por formas em caso Ø nos complementos das diferentes preposições. Ou seja, apesar de os notários provavelmente terem instruções explícitas (no sentido do que é proposto por Wright 1982) para escrever, por exemplo, *-m* no final das formas no singular que ocorrem nos complementos de *ad* e de *per* e para escrever *-bus* ou *-is* no final das formas no plural que ocorrem nos complementos de *cum*, *de* e *in*, optaram, na maior parte das vezes, por não o fazer. Porquê? A resposta mais óbvia parece ser a de que estes morfemas não eram registados porque não correspondiam a morfemas do vernáculo.

Contudo, esta explicação não é suficiente pois verifica-se que os notários seguem, noutros aspectos, bastante de perto as instruções que recebiam (cfr. secção II. 2.3. Variável 3 - Apócope de *-t* nas formas verbais de terceira pessoa).

A explicação parece antes ser, como propõe Ana Maria Martins, a de que as consequências sintácticas do sincretismo casual não permitiram a reanálise/reinterpretação das antigas marcações casuais:

Os latinismos de natureza morfossintáctica, normalmente associados à morfologia nominal, não são reanalisáveis no contexto de sistemas de escrita de base alfabética - segmental ou trácica [...] Tal decorre das restrições de linearização inerentes a estes sistemas. [...] Ou seja: A representação da complementação nominal ou, em certos casos, verbal (complemento indirecto e oblíquos) exclusivamente através de marcas flexionais (com ausência de preposição), não é legível romanicamente, dada a natureza do sistema de escrita que emergirá no português. (Martins, no prelo)

Segundo Ana Maria Martins, a dificuldade de reinterpretação das antigas terminações causais num contexto românico deve-se ao facto de linearmente as terminações casuais ocorrerem na margem direita das formas nominais, enquanto as preposições ocorrem à sua esquerda. (Martins, no prelo)

Assim, numa sequência como (*do ipsam hereditatem*) ***cum montibus et fontibus***, a preposição e o seu complemento seriam perfeitamente reinterpretáveis, uma vez que os morfemas casuais latinos eram facilmente convertidos em vernáculo, sendo esta sequência provavelmente pronunciada como: [kõ 'mõteʃ e 'fõteʃ]. Pelo contrário, numa sequência como (*do ipsam hereditatem*) ***basilicae sancti iohannis***, as marcações casuais de dativo na forma *basilicae* e de genitivo nas formas *sancti iohannis* não seriam "legíveis romanicamente" porque, na língua falada, as funções sintácticas de objecto indirecto e de modificador eram expressas, respectivamente, pelas preposições *a* e *de*. Assim, a partir do momento em que os notários escreviam estas preposições, deixava de haver motivação para

a ocorrência de marcações casuais nos complementos das preposições, facto que explica a sua baixa ocorrência nos textos analisados.

Deixando de haver motivação para escrever as marcações casuais nestes "novos" contextos, é natural que esta atitude gráfica tenha despoletado uma atitude mais geral de não marcação gráfica, quer nos complementos das preposições que continuaram a existir em romance, quer nos constituintes que desempenham outras funções sintácticas, como é o caso do objecto directo (cfr. secção II. 2.2. Variável 2 - Marcação casual do objecto directo).

O elevado grau de romaneamento scripto-linguístico destes textos, no que diz respeito à não ocorrência de marcação casual dos complementos das preposições, pode então ser explicado pelas repercussões sintácticas do sincretismo casual, que não permitiram a reinterpretação da antiga morfologia casual.

Quando os complementos das preposições ocorrem com marcações casuais, verifica-se que em 19% dos casos ocorrem marcações casuais desviantes, enquanto em 13% ocorrem as marcações casuais exigidas pelas preposições em latim clássico. As causas para a elevada ocorrência de marcações casuais desviantes foram apresentadas, pontualmente, no comentário a cada uma das preposições. Em síntese, as motivações apresentadas foram:

- as formas pertencem a um grupo específico de palavras (como é o caso do nominativo que ocorre, sobretudo, em antropónimos, títulos eclesiásticos e nomes que exprimem relações de parentesco);
- as formas têm um uso estereotipado e foram como que 'fossilizadas' numa forma gráfica específica (como é o caso das palavras *ipsius* e *hanc*);
- o contexto de ocorrência das formas demonstra que houve problemas na adaptação do texto de outro documento ou do texto memorizado a novos contextos (como é o caso do genitivo em nomes de santo);
- as formas encontram-se com a marcação casual correspondente à função sintáctica que o constituinte em que estão inseridas desempenha na frase, apesar de ocorrerem com preposição (como é o caso de *ad* com dativo em constituintes que desempenham a função sintáctica de objecto indirecto e como é o caso da preposição *de*, que ocorre com

genitivo em constituintes que desempenham a função sintáctica de modificadores com função semântica de posse);

- as formas ocorrem com determinada marcação casual por "falsa" concordância (como é o caso da sequência *de_ seminis_ m(e)is* (CMP #18 L08));
- as formas têm uma determinada marcação casual por hipercorreção, i.e., por haver uma tendência para marcar as palavras com um sufixo flexional (como é o caso das ocorrências de *de* com acusativo).

De forma geral, o uso de marcações casuais desviantes parece resultar de instruções explícitas que os notários tinham para escrever terminações no final de algumas palavras. A dificuldade que eles manifestam em "acertar" na marcação casual exigida pelas regras do latim clássico parece advir do conflito acentuado entre escrita e oralidade, que impossibilitou a reinterpretção das marcações casuais latinas.

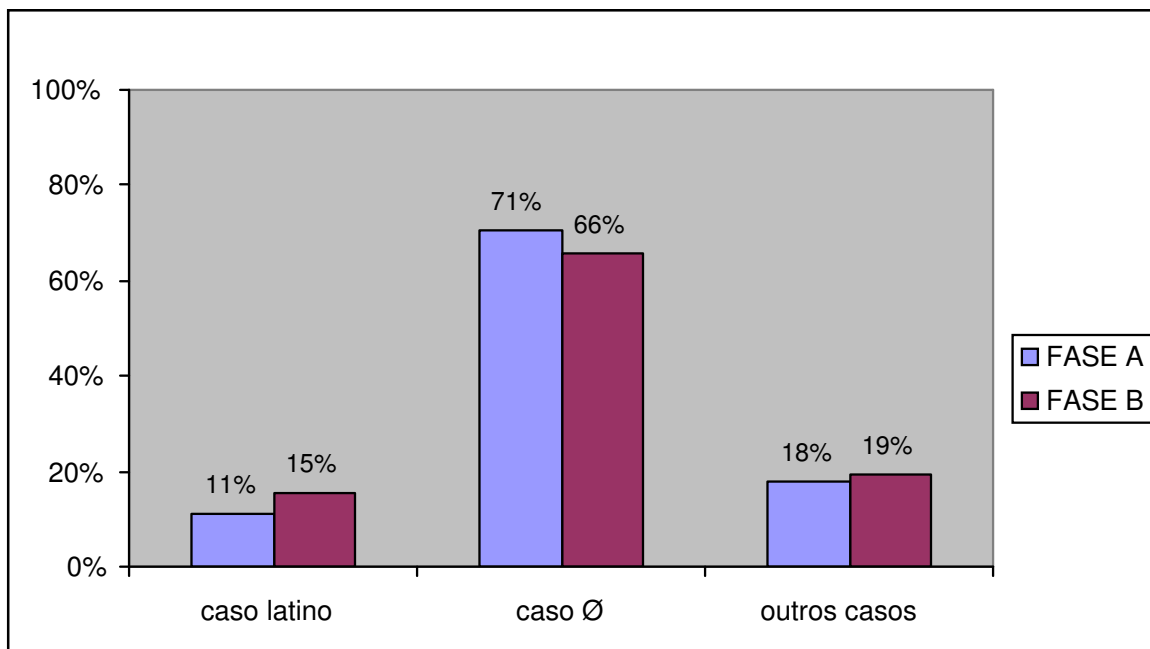
No que diz respeito à padronização cronológica dos dados, os valores absolutos obtidos a partir do contraste entre as Fases A e B são apresentados no Quadro 21:

Quadro 21 - Valores absolutos dos casos regidos pelas preposições nas Fases A e B

	FASE A	FASE B	TOTAL
caso latino	176	256	432
caso Ø	1111	1100	2211
outros casos	283	320	603
TOTAL	1570	1676	3246

Os valores percentuais apurados, tendo como universo de referência o total de formas em cada uma das Fases, são projectados no Gráfico 17:

Gráfico 17 - Valores percentuais dos casos regidos pelas preposições nas Fases A e B



A observação mais imediata que o Gráfico 17 suscita é a de que há uma grande semelhança entre as tendências que se observam na Fase A e na Fase B do *corpus*. Ou seja, em ambas as Fases, os complementos das preposições ocorrem preferencialmente em caso Ø, seguindo-se a ocorrência de marcações casuais desviantes e, com menos representatividade, a ocorrência de formas com a marcação casual exigida em latim. Cada uma das Fases do *corpus* reflecte, assim, as tendências gerais observadas no Gráfico 16, não sendo os valores gerais apurados resultado de tendências divergentes em cada uma das Fases.

É de notar contudo que, apesar desta situação de estabilidade, as ligeiras oscilações de valores que se registam vão no sentido de uma maior observância do caso exigido pelas preposições em latim clássico, em detrimento da utilização de formas em caso Ø. Este tímido contraste não é, contudo, suficiente para afirmar que a partir do ano de 1090 se começou a escrever "latim medieval reformado". O que se observa é antes uma ligeira tendência que vai nesse sentido, mas que não resulta de todo de uma alteração significativa das práticas escritas vigentes no Mosteiro de Pendorada.

Na Fase B, permanece também a utilização de marcações casuais desviantes, facto que aponta para a sua adopção e, sobretudo, para a sua incorporação na tradição notarial. Continua a recorrer-se, assim, a formas estereotipadas que conferem um aspecto erudito aos textos e que fazem com que esta documentação notarial adquira um estatuto solene, tornando-se um código escrito dominado apenas por alguns. Parafraseando Roger Wright, não nos podemos esquecer de que "os advogados preferem que as suas fórmulas sejam opacas para os leigos".

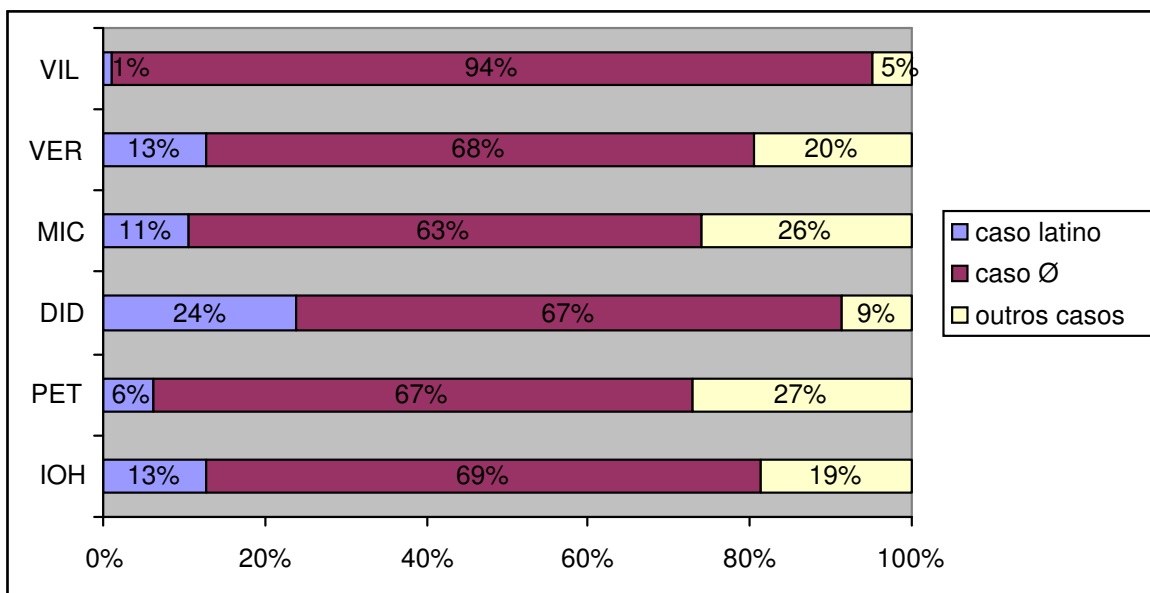
A análise dos mesmos parâmetros nos sub-*corpora* constituídos pela produção de cada um dos notários permite apurar os seguintes valores absolutos:

Quadro 22 - Valores absolutos dos casos regidos pelas preposições na produção de cada notário

	VIL	VER	MIC	DID	PET	IOH	TOTAL
caso latino	2	58	93	165	18	96	432
caso Ø	172	305	551	465	196	522	2211
outros casos	9	88	225	60	80	141	603
TOTAL	183	451	869	690	294	759	3246

Os valores percentuais apurados, tomando como universo de referência a produção de cada notário, são apresentados no seguinte Gráfico 18:

Gráfico 18 - Valores percentuais dos casos regidos pelas preposições na produção de cada notário



Os dados presentes no Gráfico 18 demonstram que a elevada ocorrência de formas em caso Ø, observada nos gráficos anteriores, é resultado da preferência que todos os notários manifestam para não marcar casualmente os complementos das preposições. Por outro lado, tal como se verificou nos gráficos anteriores, todos os notários, à excepção de Didacus, utilizam mais vezes marcações casuais desviantes do que a marcação casual exigida em latim clássico. Como já foi referido, o facto de esta tendência ser partilhada praticamente por todos os notários parece apontar para uma padronização das práticas escritas destes notários e não para a existência de atitudes gráficas tendencialmente idiossincráticas.

Assim, restam duas hipóteses para explicar esta estabilidade de práticas escritas: 1) Se se considerar que na época existia uma situação linguística diglósica, é inevitável concluir que esta estabilidade de comportamentos é justificada pelo facto de todos os notários desconhecerem as regras do latim clássico. Esta ignorância leva-los-ia, então, a não escrever sistematicamente os morfemas casuais. Quando escreviam esses morfemas, a ignorância ia sempre no mesmo sentido, uma vez que utilizavam mais vezes marcações casuais desviantes do que as marcações casuais exigidas em latim; 2) Se se considerar que estes notários eram monolíngues e que, na época, não existia distinção conceptual entre

latim e romance, então os desvios que se verificam relativamente à norma latina são explicados pelo conflito existente entre a língua falada e a tradição de escrita disponível.

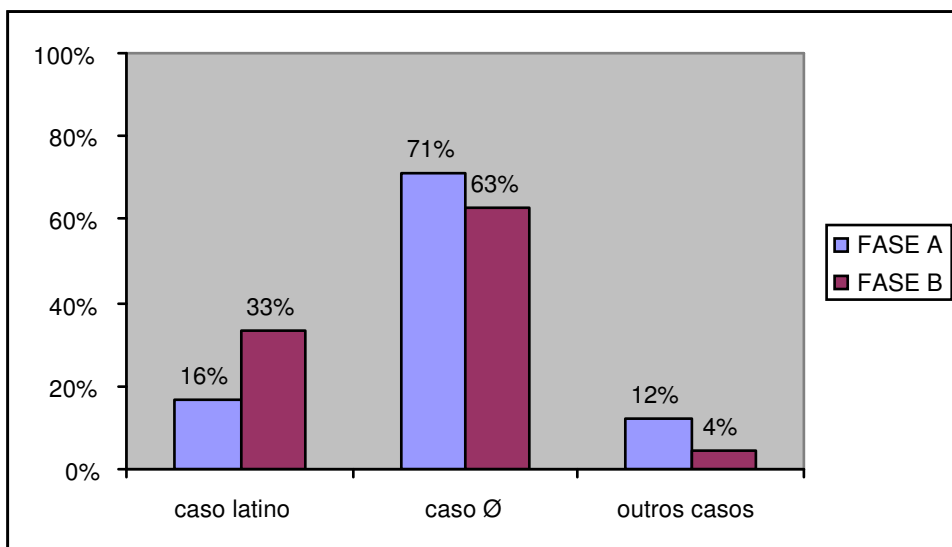
Neste contexto, compreende-se a opção de não marcar casualmente os complementos das preposições: o sistema de escrita disponível já estava excessivamente afastado da língua falada na época, dificultando a reinterpretação das terminações casuais latinas. Por outro lado, o uso de marcações casuais desviantes seria motivado pelo conflito entre as instruções explícitas que os notários recebiam para escrever as marcações casuais e a dificuldade de reinterpretação das marcações casuais num contexto românico.

Contudo, apesar destas tendências partilhadas por todos os notários, a leitura do Gráfico 18 permite detectar que há diferentes graus de adesão a estas tendências gerais.

Os notários Villinus e Veremudus, que só produzem documentos na Fase A do *corpus*, contrastam significativamente nas soluções gráficas adoptadas, aproximando-se Veremudus mais dos notários que produzem documentos na Fase B do que de Villinus. Como já foi referido, este contraste pode justificar-se pelo facto de as pressões iniciais da reforma gregoriana, no sentido de introduzir o latim medieval reformado, se terem feito sentir no Mosteiro de Pendorada antes de 1090, mais precisamente entre 1076 e 1087 (datas que correspondem, respectivamente ao primeiro e ao último texto de Veremudus).

Os notários Michaelis, Didacus e Petrus, que produzem documentos nas Fases A e B do *corpus*, e o notário Iohannes, que produz documentos apenas na Fase B do *corpus*, apresentam tendências muito aproximadas. Neste grupo, destaca-se apenas o notário Didacus por ser o que utiliza mais frequentemente a marcação casual exigida em latim (em 24% das formas) e também por ser o que recorre menos vezes a marcações casuais desviantes (em 9% das formas). No que diz respeito ao contraste entre os documentos que produz na Fase A e na Fase B do *corpus*, verifica-se, como se pode observar no Gráfico 19, que Didacus segue mais de perto, na Fase B, as regras do latim clássico:

Gráfico 19 - Valores percentuais dos casos regidos pelas preposições na produção de Didacus



Este é o único notário que altera significativamente a sua atitude gráfica na Fase B, uma vez que utiliza, em mais 17% dos casos, a marcação casual exigida em latim clássico, diminuindo quer a utilização de formas em caso Ø, quer a utilização de marcações casuais desviantes.

Assim, contrastando com os notários seus contemporâneos, Didacus altera significativamente a sua produção na Fase B, aproximando-se de um latim mais polido, de acordo com as normas clássicas. É, pois, sobretudo na sua produção que é ligeiramente visível a "restauração da latinidade".

Em suma, se considerarmos uma escala de 'conservadorismo' podemos estabelecer que num dos extremos se encontra o notário Didacus, por respeitar as regras do latim clássico, e no extremo oposto temos o notário Villinus, por ser o mais inovador, ao afastar-se claramente da latinidade polida.

2.2. Variável 2 - Marcação casual do objecto directo

De acordo com os objectivos apresentados para este estudo linguístico, a análise da Variável 2 - Marcação casual do objecto directo - tem por objectivos: 1) apurar a presença/ausência da marcação casual *-m* nos constituintes que desempenham a função sintáctica de OD; 2) verificar se entre as Fases A e B do *corpus* há alguma alteração na marcação casual desses constituintes; 3) distinguir as tendências gerais das tendências individuais de cada notário na marcação casual do OD.

Em latim clássico, o OD ocorria em caso acusativo. A terminação casual de acusativo era representada, no singular, pelo morfema *-m* e, no plural, pelo morfema **-ns* (caindo sempre o *-n* antes da sibilante). Como já foi referido, com o sincretismo casual, o acusativo é o único caso que sobrevive na Península Ibérica, com a apócope de *-m* nas formas do singular e com a ocorrência do morfema flexional *-s* para marcar o plural.

Uma vez que o morfema casual de plural *-s* (**-ns>-s*) é reinterpretado como morfema flexional de número, a sua ocorrência, nos textos em análise, em constituintes que desempenham a função de OD, pode ser analisada como uma ocorrência do morfema casual ou como uma ocorrência do morfema flexional de número. Pelo contrário, no singular, a presença de *-m* só pode ser analisada como marcação casual de acusativo, uma vez que este morfema não foi reinterpretado nas línguas românicas.

Assim, de forma a poder avaliar a presença/ausência de marcação casual de acusativo nos textos que constituem o CMP, só são analisados os constituintes que se encontram no **singular** a desempenhar a função de OD³⁰.

Seguindo a mesma metodologia adoptada na análise das preposições, a quantificação da marcação casual do OD é feita, não de acordo com o **número de ocorrências** de constituintes com função sintáctica de OD, mas sim de acordo com o **número de formas**

³⁰ Para além de constituintes com função sintáctica de OD, são considerados nesta análise os objectos directos cognatos, como: *In_ quantu~ illa m(e)a semine uita uixerit* (CMP #12 L28/L29).

que ocorrem nesses constituintes. Cada uma dessas **formas** é analisada de acordo com os seguintes parâmetros:

- marcação casual de acusativo (acus);
- ausência de marcação casual (caso Ø).

Assim, numa sequência como:

```
uinderem(us) ad_ tibi_ eximinus abbas hereditatem {nsam} propria  
(CMP #06 L03/L04)
```

verifica-se que o SN *hereditatem {nsam} propria* tem a função sintáctica de OD, ainda que nem todas as palavras tenham a terminação casual *-m*. Assim, para efeito de contabilização de dados, considera-se que este SN é constituído por 2 formas com marcação casual de acusativo (*hereditatem {nsam}*) e por 1 forma em caso Ø (*propria*).

As palavras que em latim clássico pertenciam ao género neutro são classificadas como formas com marcação casual de acusativo se terminarem em *-m* e como formas em caso Ø se não exibirem esta marcação casual.³¹ Assim, em sequências como:

```
parie_ Ipsa testa+m(en)to p(er)_ se+ten-cia kaloniga_ (CMP #17  
L05)
```

```
et_ Ipsu~ testam(en)t (um) In_ qadru=plu~ conponat (CMP #49 L09)
```

contabiliza-se as formas *Ipsa testa+m(en)to* como 2 ocorrências de caso Ø e as formas *Ipsu~ testam(en)t (um)* como duas ocorrências de acusativo.

Tendo em conta que, como já foi referido, um dos objectivos da análise desta variável é apurar a presença/ausência da terminação casual *-m* nos constituintes com função sintáctica de OD, excluem-se da análise todas as formas que em latim não exibem esta marcação casual, como é o caso de:

³¹ A existência de três géneros (masculino, feminino e neutro) deixa de ser clara já no latim clássico, perdendo-se a distinção entre masculino e neutro. Os neutros no singular da 2ª e 4ª declinação fundiram-se com o masculino da 2ª declinação enquanto os neutros do plural se assimilaram ao feminino singular. (cfr. Castro 1991:123-124)

- topónimos e antropónimos invariáveis;
- pronomes *me, te e se*;
- formas neutras dos pronomes, como *quod, aliquid, aliud, illud e quidquid*;
- formas do pronome demonstrativo *hic*.

Dentro do grupo das formas que ocorrem no singular com a função sintáctica de OD, são ainda excluídas da análise palavras que ocorrem com marcação casual desviante, palavras indeclináveis, palavras que ocorrem com lacunas e abreviaturas que não ocorrem com informação casual. Apresenta-se, respectivamente, um exemplo de cada uma destas formas excluídas:

si_ eum abuerit **semen** (CMP #12 L13)

Im_ pleno. **triginta_** solidos. (CMP #54 L10)

facere uob(is) uilin(us) abba **cartu[...]** de_ duas lareas (CMP #01 L01/L02)

facio tibi isto **{plc}** de_ {omas} totas m(e)as heredi+tates (CMP #12 L04/L05)

Por fim, os pronomes relativos têm um tratamento específico nesta análise, tendo em conta a elevada ocorrência de formas fossilizadas. Assim, são contabilizados apenas os pronomes relativos que desempenham a função sintáctica de OD e que têm antecedente no singular, como é o caso de:

d(e)_ eredi+tate {nra}_ p^op^{ri}a **que** habem(us) d(e) auior(um) et_ parentor(um) (CMP #50 L03)

hereditate m(e)a_ p^opⁱa_ **qua~**_ habeo in_ uilla losíí (CMP #47 L03)

São excluídos da análise todos os pronomes que cumprem estes requisitos (i.e., que desempenham a função sintáctica de OD e que têm o antecedente no singular) mas que não concordam em número com o seu antecedente. Neste contexto, destaca-se a exclusão da forma fossilizada *quos*, em contextos como:

de hereditate m(e)a propria **quos** ganauí p(er) m(e)o precio (CMP #26 L02)

de_ hereditate {nsa} propria **quos** abem(us) In_ uilla uocitata
crementina (CMP #34 L03)

que habeo In_ uilla **quos_** uocitant ortigosa. (CMP #24 L04)

É de registar ainda que a forma fossilizada *quos* ocorre também a desempenhar a função de sujeito, como se pode observar nos seguintes exemplos:

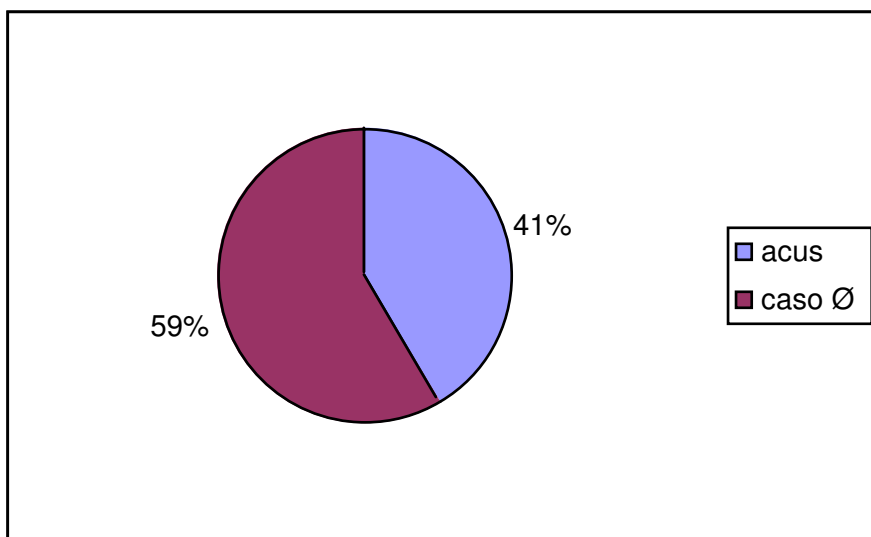
Quos uiderunt Eximin(us) abba {cf} / Roman(us) {moc(us)} {cf}
(CMP #10 C1)

Qui preses fuerunt Pelagio gundisalbiz **quos** uidi / Pelagio_
arias **q̇s_** uidit / senior_ ansaloniz **q̇s_** uidjt / Sindila **quos_**
uidi / Balterio **q̇s_** uidit / Toderago **q̇s_** uidit (CMP #25 C4)

A aplicação dos critérios acima apresentados permite apurar a existência de 789 formas no singular que ocorrem em constituintes com função sintáctica de OD. A lista de concordâncias destas formas é apresentada em Anexo (Volume II - Anexo 11 - Concordância do objecto directo).

Destas 789 formas, 462 encontram-se em caso Ø e 327 encontram-se com marcação casual de acusativo. Os valores percentuais apurados são projectados no Gráfico 20:

Gráfico 20 - Valores percentuais da marcação casual de OD



Verifica-se, assim, que, considerando o CMP como um todo homogêneo, sem divisões internas, há um predomínio de formas sem marcação casual nos constituintes que desempenham a função sintáctica de OD.

Esta elevada ocorrência de formas sem marcação casual demonstra que, no que diz respeito à análise desta variável, os textos testemunham um grau acentuado de deslatinização da tradição escrita herdada. Ainda que os notários que produziram estes documentos tenham sido treinados para escrever de acordo com as normas antigas, i.e., neste caso concreto, para escrever *-m* nas formas que ocorrem no OD, verifica-se que na maior parte das vezes não respeitam as instruções recebidas.

Na análise da marcação casual dos complementos das preposições, apresentou-se, de acordo com o que é proposto em Martins (no prelo), uma hipótese para explicar a baixa ocorrência de marcações casuais: as antigas marcações casuais eram dificilmente reinterpretadas porque foram substituídas sintacticamente por preposições.

Contudo, no caso do OD, o sincretismo casual não provocou o mesmo impacto sintáctico que se verificou no sistema de preposições. A alteração da ordem básica latina SOV para a ordem românica SVO não dificultaria a reinterpretação das formas, uma vez

que, mesmo que a ordem dos constituintes fosse outra, a terminação casual *-m* podia continuar a ser interpretada e facilmente aprendida como a marca do OD.

Assim, a baixa ocorrência de formas com marcação casual *-m*, em constituintes com função sintáctica de OD, deve ser interpretada como o resultado de uma atitude gráfica geral que levava os notários a não escrever as marcações casuais. As motivações para essa atitude não têm a ver directamente com as alterações sintácticas que o sincretismo casual provocou na ordem Objecto-Verbo, mas antes com o impacto sintáctico geral que este teve na estrutura frásica. Ou seja, não sendo as marcações casuais reinterpretáveis em determinados contextos (como é o caso do objecto indirecto), é natural que fossem gradualmente abandonadas nesses e noutros contextos.

Por outro lado, apesar de os dados apontarem para o abandono da terminação casual *-m* no OD, é de notar que, como se pode observar no Gráfico 20, esta terminação continua a ser usada em 41% das formas. Os processos utilizados para representar a terminação *-m* são: 1) sinal geral de abreviação; 2) sinal abreviativo específico que equivale a *um*; 3) grafema *m*. No Quadro 23 apresenta-se a quantificação dos diferentes processos utilizados:

Quadro 23 - Processos de representação da terminação *-m*

processo utilizado	nº de ocorrências
sinal geral de abreviação	171 (=52%)
sinal abreviativo específico	47 (=15%)
grafema <i>m</i>	109 (=33%)
TOTAL	327 (=100%)

Verifica-se, assim, que, na maior parte dos casos, a terminação casual *-m* é representada mediante um sinal de abreviação geral ou específico, sendo representada explicitamente pelo grafema *m* apenas em 33% das ocorrências.

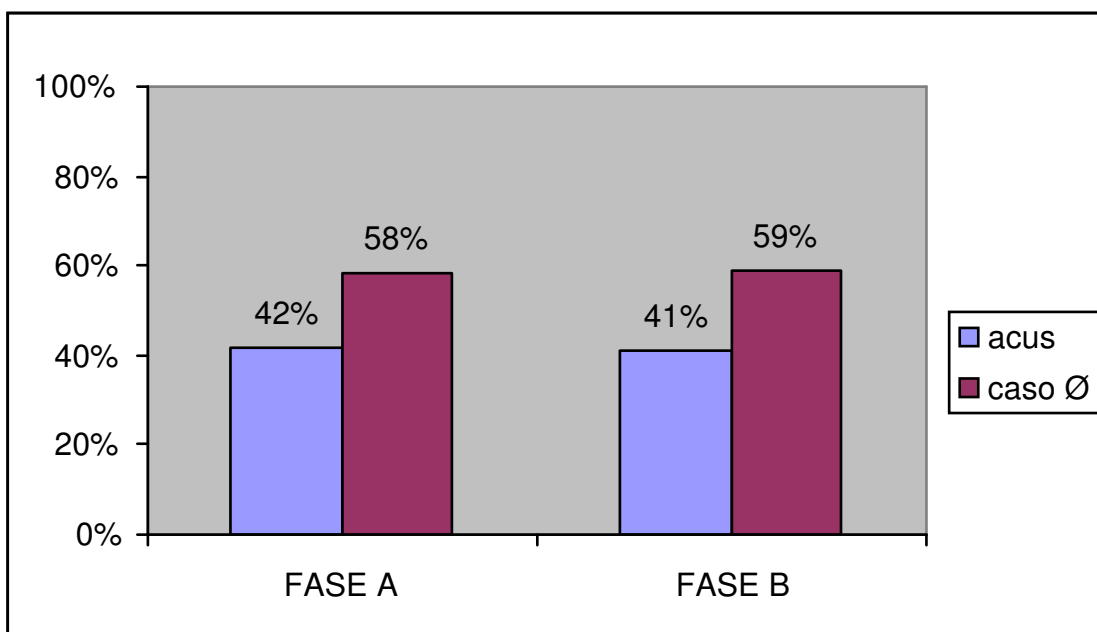
No que diz respeito à padronização cronológica dos dados, os valores absolutos apurados nas Fases A e B do *corpus* são apresentados no Quadro 24:

Quadro 24 - Valores absolutos da marcação casual de OD nas Fases A e B

	FASE A	FASE B	TOTAL
acus	155	172	327
caso Ø	217	245	462
TOTAL	372	417	789

Os valores percentuais apurados, considerando cada uma das Fases como universo de referência, são apresentados no Gráfico 21:

Gráfico 21 - Valores percentuais da marcação casual de OD nas Fases A e B



A observação mais imediata que este gráfico suscita é a de que não há nenhum contraste entre as duas Fases em que se divide o *corpus*. Ou seja, a partir de 1090 não se verifica nenhuma tendência para representar mais vezes a terminação *-m* nas formas que ocorrem em constituintes com função sintáctica de OD. Esta situação de grande estabilidade na transição entre as duas Fases não parece, assim, ser compatível com a tese da "restauração da latinidade", segundo a qual se supunha a aproximação às regras do latim clássico no final do século XI. Se, como defende José Mattoso (1962), há indícios que apontam para a adoção da liturgia romana no Mosteiro de Pendorada entre 1085 e 1096,

não há contudo indícios que façam supor a adoção do latim medieval reformado. Restam, então, duas hipóteses: ou essas influências se fizeram sentir antes do ano de 1090 (data de transição entre a Fase A e a Fase B do *corpus*) ou então só depois de 1100 (data dos documentos mais tardios que constituem o CMP).

Assim, no que diz respeito à análise desta variável, os dados são inequívocos: não existe nenhuma evidência que revele mudança das práticas escritas dos notários. Os valores gerais apresentados no Gráfico 20 resultam, então, de uma situação estável nas Fases A e B do *corpus* e não de um contraste entre as duas Fases.

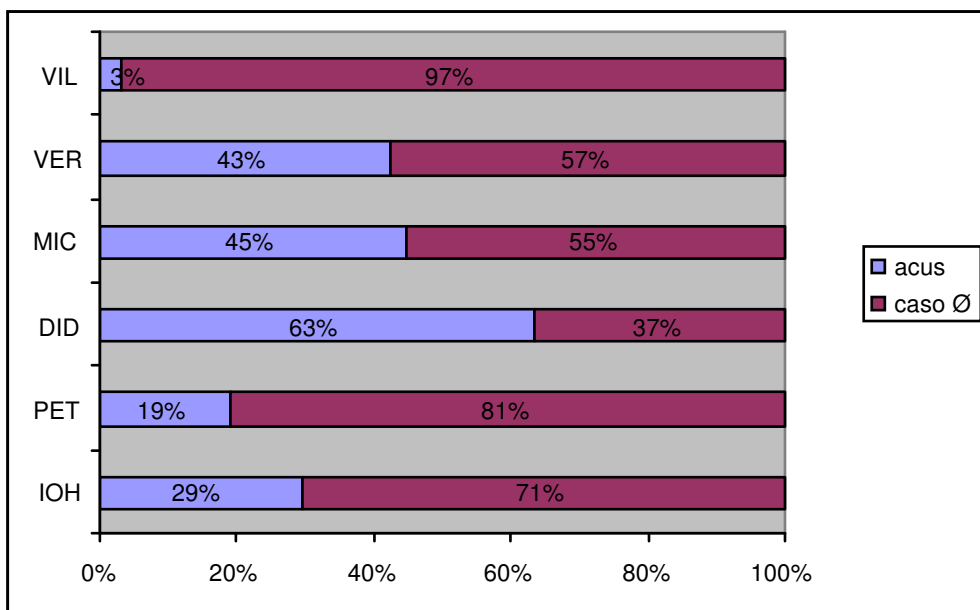
As tendências de cada um dos notários relativamente à marcação casual do OD são apresentadas, em valores absolutos, no Quadro 25:

Quadro 25 - Valores absolutos da marcação casual de OD na produção de cada notário

	VIL	VER	MIC	DID	PET	IOH	TOTAL
acus	1	43	95	123	15	50	327
caso Ø	32	58	117	71	64	120	462
TOTAL	33	101	212	194	79	170	789

Os valores percentuais apurados, tomando como universo de referência a produção de cada notário, são projectados no Gráfico 22:

Gráfico 22 - Valores percentuais da marcação casual de OD na produção de cada notário



A primeira observação que estes dados suscitam é a da existência de atitudes gráficas individuais bastante divergentes relativamente ao registo da terminação casual *-m*. Se a presença de marcação gráfica de acusativo for interpretada como uma atitude gráfica conservadora, então, numa escala gradativa que vá de uma atitude gráfica conservadora a uma atitude gráfica inovadora, pode distribuir-se os notários pela seguinte ordem: Didacus, Michaelis, Veremudus, Iohannes, Petrus e Villinus.

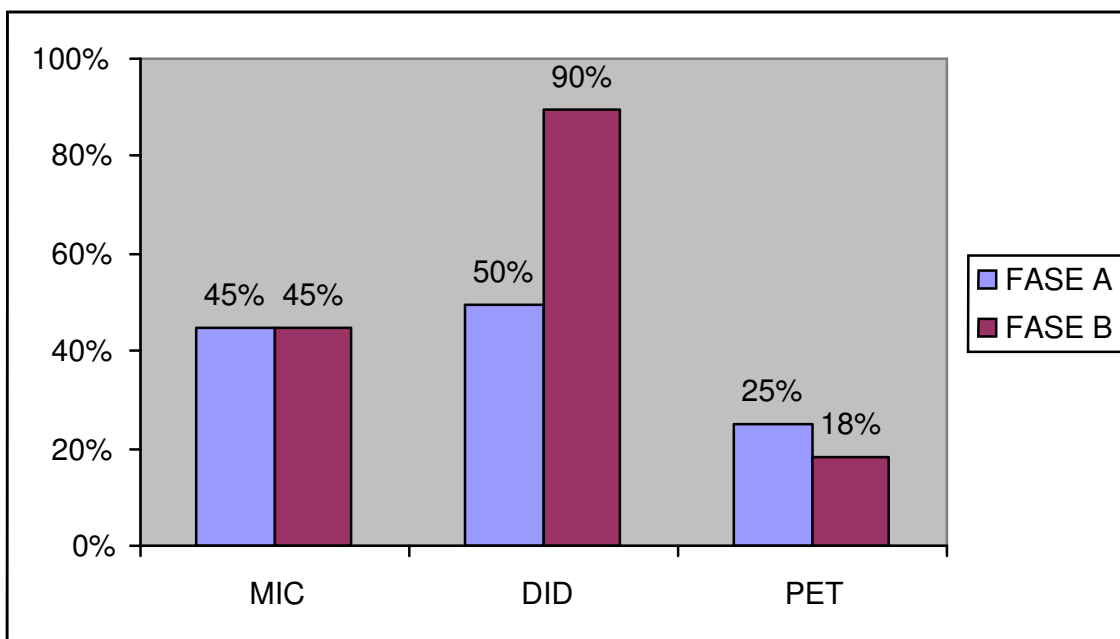
Os dois notários que só produzem documentos na Fase A - Villinus e Veremudus - apresentam atitudes gráficas bastante divergentes. Na produção de Villinus, 97% das formas encontram-se em caso Ø enquanto, na produção de Veremudus, 57% das formas não apresentam marcação casual. Como já foi referido, este contraste entre notários que produzem documentos apenas na Fase A parece sugerir que o impacto da reforma gregoriana, no sentido de introduzir o latim medieval reformado, se fez sentir antes de 1090 (data apresentada, como hipótese metodológica, para a visibilidade da reforma gregoriana).

Por outro lado, Iohannes, que só produz documentos na Fase B, apresenta 71% das formas em caso Ø, número que se afigura como demasiado elevado para estabelecer um

contraste significativo com a produção dos restantes notários. Assim, se entre 1090 e 1100 houvesse instruções explícitas para seguir mais de perto as normas clássicas, seria de esperar que este notário, que só produz documentos neste período, seguisse de perto essas novas instruções. O facto de Iohannes apresentar o terceiro valor mais elevado de formas em caso Ø parece, então, sugerir que não houve uma repentina pressão normalizadora nas práticas escritas dos notários.

As tendências dos notários Michaelis, Didacus e Petrus, que produzem documentos nas Fases A e B do *corpus*, na utilização da terminação casual *-m* são apresentadas no Gráfico 23:

Gráfico 23 - Valores percentuais de ocorrência da terminação *-m* na produção de Michaelis, Didacus e Petrus



Como se pode observar no Gráfico 23, Michaelis não altera a sua atitude na utilização da terminação *-m*: em ambas as Fases utiliza esta terminação em 45% das formas que ocorrem em constituintes com função sintáctica de OD.

Pelo contrário, Didacus altera significativamente a sua atitude gráfica, registando, na Fase B, a terminação *-m* em mais 40% das formas. Mais uma vez se verifica que este é o notário que se aproxima mais da tradição de escrita herdada e que é o único notário cuja produção revela um contraste significativo entre ambas as Fases.

Curiosamente, na produção de Petrus, há uma diminuição de 7% de formas com marcação casual de acusativo na Fase B. Esta inversão de tendência é apenas aparente, uma vez que resulta do facto de Petrus apresentar, na Fase A, apenas 8 formas em constituintes que desempenham a função sintáctica de OD (2 formas em acusativo e 6 em caso Ø). Ou seja, estes valores absolutos, que na verdade são em número muito reduzido para a captação de tendências gráficas, ao serem convertidos em valores percentuais, atribuem de imediato a representatividade de 25% às formas em acusativo e de 75% às formas em caso Ø.

Em suma, a análise destes dados permite concluir que há uma tendência geral para a não marcação gráfica da terminação casual de acusativo. Os constituintes que desempenham a função sintáctica de OD ocorrem preferencialmente em caso Ø. Esta preferência mantém-se na Fase B do *corpus*, não se verificando, assim, uma alteração das práticas destes notários que aponte para a "restauração da latinidade".

Por outro lado, os valores apurados na análise da produção dos diferentes notários permitem concluir, uma vez mais, que há atitudes e tendências gráficas individuais, quer numa abordagem geral, quer tendo em conta as duas Fases em que se divide o *corpus*. Os notários que mais contrastam por terem tendências gráficas opostas são Didacus - o mais conservador -, por se aproximar mais da tradição de escrita herdada, e Villinus - o mais inovador -, por ser o que se afasta mais dessa tradição.

Estas são no fundo as conclusões que objectivamente os dados recolhidos permitem formular. Contudo, a análise dos contextos em que ocorrem as formas com terminação casual *-m* parece sugerir uma revisão da representatividade dessas formas, sobretudo por se verificar a existência de restrições colocacionais que motivam a sua ocorrência.

Sem pretender fazer uma análise exaustiva dos contextos em que ocorrem as diferentes formas, é de notar que, em contextos equivalentes, ocorrem formas em caso Ø ou formas com terminação *-m*, como se pode observar nos seguintes exemplos:

facirem(us) uobis d[...]ll[...] **cartula** uenditjonis (CMP #16 L01/L02)

facim(us) **kartula~** uenditjonis (CMP #51 L03/L04)

O notário Didacus, autor material destes dois documentos, em contextos idênticos tem duas atitudes gráficas distintas: no primeiro documento não escreve a terminação casual *-m*, enquanto no segundo documento opta por registá-la, mediante a utilização de um sinal geral de abreviação.

Esta variação gráfica não se verifica, contudo, em todos os contextos. Há casos em que a ocorrência de formas com marcação casual de acusativo parece obedecer a restrições colocacionais, não se verificando praticamente variação gráfica entre formas em caso Ø e formas em acusativo. Ou seja, se em **contextos livres**, como os que foram apresentados, há liberdade relativamente ao registo da terminação *-m*, em **contextos claramente formulaicos** esta alternância gráfica não se verifica, ocorrendo sobretudo formas com a terminação casual *-m*.

A título de exemplo, considere-se a parte formulaica dos documentos onde se invoca a maldição divina e se lembram as penas temporais em que incorrerão os violadores do acto: a *sanctio*. Como refere José Mattoso:

A estrutura da *sanctio* é quase sempre uniforme. Depois de uma previsão condicional, que começa geralmente pelas palavras *Si quis uero*, o notário enumera as penas espirituais, introduzidas, em regra, por *in primis*. Por fim, a partir da palavra *insuper*, também muito frequente, mas menos constante que as outras duas, aparecem as penas temporais. (Mattoso 1971, 1982:401-402)

Na *sanctio*, os notários começam, então, por prever a eventualidade de uma infracção, que é transmitida, no CMP sobretudo por dois tipos de fórmulas:

- *Si quis tamen quod fieri non credimus et aliquis homo uenerit [...] contra (hunc factum meum/hanc cartam) ad inrumpendum;*
- *Si quis tamen quod fieri non credimus et aliquis homo uenerit [...] qui (hunc factum meum/hanc cartam) inrumpere quesierit.*

Estas fórmulas não ocorrem *ipsis verbis* em todos os documentos, verificando-se, tal como é referido em Emiliano (1994), variação gráfica e lexical. Para a análise da marcação casual de acusativo, destaca-se, nesta análise, os constituintes que ocorrem no segundo tipo de fórmula, mais concretamente os que ocorrem como OD das formas verbais equivalentes a *inrumpere*.³²

Esta segunda fórmula ocorre em 19 documentos do CMP³³, verificando-se que, em 17 documentos, o OD ocorre com marcação casual de acusativo, como se pode observar nos seguintes exemplos:

```
q(ui)_ hunc_ fac-tu~_ {mm} usurparet_ uo+luerit (CMP #14
L15/L16)
q(ui) hunc factum usurpare_ uoluerit (CMP #18 L10)
qui_ hunc_ factu~_ {mm} Inru~pere_ q(ue)sierit (CMP #25 L13)
hunc factu~ {mm} Infringere uoluerit (CMP #08 L05)
qui hunc_ factu~ {mm} Infringere uoluerit (CMP #24 L07)
qua_ hunc factum {mm} Inrump+perit (CMP #13 L10)
```

Há apenas dois casos em que a terminação casual *-m* não é utilizada:

```
islto1 {plc} et_ isto_ m(e)o facto In+rump+pere q(ue)sierit u(e)l
temp-ta+re uoluerit (CMP #12 L40/L41)
```

```
et_ aliq(ui)s homo uenerit et_ Ista carta Inrumpere uoluerit
(CMP #50 L07)
```

³² Na segunda fórmula, a sequência *inrumpere quesierit* ocorre em 7 documentos (CMP #12 L41; #25 L13; #32 L09; #33 L13; #36 L05; #42 L13; #53 L07); *inrumpere* ocorre em 4 documentos (CMP #13 L10; #21 L10; #22 L13; #35 L13); *infringere uoluerit* ocorre em 3 documentos (CMP #08 L05; #24 L07; #56 L08); *usurpare uoluerit* ocorre em 3 documentos (CMP #14 L16; #18 L10; #23 L06); *inrumpere uoluerit* ocorre em 2 documentos (CMP #17 L05; #50 L07). Assim, analisa-se, respectivamente, a marcação do OD de *inrumpere*; *inrumpere*; *infringere* e *usurpare*.

³³ É de notar que há 4 documentos do CMP que não apresentam *sanctio*: CMP #19, #26 e #38 (que são acrescentos de doações em testamento ao Mosteiro de Pendorada) e #39.

Ainda na *sanctio*, "Depois de o notário prever a eventualidade de uma infração e as modalidades que ela pode revestir, passa a enumerar as penas espirituais que cairão sobre quem ousar cometê-la." (Mattoso 1971, 1982:408) Duas das penas que ocorrem no CMP são: não participar na ressurreição e participar na condenação eterna. Nestes contextos, é utilizada 11 vezes a perífrase *habere partem* com o sentido de "participar". Em 10 ocorrências, o OD ocorre com a terminação casual *-m*, como se pode observar nos seguintes exemplos:

```
et_ non_ abeat parte~ In_ prima resurrectjone~ (CMP #21 L10)
et_ non_ habeat parte~ In_ prima resurrectjone (CMP #25 L13/L14)
et_ non_ abeat partem In_ primam resurrectjonem (CMP #13 L10)
et_ non_ abeat partem In_ primam resurrec+tjonem (CMP #22 L13)

habeat partem In_ eterna {dmatjone} (CMP #14 L17)
habeat partem In_ eterna_ damnatjone (CMP #08 L06)
habeat_ parte~ {dmnacione} (CMP #35 L14)
abeat_ parte~ I~_ et(er)na dapnatjonlel_ (CMP #23 L07)
```

Neste contexto, há apenas uma ocorrência de *parte*, em:

```
abeat parte In_ æt(er)na damna+tjone (CMP #34 L10/L11)
```

Mas estas restrições colocacionais, que favorecem a ocorrência de palavras com terminação casual *-m*, não se verificam apenas na *sanctio*. Antes ou depois da *sanctio*, ocorre, em alguns documentos, uma espécie de confirmação do acto, constituída por poucas palavras, que no CMP corresponde frequentemente à fórmula: *Et hunc factum nostrum (plenum) habeat roborem*. Neste contexto, as palavras *plenum* e *roborem* ocorrem sempre com terminação casual *-m*:

```
plenu~ habeat robore~ (CMP #24 L08)
habea~t robore~ (CMP #33 L12)
plen(um) habeat robore~ (CMP #42 L12)
habeat roborem (CMP #08 L07)
plenu~ habeat roborem (CMP #10 L11)
plen(um)_ habelait roborem (CMP #36 L06)
plen(um) abeat roborem (CMP #48 L27)
```

As formas *robore* e *pleno* têm apenas 1 ocorrência no CMP, mas como complemento da preposição *in*:

```
hunc factum {mm} In_ robore permaneant (CMP #31 L09)
```

accepim(us) de_ uobis_ pretju~_ Im_ **pleno** (CMP #54 L09/L10)

Também na arenga³⁴ se verifica uma tendência para o registo da terminação casual *-m* nos constituintes com função sintáctica de OD. Dada a importância que tem sido atribuída à arenga presente nos documentos CMP #13, #18, #21, #22 e #25³⁵, destaca-se, nesta análise, a marcação casual dos constituintes com função sintáctica de OD que ocorrem na arenga *Sicut ex sacris duographorum*.

Estes constituintes ocorrem em 4 sequências que correspondem: 1) a uma passagem do Apocalipse (Apoc.21,2); 2) à proclamação da Igreja como esposa de Cristo; 3) a um apelo para que todos honrem a Igreja e 4) à sequência final que remete para a posse eterna da herança. Apresenta-se, de seguida, cada uma destas passagens, assinalando-se a negrito as palavras que, segundo a norma clássica, devem ocorrer em acusativo:³⁶

Vidi_ **ciuitatem** {scam}_ {ihrs1m} **nouam** **descendentem** de_ celo ad_ d(e)o **paratam** sicut **sponsam** **ornatam** uiro_ suo. (CMP #13 L03)
Vidi **ciui+tatem** {scam} {ihers1m} **nouam** **des+cendentem** de_ celo ad_ d(e)o **paratam** sicut **sponsam** or^{lnal} **tam** uiro_ suo: (CMP #21 L03)
Vidi **ci^{lui}ta+tem** {scam} **iherusalem** **nouam** **descendentem** de_ ce+lo a_ d(e)o **paratam** sicut **sponsam** or+nantam uiro suo: (CMP #22 L03/L04)
Vidi_ **ciuitate~** {scam}_ {Ihrs1m} **noua~** **descen+den+te** de_ celo a_ d(e)o **parata~** {sct} **sponsa~** **hornata~** uiro suo; (CMP #25 L03/L04)

ipsam **sponsam** d(e)i_ uidelicet {ecclam} digna_ reuerentja honorificet; (CMP #13 L04)
ipsam **sponsam**. d(e)i_ uidelicet {ecclam} digna reuerentja honorificet: (CMP #21 L04)
ipsam **sponsam** d(e)i uidelicet {ecclam} digna reuerentja onorificet. (CMP #22 L05)
Ipsa~ d(e)i_ uidelicet_ {eccla} digna reuerentja_ honorificet (CMP #25 L05)

ut_ **eam** {oms} sumopere honorificem(us) (CMP #13 L05)

³⁴ "[...] a arenga é a parte ou fórmula introdutória de uma carta, na qual se traduz, pelo recurso a sentenças, provérbios, passos bíblicos e outras considerações, a motivação ideal da acção jurídica efectuada. É princípio ético, religioso, jurídico ou político, que informa a razão de ser do documento e não constitui, por isso, as causas reais que levaram ao seu estabelecimento." (Santos 1992, 2001:168,169)

³⁵ Esta arenga é frequentemente referida na bibliografia, sobretudo por se tratar de uma arenga solene que contém duas citações que pertencem à liturgia romana da dedicação das igrejas. Ver a este respeito: Oliveira 1950:162-163; Mattoso 1962:78-81; Mattoso 1969, 1982:384-385; Mattoso 1963, 1982:92-97; Santos 1992, 2001:178.

³⁶ O documento CMP #18 não apresenta a arenga *Sicut ex sacris duographorum* completa, não ocorrendo como tal, constituintes com função sintáctica de OD.

```

ut |eam| {oms} sumopere honorificem(us) (CMP #21 L05)
ut eum {oms} sum+opere honorificem(us) (CMP #22 L06)
ut_ eam {oms} su~opere_ honorificem(us) (CMP #25 L05)

possideam(us). cum_ {scis} hereditatem (CMP #13 L05)
possideam(us) cum_ {scis} hereditate~ (CMP #21 L05)
possideam(us). cum {scis} heredita-tem (CMP #22 L06)
possideam(us) cum_ {scis} hereditate~ (CMP #25 L06)

```

Como se pode observar nestes excertos, o OD ocorre predominantemente com marcação casual de acusativo. Há apenas duas formas que ocorrem em caso Ø: *descen+den+te* (CMP #25 L03) e *{eccla}* (CMP #25 L05). Trata-se, assim, de uma arenga com uma redacção muito cuidada, que é repetida em diferentes documentos sem que haja uma actualização ou alteração significativa do texto, no que diz respeito à marcação do OD. José Mattoso, a propósito desta arenga, refere que:

[...] a redacção é cuidada, são poucos os barbarismos e aparecem cláusulas finais em *cursus* e em prosa rimada. Pelo contrário, nos prólogos dos documentos que vulgarmente se encontram nos *Diplomata et Chartae*, a exposição é tumultuosa e redundante, os barbarismos numerosos e o emprego do *cursus* e da prosa rimada mais raro. (Mattoso 1963, 1982:95)

Em suma, com a apresentação de algumas das partes formulaicas dos documentos que constituem o CMP, pretende-se demonstrar que a elevada ocorrência de formas com marcação casual de acusativo em contextos formulaicos, em que não se verifica praticamente variação gráfica entre formas em acusativo/caso Ø, obriga inevitavelmente a repensar os resultados obtidos. Se, objectivamente, as formas com marcação casual de acusativo têm uma representatividade de 41%, este valor percentual diminuiria consideravelmente se a quantificação fosse feita, não apenas por forma, mas também por contexto. Ou seja, se se contabilizasse apenas uma vez a ocorrência de uma forma em acusativo nas sequências equivalentes a *possideam(us) cum_ {scis} hereditate~*, independentemente do número de vezes que esta fórmula ocorresse

repetida nos diferentes documentos, a representatividade das formas com terminação casual *-m* diminuiria significativamente.

Subjacente a esta hipótese metodológica está a ideia de que nas partes livres dos documentos se registam atitudes gráficas distintas das que se verificam nas partes formulaicas, na esteira, aliás, do que é proposto por Sabatini (1968):

[...] s'individua chiaramente nelle carte notarili, tanto italiane che francesi, spagnole, catalane, ecc., **una frontiera interna che separa la lingua delle «parti formulistiche» e la lingua delle «parti libere»**, l'una stereotipata e intessuta di forme cristallizzate e contaminate, l'altra fortemente aderente all'uso volgare. La mia convinzione d'una volta, cui non è mancato il consenso, è oggi più netta: **quando il notaio doveva non più seguire la falsariga del formulario, ma registrare un discorso orale e spontaneo, abbandonava ogni tentativo di normalizzare quella lingua parlata**, di ridurla alle forme della grammatica scolastica. (Sabatini 1968:331, sublinhados meus)

Assim, as partes formulaicas eram sentidas como juridicamente válidas, não tendo o notário necessidade de as alterar, pois eram elas que conferiam credibilidade ao acto que estava a ser redigido. Pelo contrário, no dispositivo, o notário tinha de registar o que lhe tinha sido ditado pelo autor moral do documento, praticamente sem a ajuda de nenhum modelo que pudesse seguir *ipsis verbis*. Não é, pois, de estranhar que nestas partes livres ocorram preferencialmente formas em caso Ø.

Considere-se, a título de exemplo, a enumeração dos bens que são doados ou vendidos. Para introduzir a enumeração dos bens, os notários utilizam sobretudo perífrases como *facio carta uenditionis (donationis; testamenti)* ou apenas um verbo como *uendo, do* ou *contesto*. Quando utilizam perífrases, como *facio carta uenditionis*, os bens vendidos ocorrem em constituintes com função sintáctica de complemento de nome; quando os notários utilizam apenas um verbo, como *uendo*, os bens vendidos ocorrem em constituintes com função sintáctica de OD. Em ambos os casos, ocorrem preferencialmente formas em caso Ø, como se pode observar nos seguintes exemplos:

ut_ facerem(us) uobis d[...]ll[...] **cartula** uenditjonis {de}_
hereditate_ {nra} propria q(ue)_ abem(us) In_ uilla+coua (CMP
#16 L01/L02)

uendere~ ad tibi eximin(us) {abba} **hereditate_ m(e)a propria**
q(ue) habeo_ In_ uilla sauto (CMP #09 L02)

Também nas reformulações que ocorrem para especificar os bens que são doados ou vendidos (introduzidas, na maior parte das vezes, por *id est*) se verifica a preferência por formas em caso Ø, como se pode observar no seguinte exemplo:

contesto ibi pro_ remedio anime_ meæ uno_ kasal In_ {trio}
pannoniar(um) In_ loco_ {nnato} todesindes. subt(us) campelana;
et_ alio casale In_ ripa durio. de_ sala m(e)a ratjo+ne Integra
Id_ est **IIII<a>** per ubi illam potueritis_ Inueni+re per suis
terminis et_ locis an+ti+quis et **una pelle** azingue In_ p(re)cio
de_ illu~ libru~. et_ **medietate** de_ illas uaccas. et_ **pane** et_
uino. (CMP #33 L05-L09)

Em suma, pode concluir-se que estas considerações subjectivas, e obviamente discutíveis, podem levar a uma diminuição da evidência da ocorrência de marcação casual de acusativo. Ou seja, uma outra metodologia de tratamento de dados, como a do uso de restrições contextuais, levaria a que os dados recolhidos no CMP para a ocorrência de formas com marcação casual de acusativo fossem naturalmente inferiores aos apurados. Uma vez que essa metodologia não foi utilizada na quantificação dos dados, resta, então, assinalar que, dadas as restrições colocacionais de ocorrência da terminação casual *-m*, a representatividade dessas formas é ainda inferior ao que os resultados apurados mostram.

2.3. Variável 3 - Apócope de *-t* nas formas verbais de terceira pessoa

De acordo com os objectivos gerais apresentados para este estudo linguístico, a análise da Variável 3 - Apócope de *-t* nas formas verbais de terceira pessoa - tem como objectivos: 1) quantificar o número de formas verbais que ocorrem com a terminação *-t* na 3sg e na 3pl; 2) apurar a distribuição dessas formas verbais nas Fases A e B do *corpus*; 3) apurar a distribuição dessas formas verbais nos textos produzidos pelos diferentes notários.

Os morfemas de pessoa e número que ocorriam em latim na 3sg e 3pl sofreram alterações na passagem para o português. Essas alterações são apresentadas esquematicamente no Quadro 26:

Quadro 26 - Morfemas de 3sg e 3pl - do latim ao português

		LATIM	PORTUGUÊS
3sg	perfeito do ind.	-it	-u [w]
	outros tempos	-t	∅
3pl	perfeito do ind.	-er-u-nt	-ram
	outros tempos	-nt	-m

Verifica-se, assim, que as formas verbais de 3sg do perfeito do indicativo mantêm, em português, um morfema de pessoa/número com apócope de *-t*, enquanto as formas de 3sg dos restantes tempos deixam de ter marcação morfológica explícita dos traços de pessoa/número. Por outro lado, as formas verbais de 3pl mantêm, em português, marcação morfológica de pessoa/número, com apócope de *-t*.

Uma vez que esta mudança morfofonológica já estava concluída no momento em que os textos que constituem o CMP foram produzidos, a presença/ausência da terminação *-t* deve ser entendida como um índice de alatinamento/romanceamento scripto-linguístico. A conservação da terminação *-t* nestes textos depende, então, da pressão que o vernáculo

exercia sobre a tradição ortográfica latina e da reinterpretabilidade dessa terminação no contexto da nova realidade linguística. Como refere António Emiliano:

A passagem de um tipo de escrita arcaizante, com marcados traços de latinidade, para um tipo de escrita mais inovador e mais próximo em termos grafo-fonémicos da realidade linguística românica operou-se através de uma via dupla: conservação de grafias (e formas gráficas) latinas herdadas com reestruturação das mesmas, e criação de grafias (e formas gráficas) românicas. (Emiliano 2001:6)

Para avaliar o grau de alatinamento/romanceamento dos textos que constituem o CMP, no que diz respeito à conservação/abandono da terminação *-t*, procede-se ao levantamento exaustivo de todas as formas verbais de terceira pessoa. A concordância das formas verbais é apresentada em Anexo (Volume II - Anexo 12 - Concordância das formas verbais de terceira pessoa).

Antes do comentário aos resultados obtidos, apresenta-se algumas considerações acerca de: 1) metodologia seguida; 2) ligadura *j-t*; 3) ambiguidade entre 1sg e 3sg; 4) hipercorreção.

1) metodologia seguida

Na contabilização de dados incluem-se todas as formas verbais da 3sg e 3pl que ocorrem no CMP na voz activa, bem como as formas do verbo *sum* que ocorrem como auxiliares de passiva perifrástica.

São excluídas da análise apenas as formas verbais abreviadas, sempre que a desinência pessoal não ocorra devido ao processo de abreviação utilizado, como é o caso de:

Michahelis {**scrp**} (CMP #33 A)

ad_ prestit(um)_ hominis_ {**e**} (CMP #51 L06)

2) ligadura *j-t*

No contexto de identificação das formas verbais de 3sg com/sem *-t*, assume especial relevância a interpretação de uma terminação especial que ocorre, no CMP, em 19 formas verbais³⁷. Esta terminação lembra, sem dúvida, um *i* alto caudato, mas distingue-se dele pelo facto de o traço vertical que o compõe terminar superiormente num traço horizontal ondulado.

Apesar de Maria José Azevedo Santos (1994) não assinalar a particularidade desta terminação, as semelhanças que existem entre esta terminação e o que Millares Carlo (1983) designa de ligadura *i-t*, estão na base da decisão de transliterar essa terminação como *jt*.³⁸ Esta ligadura é, assim, constituída um *i* caudato ao qual se associa, na parte superior do traço vertical, um *t* com forma de "beta" invertido.³⁹

A este respeito, é de notar o facto de os editores dos *Diplomata et Chartae* terem identificado esta ligadura, transliterando-a como *it*.⁴⁰

Por outro lado, o contexto de ocorrência desta terminação parece confirmar a presença de um *t*. Verifica-se, assim, que formas verbais de 3sg terminadas pela ligadura *j-t* ocorrem coordenadas com formas verbais de 3sg terminadas em *it*:

```
pro_ quo a_ die natiuitatis me aluit uestiuit u(e)l gubernaujt  
quasi unicum filium. (CMP #39 L13/L14)
```

³⁷ As formas verbais em que ocorre esta terminação são: *uajt* (CMP #02 L03); *uajt* (CMP #04 L04); *scripsjt* (CMP #19 A); *uidjt* (CMP #25 C4); *placujt* (CMP #36 L01); *fujt* (CMP #38 L11); *elegjti* (CMP #38 L14); *scripsjt<i>* (CMP #38 A); *gubernaujt* (CMP #39 L13); *uenerjt* (CMP #47 L05); *fujt* (CMP #52 L04); *c(on)placujt* (CMP #52 L06); *remansjt* (CMP #52 L06); *fuerjt* (CMP #52 L10); *erjt* (CMP #52 L10); *c(on)uenjt* (CMP #56 L01); *placujt* (CMP #56 L01); *c(on)placujt* (CMP #56 L01); *scripsjt* (CMP #56 A)

³⁸ As referências que Millares Carlo faz a esta ligadura são: "La *t*, semejante a una «beta» invertida, se halla sólo en nexo con *e, i, r, s* siguientes *t* menos con *l, n, q*, también posteriores" (Millares Carlo 1983:81); "*I* alta seguida de *t*, puede formar con ella un nexo especial y muy característico de la escritura visigótica [...] que se halla en medio y en fin de línea." (Millares Carlo 1983:82); "*La t* al ligarse con *e, i, r, s* y menos con *l, q*, presenta la forma de «beta» invertida [...]" (Millares Carlo 1983:82). Neste contexto, é de destacar ainda as semelhanças, por exemplo, entre a ligadura que ocorre na forma *scripsjt* (CMP #19 A) e a que ocorre na forma *acessit* num documento de 943 (Léon, Arq. catedral, nº 86 L02), apresentado em fac-simile em Millares Carlo (1983 vol.II, doc. 121), comentada em Millares Carlo (1983:164, nota de rodapé nº 46).

³⁹ Apesar de Millares Carlo considerar que se trata de uma ligadura de *i* alto com *t*, o facto de esta ligadura apresentar, na maior parte das vezes, uma cauda levou a que se interpretasse esta sequência como um *i* caudato ligado a um *t*.

⁴⁰ Há apenas dois casos em que os editores dos *Diplomata et Chartae* não reconhecem a existência desta ligadura: *uajt* (CMP #02 L03); *uajt* (CMP #04 L04).

Verifica-se ainda, num texto produzido por Iohannes, que *i* não é equivalente à ligadura *j-t* porque, no primeiro caso, o notário risca a ligadura e escreve a seguir um *i* e, no segundo caso, escreve um *i* e de seguida sobrepõe a ligadura:

Ego pelaIo q(ue) fieri elegj*t*i cora~ testib(us) manib(us) ad_
r obora~-du~ tradidi (CMP #38 L14)

{Iones} scripsj*t*<i> (CMP #38 A)

Por fim, é de notar que seria estranho que esta terminação correspondesse a um *i* alto caudato, uma vez que este nunca ocorre, no CMP em final de palavra, ocorrendo quase sempre em posição inicial. Em posição medial ocorre apenas nos seguintes contextos:

FroJla {ts} {ts} (CMP #44 LA)

{k} De uime / Na+RJo (CMP #50 AD)

Assim, considerando que esta terminação especial corresponde à ligadura *j-t*, as formas verbais que têm essa terminação são classificadas como formas de 3sg com *-t*.

3) ambiguidade entre 1sg e 3sg

Em latim, os morfemas de pessoa/número de 1sg e de 3sg do pretérito perfeito distinguiam-se apenas pela presença de *-t* na 3sg (*amaui* vs *amauit*). Com a apócope de *-t* na 3sg, estas formas tornaram-se equivalentes, sendo possível distingui-las apenas pelo contexto em que ocorrem.

Há, contudo, alguns contextos em que não é possível esclarecer com clareza se se trata de formas na 1sg ou na 3sg com apócope de *-t*, como é o caso das assinaturas dos notários e das subscrições que ocorrem no final dos documentos.

Nas assinaturas, é frequente que o mesmo notário escreva, em documentos diferentes, a forma verbal com ou sem *-t*, como se pode observar nos seguintes exemplos:

Michaelis **scripsi** (CMP #32 A)
Michaelis **scripsit.** (CMP #43 A)

Iohannes **notui.** (CMP #31 A)
{Ions} **scripsit.** (CMP #34 A)

Petro **scripsi.** (CMP #46 A)

Petrus qⁱ_ hec {ntuit}. (CMP #52 A)

Dada a frequência com que ocorrem as formas verbais sem *-t* nas assinaturas dos notários, estas parecem corresponder a um uso da primeira pessoa que ocorre nestes contextos em competição com a terceira pessoa. Assim, na assinatura, o notário constrói linguisticamente uma terceira pessoa ("Pedro escreveu") ou constrói uma primeira pessoa ("Pedro escrevi", equivalente a "Eu, Pedro, escrevi").

Nas subscrições também ocorre este contraste entre formas verbais na 1sg e 3sg, como se pode observar no seguinte exemplo:

Qui preses fuerunt Pelagio gundisalbiz quos **uidi** / Pelagio_
arias q^os_ **uidit** / senior_ ansaloniz q^os_ **uidjt** / Sindila quos_
uidi / Balterio q^os_ **uidit** / Toderago q^os_ **uidit** (CMP #25 C4)

Assim, assumindo que nestes contextos específicos ocorrem formas verbais na 1sg e 3sg, não são consideradas nesta análise 19 formas verbais na 1sg do pretérito perfeito do indicativo, que ocorrem nas subscrições e nas assinaturas de alguns documentos.

4) hipercorreção

Por "excesso de zelo", algumas formas que não correspondem à 3sg ocorrem com terminação *-t*. A tentativa de respeitar a norma latina levava os notários a marcar morfologicamente com *-t* formas que, em latim clássico, não exibiam esta terminação. Transcreve-se, de seguida, algumas dessas hipercorreções:

Notum **fierit** cupio om~ib(us) {nris} fidelib(us) (CMP #13 L06)
q(ui)_ hunc_ fac-tu~_ {mm} **usurparet** uo+luerit (CMP #14 L15/L16)
q(ui)_ est_ filius d(e)i_ **uiuit**. (CMP #14 L19)

Nestes exemplos, ocorrem 3 formas nominais (2 formas de infinitivo - *fierit* e *usurparet* - e 1 forma de particípio passado - *uiuit*) com a terminação *-t*. É de registar que os notários, tendo por objectivo escrever uma terminação que não existia na língua falada, acabam por colocá-la em formas nominais que nunca exibiam esta terminação em latim clássico.

Estes casos, uma vez que não correspondem a formas de terceira pessoa, não são incluídos na análise de dados.

Há alguns casos, porém, em que não é claro se a ocorrência da terminação *-t* corresponde a uma hipercorreção ou a uma concordância feita "do ponto de vista" do notário. Neste tipo de documentação, o sujeito do enunciado costuma ocorrer na primeira pessoa, uma vez que é o autor moral do documento que é o agente da ação de doar, vender ou trocar os bens. Assim, os documentos são redigidos frequentemente na 1sg ou 1pl, como se pode observar nos seguintes exemplos:

```
Adfuit michi_ uoluntas ut_ facere~ ad_ Ipsius domus_ {sci}  
textum_ scripture_ firmitatis (CMP #08 L03)
```

```
uenderem(us) ad_ tibi {fr}_ eirigus sicut et uendim(us) lareas  
{nsas} de_ terra_ q(ue) habem(us) (CMP #07 L02)
```

Contudo, ainda que no início dos documentos ocorra geralmente a primeira pessoa, no final dos documentos surgem, por vezes, formas verbais com *-t*:

```
do_ ad_ tibi de_ Ipsa_ hereditate. IIIIa ad_ Integro  
[...]
```

```
Et accepit de_ uobis In_ pretjo. XVm {mds} (CMP #09 L04, L06)
```

```
Concedo uobis ipsas_ hereditates  
[...]
```

```
Et_ accepit de uos pretjo La. {sldos} (CMP #41 L05, L06)
```

A questão que se coloca é, então, a de saber se *accepit* corresponde a uma 1sg que, por hipercorreção, exhibe um *-t*, ou se corresponde a uma 3sg, havendo assim um problema de concordância.

Os dados recolhidos no CMP parecem sugerir que se trata de um problema de concordância que, como sugere Bastardas Parera (1953:10-11), resulta do "ponto de vista" do notário. Ou seja, o notário, que deve redigir o documento na primeira pessoa, por vezes hesita e, assumindo o seu "ponto de vista", passa a referir-se ao autor moral do documento como uma terceira pessoa. Verifica-se, assim, que o sujeito enunciativo acaba por emergir na enunciação, através da construção linguística de uma terceira pessoa.

Este conflito entre o sujeito enunciador e o sujeito do enunciado é também visível na utilização dos determinantes demonstrativos. Neste caso, as sequências que foram repudiadas pelos notários são bastante eloquentes:

```
In_ coatjonis hui(us) series tes+tamenti q°s fecit pelaIo  
benedictiz; ad_ {sco} {Iones} babtista. de_ ripa durio p°_  
remedio animæ s_ meæ u(e)l parentor(um) s_ m(e)or(um) (CMP #38  
L01-L03)
```

```
aut_ uos I~_ uoce t {nra} pariem(us) post {usa} parte Ipsu~  
{qd}_ i~_ cartula resonat (CMP #43 L08)
```

No primeiro exemplo apresentado, o notário Iohannes hesita na escolha do determinante possessivo, talvez pelo facto de este documento fugir um pouco aos padrões habituais. Trata-se de um acrescento a um testamento anteriormente elaborado e, como tal, o notário dá essa informação logo no início, referindo-se na 3sg ao autor moral do documento (*fecit pelaIo benedictiz*). Depois, a doação propriamente dita deve ser redigida na 1sg, mas Iohannes hesita: provavelmente ia escrever *suæ*, mas risca o *s* e escreve *meæ* e, logo de seguida, ia provavelmente escrever *suorum*, mas risca o *s* e escreve *m(e)or(um)*.

O segundo caso é semelhante: o notário Michaelis ia escrever *tua* mas risca o *t* e escreve *{nra}*.⁴¹ Verifica-se neste caso que, para além de um problema de concordância motivado pelo "ponto de vista", há também um problema de concordância de número.⁴²

⁴¹ Para além da hipótese de se tratar de uma confusão do "ponto de vista" do notário, note-se que se pode também colocar a hipótese de o notário estar a seguir um formulário em que estas formas se encontram na 3sg, não tendo procedido às devidas alterações. O CMP apresenta, para além das sequências rasuradas, alguns dados interessantes que podem ajudar a compreensão do processo de produção destes documentos. Trata-se da ocorrência de palavras repetidas como *illa illa* (CMP #01 L06); *{nb(is)} {nb(is)}* (CMP #46 L05); *hereditate hereditate* (CMP #56 L07); *Inuenire Inuenire* (CMP #14 L13); *de de* (CMP #20 L09) *{sct} et sicut* (CMP #51 L03); *predicto predicto* (CMP #11 L07); *et et* (CMP #29 L13) ou de sílabas repetidas como *uenditjonisnis* (CMP #07 L07), *subrinosnos* (CMP #11 L16); *serieries* (CMP #32 L12); *uendi-ditjonis* (CMP #41 L11/L12); *ful fulcimento* (CMP #18 L01/L02) e *ca+uallunono* (CMP #25 L09). Estes dados podem também suportar a hipótese de estes documentos terem sido produzidos por ditado, uma vez que a repetição é típica do oral, registo em que se verifica a repetição de uma palavra ou palavras para ganhar tempo, para planificar o que vem a seguir, em suma, para preencher o vazio verbal. Por outro lado, é possível que numa situação de ditado, um notário que tenha um ritmo de escrita rápido possa, no momento em que ouve uma palavra, ter tempo para a escrever duas vezes, não dando pelo erro, uma vez que não está a planificar o texto. Está antes a tentar reproduzi-lo o mais rapidamente possível.

Por vezes, surge também um determinante possessivo de primeira pessoa e uma forma verbal na 3sg, como se pode observar na roboração dos documentos, em sequências equivalentes a "(N)este testamento, corroboro com a minha mão":

In_ hunc series_ testamenti manu **m(e)a r oborauit**. (CMP #08 L08)

et_ hunc tes+tament(um) man(us) **m(e)a ro raut** (CMP #18 L12)

hunc testam(en)t(um) man(us) **m(e)a r ouo-rauit** (CMP #23 L08)

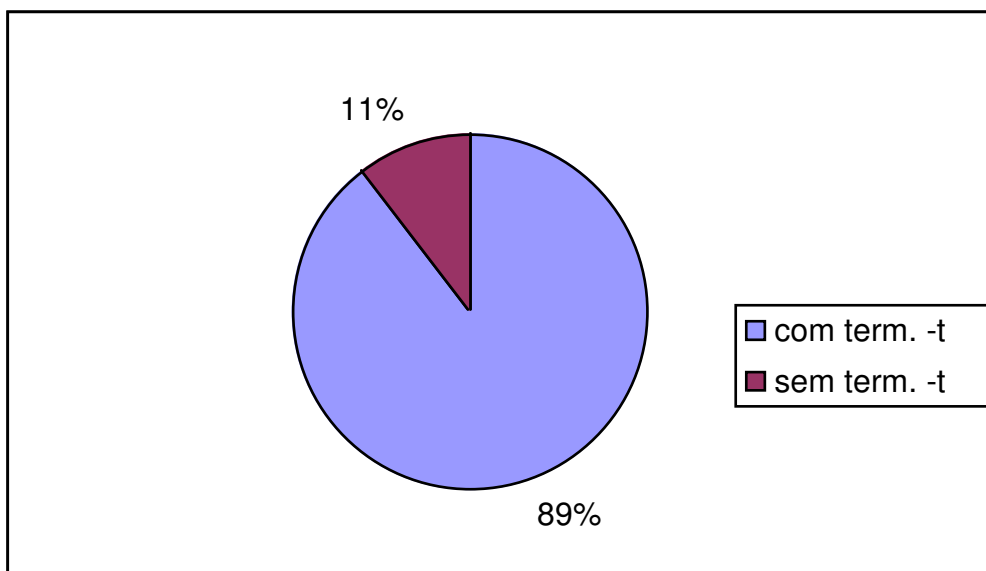
Estas formas verbais que exibem *-t* são, então, classificadas como formas de 3sg, uma vez que, como ficou demonstrado, não resultam de uma hipercorreção mas de um problema de concordância motivado pelo "ponto de vista" do notário.

A aplicação dos critérios acima apresentados permite apurar a ocorrência 817 formas verbais na 3sg e de 164 formas verbais na 3pl. Das 817 formas de 3sg, 714 ocorrem com terminação *-t* e 103 ocorrem sem marcação morfológica explícita de pessoa/número. Das 164 formas verbais de 3pl, 163 ocorrem com terminação *-t*, enquanto apenas 1 não apresenta esta terminação.

Os valores percentuais apurados, a partir do número de formas de terceira pessoa com/sem terminação *-t*, são projectados no Gráfico 24:

⁴² Os problemas de concordância de número são também visíveis na escolha do pronome pessoal, como se pode observar nos seguintes exemplos: **Ego {nb}_** garsea ramiriz; et_ uxori_ m(e)a ledegundia_ cidiz; (CMP #10 L02); **ego nos** pro_ salute et_ remedio animas {nras} (CMP #21 L06); Et_ si ^{inosi} **ego** aut_ ex_ q(ui)b(us)+libet generib(us)_ humanis hanc karta~. Jnru~p(er)e q(ue)sierit. (CMP #53 L07)

Gráfico 24 - Valores percentuais das formas verbais na terceira pessoa



A análise dos dados recolhidos permite, antes de mais, concluir que a esmagadora maioria das formas verbais de terceira pessoa ocorre com terminação *-t*. Como já foi referido, há apenas 103 formas de 3sg e 1 forma de 3pl com apócope de *-t*.

As formas verbais de 3sg que ocorrem sem o morfema *-t* correspondem sobretudo a formas no Pretérito Perfeito do Indicativo, como se pode observar pela quantificação apresentada no Quadro 27:

Quadro 27 - Formas verbais de 3sg

Tempo	Nº de formas
Pretérito Perfeito do Ind.	48
Presente do Ind.	35
Presente do Conj.	10
Futuro do Conj.	6
Pretérito mais-que-perfeito do Ind.	4
TOTAL	103

De entre as formas de 3sg do Pretérito Perfeito, destaca-se a elevada ocorrência de *placui* e de *complacui*, em contextos equivalentes a:

plagui mihi ut_ facere tibi cartula_ donatjonis (CMP #02 L01)

In_ quo mici bene_ **conplagui** et_ de_ pretjo apud_ uos_ nicil
remansit In_ debitum; (CMP #15 L07)

Verifica-se, assim, que é sobretudo nos verbos impessoais que é mais frequente a omissão de *-t*.

As formas de 3sg do Presente do Indicativo que ocorrem com mais frequência são *abe*, *fere* e *sparte*:

et **ave** Ipsa hereditate Ia+centj^{la} i~_ uilla_ quos uocidant
soberato (CMP #44 L04)

usque **fere** In illa ripa sup(er) larea de senior digniz; (CMP #03
L03)

et_ **sparte**_ se cum_ termino_ de_ cuina (CMP #15 L05)

Nos restantes tempos, a representatividade de formas sem *-t* é mais baixa. A título de exemplo, apresenta-se, respectivamente, uma ocorrência de 3sg com apócope de *-t* no Presente do Conjuntivo, Futuro do Conjuntivo e Pretérito mais-que-perfeito do Indicativo:

torne_ se ipsa_ heredite u(e)l_ ganato quo_ Iam_ supra dixi ad_
ipsius dom(us) (CMP #13 L08)

qⁱ {usa} ^{luocel} **pulsare** (CMP #17 L06)

tantum me **q^adera** Inter {frs} et_ heredes. (CMP #41 L04/L05)

Como também já foi referido, verifica-se que a apócope de *-t* é mais frequente nas formas de 3sg do que nas de 3pl. No CMP existe apenas 1 forma verbal de 3pl com apócope de *-t*:

pro remedio_ [...]nime_ mee et_ d(e) ipsos {dmos} qⁱ_ illas
ga[...]erum. (CMP #05 L07)

Apesar de esta forma ter uma lacuna, trata-se indiscutivelmente da forma *ganauerunt*, como se pode constatar pela ocorrência desta forma, noutros documentos, em contextos equivalentes:

pro_ remedio_ anime_ mee et_ de_ parentor(um) m(e)or(um) qⁱ_ eas_
ganauerunt (CMP #35 L09/L10)

p^o_ remedio anime_ mee et_ de Ipsos {dmnos} [...] ea **ganarunt**
(CMP #27 L14)

Verifica-se, assim, que, para além de haver um contraste significativo entre formas com/sem terminação *-t*, há também um contraste entre o número de formas com apócope de *-t* na 3sg e na 3pl. Este facto é assinalado por Menéndez Pidal, que refere que a apócope de *-t* não ocorre com a mesma frequência nas formas do singular e do plural:

En resumen: **la desinencia Ellos *-nt* sigue caminos muy distintos que Él *-t***. Los monjes de San Millán y Silos, que prefieren con mucho Él *-t*, usan exclusiva o preferentemente Ellos *-n*, sin *t*. De igual modo los notarios aragoneses del siglo XI usan más Ellos *-n* que Él sin *-t*. **Parece, pues, que en la mitad oriental de España la *-t* agrupada en la persona Ellos se perdió antes que sola en la persona Él.**

Por el contrario, los notarios leoneses nos dan ejemplos de Ellos *-n* más escasos y más de medio siglo posteriores a los de Él sin *-t*. **Parece que en la mitad occidental de España se generalizó antes Él sin *-t* que Ellos *-n*.**
(Menéndez Pidal 1926, 1950:§71.3, sublinhados meus)

De acordo com estas observações, conclui-se que os dados apurados na análise desta variável se aproximam mais da situação descrita por Menéndez Pidal para a parte Ocidental de Espanha do que para a parte Oriental, uma vez que parece haver uma maior resistência relativamente ao abandono de *-t* nas formas do plural nos textos em análise. Pelo contrário, nas Glosas Emilianenses e Silenses é mais frequente a apócope de *-t* no plural do que no singular, como se pode observar no Quadro 28⁴³:

⁴³ Os dados quantitativos apresentados no Quadro 28 são retirados de Menéndez Pidal (1926, 1950:§70.2, 71.1).

Quadro 28 - A terminação *-t* nas Glosas Emilianenses e Silenses

	Glosas Emilianenses	Glosas Silenses	TOTAL
3sg com <i>-t</i>	25	108	133
3sg sem <i>-t</i>	3	8	11
3pl com <i>-t</i>	0	14	14
3pl sem <i>-t</i>	10	27	37
TOTAL	38	157	195

A comparação entre estes valores e os valores obtidos na análise do CMP permite notar que, no que diz respeito à 3sg, as tendências são muito semelhantes, uma vez que estas formas ocorrem sobretudo com *-t*. No plural, o contraste torna-se bastante evidente, uma vez que nas Glosas ocorrem mais formas de 3pl sem *-t*, do que com *-t*, enquanto no CMP há apenas 1 forma de 3pl com apócope de *-t*.

Em suma, pode concluir-se que, no CMP, há um elevado índice de alatinamento no que diz respeito a esta variável. Ou seja, os notários registam sistematicamente a terminação *-t* na terceira pessoa. Por outro lado, verifica-se ainda que este cultismo gráfico é mais evidente nas formas de 3pl do que nas de 3sg.

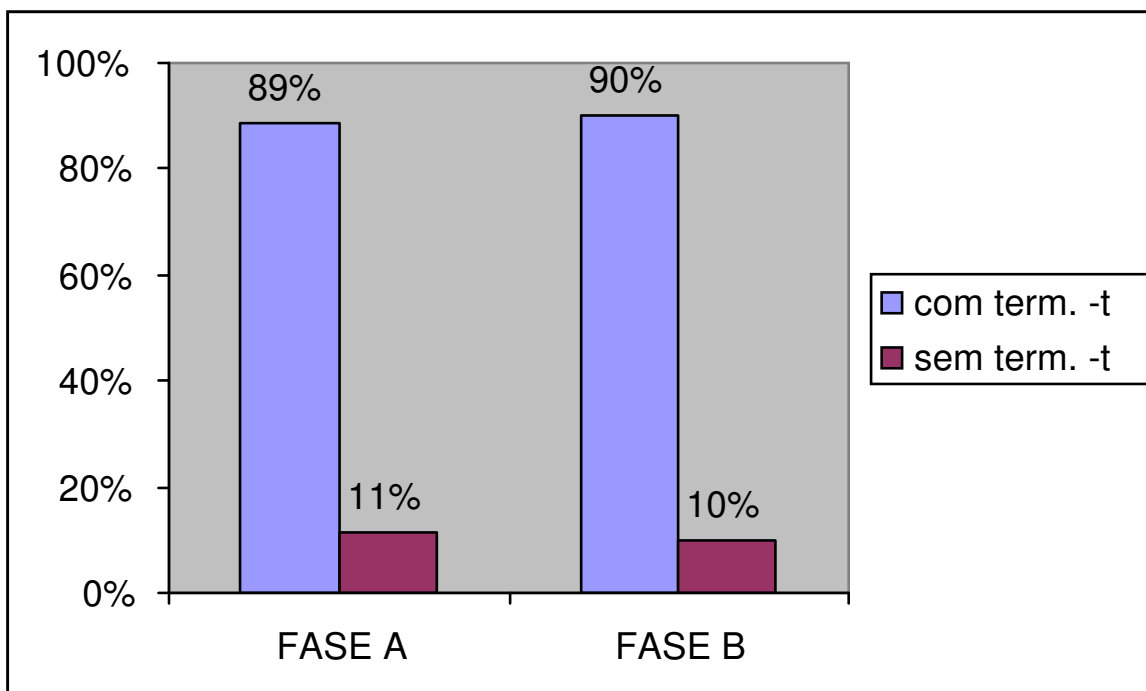
No que diz respeito à padronização cronológica das formas verbais, os valores absolutos apurados são apresentados no Quadro 29:

Quadro 29 - Valores absolutos da distribuição das formas verbais nas Fases A e B

	FASE A	FASE B	TOTAL
com term. <i>-t</i>	432	445	877
sem term. <i>-t</i>	55	49	104
TOTAL	487	494	981

Os valores percentuais apurados, tendo como universo de referência o total de formas em cada uma das Fases, são apresentados no Gráfico 25:

Gráfico 25 - Valores percentuais da distribuição das formas verbais nas Fases A e B



Os dados percentuais obtidos são inequívocos: não se verifica nenhum contraste significativo entre a Fase A e a Fase B do *corpus*. Ou seja, a elevada ocorrência de formas verbais de terceira pessoa com terminação *-t*, que se observou no Gráfico 24, não corresponde a um contraste entre as duas Fases do *corpus*, mas a uma situação de grande estabilidade.

Pode, então, concluir-se que entre 1059 e 1100 há uma atitude bastante coerente no que diz respeito à marcação da terminação *-t*, que sofre apenas um aumento de 1% entre 1090 e 1100. O eventual aumento de formas com terminação *-t*, que seria de esperar de acordo com a tese de "restauração da latinidade", não tem assim visibilidade na variável em análise, facto que se pode, em parte, justificar pela elevada ocorrência de formas com *-t* logo nos documentos mais antigos que constituem o CMP.

A aparente uniformidade na utilização da terminação *-t*, que se obtém quando analisados os textos em bloco, não se encontra na comparação entre os textos produzidos pelos diferentes notários.

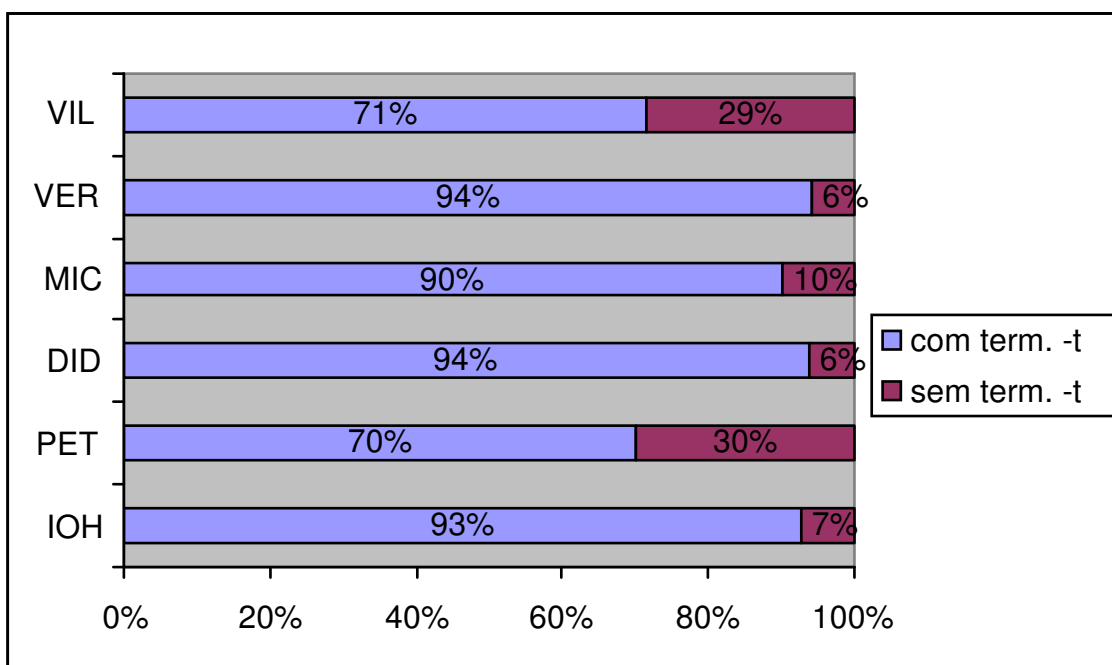
Para avaliar o contraste entre o comportamento dos vários notários, apresenta-se, no Quadro 30, o número de formas verbais com/sem terminação *-t* que ocorrem nos textos de cada um dos notários:

Quadro 30 - Valores absolutos das formas verbais na produção de cada notário

	VIL	VER	MIC	DID	PET	IOH	TOTAL
com term. <i>-t</i>	30	142	248	163	63	231	877
sem term. <i>-t</i>	12	9	27	11	27	18	104
TOTAL	42	151	275	174	90	249	981

Os valores percentuais apurados, tomando como universo de referência a produção de cada notário, são apresentados no Gráfico 26:

Gráfico 26 - Valores percentuais das formas verbais na produção de cada notário



A leitura do Gráfico 26 permite claramente distinguir dois notários: Villinus (que produz documentos apenas na Fase A) e Petrus (que produz documentos na Fase A e na Fase B do *corpus*). Apesar de serem os notários que em valores absolutos apresentam menos ocorrências de formas verbais na terceira pessoa, são os menos coerentes na

utilização da terminação *-t*. Assim, enquanto os restantes notários marcam a terminação *-t* em 90%-94% das formas verbais, Villinus e Petrus utilizam-na, respectivamente, em 71% e 70% das formas. Verifica-se, assim, que o valor apurado no Gráfico 24 para a ocorrência de formas verbais sem *-t* (11%) não seria tão "elevado" se não se considerasse os textos produzidos por Villinus e Petrus.

O facto de os restantes notários apresentarem valores elevados de ocorrência de formas verbais com *-t* parece, então, sugerir que não há, como já foi referido, contraste entre as Fases A e B do *corpus*: Veremudus (que só produz documentos na Fase A); Michaelis e Petrus (que produzem documentos em ambas as Fases) e Iohannes (que produz apenas documentos na Fase B) apresentam valores bastante elevados de formas com a terminação *-t*.

O contraste entre a produção dos notários deve, então, ser explicado, não pela existência de uma padronização cronológica dos dados, mas sim pela existência de tendências individuais, idiossincráticas, que resultam na adopção de soluções gráficas mais ou menos inovadoras.

De acordo com a análise quantitativa apresentada para esta variável, pode concluir-se que:

- as formas verbais de terceira pessoa ocorrem em 89% dos casos com a terminação *-t*;
- a apócope de *-t* é mais frequente nas formas de 3sg (103 formas apocopadas) do que nas de 3pl (1 forma apocopada);
- a tendência para registar a terminação *-t* corresponde a uma situação estável, não havendo contraste entre as Fases A e B do *corpus*;
- os notários Villinus e Petrus destacam-se dos restantes notários por utilizarem mais frequentemente formas verbais com apócope de *-t*.

O aspecto mais significativo a realçar desta análise é, sem dúvida, a elevada ocorrência de formas verbais com terminação *-t*.

A permanência de elementos morfológicos que entretanto desapareceram do vernáculo já foi observada na análise da Variável 1 (Marcação casual dos complementos das preposições) e da Variável 2 (Marcação casual do objecto directo). Contudo, nessas variáveis, a tensão entre o sistema ortográfico latino e as mudanças morfossintáticas que ocorreram no vernáculo teve como consequência a preferência evidente pela não marcação das terminações casuais (nos complementos das preposições, o caso \emptyset tem uma representatividade de 68% e, no OD, o caso \emptyset tem uma representatividade de 59%).

No que diz respeito à análise da terminação *-t*, observa-se uma tendência oposta: a apócope de *-t* regista-se apenas em 11% das formas verbais de terceira pessoa. Tratando-se o *-t*, tal como as marcações casuais, de um latinismo gráfico, como se pode explicar este contraste? Ou seja: Por que razão as terminações casuais são preferencialmente abandonadas e a terminação *-t* é conservada?

Seguindo o espírito de Wright (1982), a explicação para a elevada ocorrência de formas verbais com terminação *-t* seria a de que os notários escrevem essa terminação porque receberam instruções explícitas para o fazerem. Por outro lado, a explicação para a não ocorrência de marcações casuais seria a de que, apesar de os notários receberem instruções explícitas para o fazerem, já havia uma acentuada distância entre a tradição escrita e a oralidade.

Nestas explicações fica, contudo, algo por esclarecer, uma vez que, se havia na época instruções explícitas para registar o *-t* nas formas verbais, também havia instruções explícitas para registar as terminações casuais. Por outro lado, no vernáculo, nem a terminação *-t* nem as marcações casuais eram pronunciadas.

Menéndez Pidal, no *Manual de Gramática Histórica Española*, assinala esta "grande resistência" da terminação *-t* nas formas verbais de terceira pessoa, referindo que a sua ocorrência resulta da influência da ortografia latina:

Él *-T*, perdida (§62₂) **después de larga resistencia**; una inscripción española de 546 da «reliquid eredes», y otra de 958 «despiciad, corrigad»; todavía aparece a veces escrita la *-t* en los primeros monumentos romances

hasta fines del siglo XII: *sientet, facet*. (Menéndez Pidal 1904, 1940:§107.1, sublinhados meus)

Éllos, *-NT>-n*, sólo en muy antiguos manuscritos se halla *sabent, dant*, **probablemente por resabio de ortografía latina, pues en la pronunciación se perdía la *t* desde tiempos latinos**, acaso primeramente sólo ante consonante inicial; en una inscripción del año 238 se halla *censuerin, posuerun, y en otras posuerum, fecerum* [...]; **pero el cultismo restauraba na pronunciación clásica en labios de las personas más instruídas, durante muchos siglos de la Edad Media**. (Menéndez Pidal 1904, 1940:§107.2, sublinhados meus)

Contudo, confundindo variação gráfica com variação linguística, Menéndez Pidal atribui à terminação *-t* um conteúdo fonético, que teria permanecido na língua das "pessoas mais instruídas". Apesar de reconhecer a antiguidade do desaparecimento desta terminação no vernáculo, considera que a alternância *-t/Ø* não é meramente gráfica, revelando a presença de elementos latinos na língua dos notários. Esta interpretação é também apresentada em *Orígenes del Español*, onde o autor refere que se trata de um fenómeno fonético que levou algum tempo a generalizar-se:

De nuevo insistimos en que un fenómeno fonético puede tardar muchos siglos en generalizarse. La pérdida de la *-t* final es una buena muestra de ello; la reacción cultista obró tenazmente para mantener o restaurar este sonido. (Menéndez Pidal 1926, 1950:§70.1)

Colocando de lado a discutível correspondência que Menéndez Pidal estabelece entre escrita e oralidade, é de destacar o facto de a análise quantitativa apresentada neste trabalho corresponder à situação descrita pelo autor. Contudo, como já foi referido, a "grande resistência" da terminação *-t* não pode ser explicada apenas pela influência da ortografia latina, uma vez que existe um contraste evidente entre a conservação dessa terminação e o abandono das terminações casuais.

Segundo António Emiliano⁴⁴, este contraste deve antes ser analisado tendo em conta a distinção entre sistema nominal e sistema verbal. No sistema nominal latino, uma mesma palavra ocorria com uma terminação casual diferente, de acordo com a função sintáctica que desempenhava na frase. Os notários tinham, então, de aprender que as terminações casuais eram intrinsecamente variáveis, de acordo com a posição das palavras na frase. Como, sincronicamente, essas categorias não eram marcadas morfologicamente, eram dificilmente interiorizadas e aprendidas. Pelo contrário, no sistema verbal, as diferentes formas verbais flexionadas eram aprendidas, não como formas diferentes da mesma palavra, mas como palavras diferentes. Os notários aprendiam, então, que a 3sg terminava em *-t* e que a 3pl terminava em *-nt*. Estas terminações eram facilmente interiorizadas porque nunca estavam sujeitas a variação.

Assim, segundo a proposta de António Emiliano, o contraste que se observa entre a conservação da terminação *-t* e o abandono das marcações casuais está relacionado com a facilidade/dificuldade de aprender as diferentes terminações. Assim, a terminação *-t* era mais facilmente "aprendível" do que, por exemplo, a terminação *-m*, porque a primeira nunca estava sujeita a variação, enquanto a segunda era intrinsecamente variável.

Ana Maria Martins, ao avaliar o "portuguesismo" da Notícia de Fiadores (1175), estabelece também esta distinção fundamental entre morfologia nominal e morfologia verbal. Segundo a autora, na avaliação do romanceamento scripto-linguístico de um texto, não se deve atribuir um peso idêntico aos factos da morfologia nominal e verbal:

Os latinismos de natureza morfossintáctica, normalmente associados à morfologia nominal, não são reanalisáveis no contexto de sistemas de escrita de base alfabética - segmental ou trácica [...] Os latinismos de natureza morfofonológica, normalmente associados à morfologia verbal, pelo contrário, são reanalisáveis - logo, facilmente "recicláveis" - no quadro das novas *scriptae* portuguesas. (Martins, no prelo)

A possível reinterpretabilidade das formas latinas num contexto românico torna-se, assim, fundamental para a análise dos dados em cima apresentados. Tendo em conta o

⁴⁴ Em comunicação pessoal.

contraste entre latim e romance, verifica-se que o sistema verbal foi genericamente conservado nas línguas românicas, enquanto o sistema nominal perdeu as marcações casuais. Se, sincronicamente, as terminações casuais já não eram funcionais, é natural que fossem progressivamente abandonadas. Por outro lado, a terminação *-t* podia ser reinterpretada, uma vez que mantinha o mesmo valor grafo-morfémico. Como refere Ana Maria Martins:

Note-se que se considerarmos *per se* o plano da morfologia, o estatuto gramatical das formas latina e portuguesa é exactamente o mesmo. Ou seja, **as formas latina e portuguesa apresentam idênticos traços morfológicos (3ª pes., sing.), distinguindo-se apenas pela diferente expressão desses traços no plano fonológico.** Enquanto em latim os traços relevantes têm uma tradução sonora, realizando-se no fonema /t/, em português a expressão desses traços é abstracta, i.e., não traduzida num morfema com realização fonológica. As formas verbais do português sem marcação morfológica explícita dos traços de pessoa e número são, no entanto, claramente identificáveis, por contraste com as restantes formas dos paradigmas flexionais, como [3ª pes., sing.]. (Martins, no prelo, sublinhados meus)

Em suma, de acordo com as diferentes interpretações que foram apresentadas, pode afirmar-se que:

- o contraste observado entre a conservação da terminação *-t* e o abandono das marcações casuais explica-se pelo contraste entre a reinterpretabilidade da morfologia verbal e nominal num contexto românico;
- as terminações casuais eram dificilmente reinterpretáveis porque 1) em português o caso não é morfologicamente marcado; 2) o colapso do sistema casual teve consequências sintácticas.
- a terminação *-t* era facilmente reinterpretável porque: 1) em português os traços de pessoa e número são morfologicamente marcados; 2) a apócope de *-t* teve apenas consequências morfofonológicas.

- no que diz respeito à aprendizagem da tradição escrita herdada, era mais fácil que os notários aprendessem a terminação *-t* (uma vez que os traços de pessoa e número eram marcados sincronicamente) do que as terminações casuais (uma vez que sincronicamente o sistema nominal não era casualmente marcado).

De acordo com estas considerações, conclui-se que, na avaliação do grau de "portuguesismo" dos textos que constituem o CMP, as grafias latinas devem ser perspectivadas na relação que estabelecem com os diferentes níveis linguísticos (léxico, sintaxe, morfologia e fonologia). Ou seja, a ocorrência da terminação *-t* nas formas verbais de terceira pessoa, visto que corresponde a um latinismo morfofonológico, não deve assumir a mesma relevância da ocorrência das terminações casuais, uma vez que estas correspondem a latinismos morfossintáticos. Assim, a elevada ocorrência da terminação *-t* nos textos que constituem o CMP deve-se ao facto de ser facilmente aprendível e reciclável num contexto românico. Os notários aprendiam que as formas de terceira pessoa terminavam em *-t* e escreviam esta terminação, da mesma forma que actualmente, em Francês, se escreve nas formas verbais de 3pl um *-nt* ("chantent") que não é pronunciado.

CONCLUSÃO

A articulação das diferentes conclusões parcelares apresentadas ao longo deste trabalho permite, de certa forma, apresentar uma visão global acerca da visibilidade da oposição entre latim reformado e latim não reformado nos textos que constituem o CMP e acerca das tendências gráficas de cada um dos notários seleccionados para este estudo.

Assim, de acordo com os objectivos apresentados no início desta dissertação, as principais conclusões que se podem retirar deste estudo são relativas aos seguintes tópicos: 1) índice de vernacularização dos textos analisados; 2) visibilidade do impacto da reforma gregoriana nos documentos produzidos no Mosteiro de Pendorada; 3) tendências gráficas individuais e colectivas na produção dos diferentes notários.

1) Índice de vernacularização dos textos analisados

Para a avaliação do índice de vernacularização dos textos que constituem o CMP, partiu-se da selecção de um conjunto de três variáveis que permitem distinguir os elementos gráficos latinos dos elementos gráficos românicos.

A partir do levantamento exaustivo dessas variáveis procurou-se detectar as tendências gerais da língua dos documentos, quer na transição das duas Fases em que se dividiu o *corpus*, quer na produção de cada um dos notários seleccionados para este estudo.

A abordagem quantitativa apresentada permitiu apurar a representatividade dos elementos gráficos latinos e românicos no *corpus*, revelando-se, desta forma, mais proveitosa, para a concretização dos objectivos deste trabalho, do que a descrição linguística de dados textuais isolados.

No que diz respeito às variáveis seleccionadas, foram de certa forma surpreendentes os resultados obtidos na análise da Variável 3 - Apócope de *-t* nas formas de terceira pessoa. Assim, enquanto os valores obtidos na análise das marcações casuais testemunham um elevado índice de deslatinização da tradição escrita herdada, a análise da apócope de *-t* nas formas de 3sg e 3pl revela um elevado índice de conservadorismo (apenas 11% das formas verbais ocorrem sem a terminação *-t*).

Este contraste justifica-se pelo facto de a terminação *-t* ser perfeitamente reinterpretável num contexto românico, uma vez que a apócope de *-t* teve apenas consequências morfofonológicas, que se traduziram numa diferente expressão fonológica dos traços de pessoa e número. Pelo contrário, as terminações casuais seriam dificilmente reinterpretáveis num contexto românico, uma vez que o sincretismo casual teve repercussões sintácticas, que se traduziram na alteração da ordem básica dos constituintes frásicos e na ocorrência de preposições.

Assim, os dados apurados no âmbito desta análise permitem concluir que a apócope de *-t* nas formas verbais não constitui um indicador de alatinamento/romanceamento da escrita, devendo, como tal, ser excluído de uma tipologia contrastiva latim/romance. Ou seja, não são apenas os aspectos puramente grafo-fonémicos que não devem ser contemplados numa tipologia latim/romance, mas sim todos os aspectos relativos à morfologia que tenham apenas implicações fonológicas.

2) Visibilidade do impacto da reforma gregoriana no Mosteiro de Pendorada

No que diz respeito à padronização cronológica das variáveis seleccionadas, os dados analisados são inequívocos: não existe, a partir de 1090, uma "restauração da latinidade" no Mosteiro de Pendorada. Ou seja, o eventual contacto com a cultura francesa não tem um impacto linguístico visível, uma vez que as tendências observadas em cada uma das Fases do *corpus* são muito semelhantes: a marcação casual dos complementos das preposições respeita, na Fase B, apenas em mais 4% das formas a regência exigida em latim clássico; a terminação *-m* ocorre, na Fase B, em menos 1% das formas que desempenham a função sintáctica de OD; a terminação *-t* ocorre, na Fase B, em menos 1% das formas verbais de terceira pessoa.

Esta situação de grande estabilidade na transição entre as duas Fases pode ser explicada pelo facto de as primeiras influências francesas se terem feito sentir alguns anos antes do ano adoptado como hipótese metodológica neste estudo (1090). Os dados apresentados neste estudo parecem corroborar esta hipótese, uma vez que os notários Villinus e Veremudus, que produzem documentos entre 1059 e 1087, apresentam tendências bastante divergentes no que concerne à adesão aos princípios da tradição ortográfica latina:

- O notário Villinus regista em 1% das formas que ocorrem nos complementos das preposições a marcação casual exigida em latim, enquanto Veremudus a regista em 13% das formas;
- O notário Villinus regista em 3% das formas que ocorrem em constituintes com função sintáctica de OD a terminação *-m*, enquanto Veremudus a regista em 43% das formas;
- O notário Villinus regista em 71% das formas verbais de terceira pessoa a terminação *-t*, enquanto Veremudus a regista em 94% das formas.

Este contraste de práticas de notários que produziram documentos na Fase A do *corpus*, que aproxima o notário Veremudus mais dos notários que produziram documentos anos mais tarde do que de Villinus, sugere que entre 1076 e 1087 (datas, respectivamente, do primeiro e último textos produzidos por Veremudus) já se faziam sentir, no Mosteiro de Pendorada, as primeiras influências no sentido de introduzir o latim medieval reformado.

Por outro lado, a arenga *Sicut ex sacris duographorum*, que é apontada por Mattoso (1962) como um dos indícios que suportam a ideia de que os monges do Mosteiro de Pendorada abandonaram a liturgia visigótica a favor da romana entre 1085 e 1096, também corrobora a ideia de que as primeiras influências francesas se fizeram sentir alguns anos antes. Assim, o limite *a quo* estabelecido por José Mattoso para a visibilidade da reforma gregoriana tem por base a existência de um documento (CMP #18) onde ocorre pela "primeira vez" a arenga *Sicut ex sacris duographorum*.⁴⁵ Contudo, como refere Mattoso (1969, 1982:370) existe um documento anterior, do ano 1081 (CMP #13), não transcrito nos *Diplomata et Chartae*, onde ocorre esta arenga, facto que permite antecipar a data a partir da qual se supõe a existência das primeiras influências francesas no Mosteiro de Pendorada.

⁴⁵ cfr: "L'arenga solennelle *Sicut ex sacris duographorum*, dont nous avons déjà tant parlé, nous donne sur ce point des renseignements importants. On a vu que les textes qu'elle cite appartenaient à la messe de la dédicace des églises, typiquement romaine. **La formule apparaît très tôt, dès 1085 (DC 651) et ce fait, entre autres, ne nous a pas permis de dire avec certitude si elle est une création de Pendorada, ou bien une importation. [...] Doit-on conclure que Pendorada adopta la liturgie romaine plus tôt qu'aucune autre institution ecclésiastique au Portugal? Ou bien que la formule est importée et ne prouve pas l'adoption? Il est difficile de se prononcer.** Remarquons cependant, en faveur de la première hypothèse, que si cette formule est le signe d'un contact avec des moines clunisiens, ceux-ci n'auraient pas manqué de faire un effort pour imposer la liturgie romaine." (Mattoso 1962:96-97, sublinhados meus)

De acordo com estas informações, pode então considerar-se que já desde 1081 há indícios que apontam para a difusão da reforma gregoriana no Mosteiro de Pendorada, limite cronológico que se adequa mais aos dados linguísticos acima apresentados.

As considerações que José Mattoso tece acerca do impacto linguístico da reforma gregoriana no Mosteiro de Pendorada, não estão, contudo, de acordo com os dados analisados no âmbito deste trabalho, como se pode constatar pelas seguintes passagens:

Quant au latin nous remarquerons une épuration assez nette (du point de vue du latin classique) vers la fin du XI siècle et le début du siècle suivant; mais il dégénère plus tard en formules stéréotypées. (Mattoso 1962:82)

Vers la fin du siècle, l'interdépendance du latin des chartes et du langage parlé disparaît sous l'influence de l'apport culturel clunisien et le style devient plus correct. (Mattoso 1962:87)

De facto, como fica explícito na referência que José Mattoso faz a Menéndez Pidal (Mattoso 1962:87, nota de rodapé nº 21), estas observações reflectem a tese de Pidal sobre a "restauração da latinidade" no final do século XI. Contudo, quando José Mattoso exemplifica esta "maior correcção no estilo", detém-se apenas em aspectos pontuais, que não constituem indícios de uma efectiva "restauração da latinidade" no final do século XI:

Mais c'est surtout après 1090 que les tendances vers un latin plus classique se font sentir: Iohannis I, par exemple, va même jusqu'à écrire *aecclisiae* (DC 755), *aeternae*, *Aermolfici* (DC 761), *animae meae* (DC 822, 888); c'est certainement la même tendance qui lui fait employer, plus qu'aucun, le *y* (par ex: *Pelayzi*, *laycas*: DC 755) (Mattoso 1962:86)

Pelo contrário, os dados analisados neste trabalho não apontam, como ficou demonstrado, para a "restauração da latinidade" depois de 1090, sendo de destacar que as diferenças subtis (no sentido de uma latinidade mais polida) que se observam na documentação do Mosteiro de Pendorada tiveram o seu início provavelmente numa data anterior à de 1090.

É de notar, por fim, que as conclusões que as três variáveis analisadas permitem formular corroboram os dados estatístico-linguísticos apresentados em Emiliano (1995), no sentido em que este autor, ao comparar os documentos notariais do Liber Fidei dos períodos 1050-1090 e 1091-1100, não detecta uma alteração significativa dos padrões e tendências que possa ser associada à implementação da reforma gregoriana:

Também as variantes analisadas neste capítulo, ainda que em número reduzido, não permitem observar, na sua distribuição, emprego ou carga funcional, uma mudança radical que se possa interpretar como uma restauração ou melhoria da latinidade no sentido canónico que hoje o termo tem. É certo que os valores observados mostram subida de variantes tipologicamente latinas para o período considerado entre 1091-1110, mas também é certo que o quadro geral não se altera significativamente entre os dois períodos. (Emiliano 1995:372)

3) Tendências gráficas individuais e colectivas

As variáveis analisadas mostram que os documentos notariais não constituem um *corpus* homogéneo, uma vez que é possível observar índices individuais de literacia que se concretizam num maior ou menor afastamento relativamente ao sistema ortográfico latino. Ou seja, a análise dos documentos produzidos por notários diferenciados permite detectar quer tendências colectivas, que são partilhadas por todos os notários, quer tendências individuais, idiossincráticas, que permitem atribuir diferentes graus de conservadorismo scripto-linguístico à produção dos notários.

Assim, os valores apurados em cada uma das variáveis permitem elaborar uma escala de conservadorismo scripto-linguístico da língua de cada um dos notários, que pode ser esquematizada da seguinte forma:

+ conservador

Didacus

Veremudus

Iohannes

Michaelis

Petrus

- conservador

Villinus

Ou seja, o notário mais conservador (i.e., o que se aproxima mais da tradição escritural latina) é Didacus e o notário menos conservador (i.e., o que se afasta mais da tradição escritural latina) é Villinus.

É curioso notar que as observações de José Mattoso (1962) acerca dos documentos produzidos pelos notários do Mosteiro de Pendorada corroboram alguns dos aspectos da escala de conservadorismo apresentada, sobretudo no que diz respeito ao contraste que a produção de Didacus estabelece com a dos restantes notários. Didacus foi abade do Mosteiro de Pendorada pelo menos entre 1099 e 1106 (cfr. Mattoso 1962:40) e, a propósito dos documentos que redigiu, José Mattoso refere que:

Ce moine était certainement le plus cultivé de la communauté lorsqu'il fut élu: il confirme des documents depuis 1080, c'est un notaire qui rédige beaucoup de diplômes en un latin un peu meilleur et certainement plus recherché que celui des autres; il cite volontiers des passages de la Bible et signale souvent des noms d'évêques, princes et gouverneurs contemporains. (Mattoso 1962:40)

Também, a propósito da melhoria do latim no final do século XI, José Mattoso destaca a produção de Didacus:

Entretemps, d'autres notaires déjà ont essayé de corriger leur latin, notamment ce Didacus auquel on doit la première version complète de l'arenga inspirée de la liturgie de la dédicace des églises [...] (Mattoso 1962:86)

Por outro lado, de acordo com a escala de conservadorismo apresentada, o notário Petrus é, no âmbito dos notários que produzem documentos nas Fases A e B do *corpus*, o mais inovador, no sentido em que é o que se afasta mais da latinidade polida. De facto, também José Mattoso destaca este notário por se afastar dos padrões de correcção que seriam de esperar no final do século XI:

On doit remarquer cependant qu'à côté de ces efforts, on trouve encore des vestiges - et assez nombreux parfois - de l'ancienne orthographe: Petrus I en

1097 écrit trois chartes (DC 858, 859, 860) où l'on voit des restes de prononciation archaïque (plagui, posteridas) à côté de nombreux barbarismes (suptus, homnibus, integrauerunt, deuidum, etc.); on fait encore un large emploi du pronom relatif invariable *quos*, des prépositions pour exprimer le génitif, datif et ablatif, etc... (Mattoso 1962:86)

Porém, apesar de ser possível detectar tendências marcadamente individuais em cada um dos notários seleccionados para este estudo, é de notar que os desvios relativamente à norma clássica são partilhados por todos os notários, ainda que, como se verificou, com diferentes índices de adesão. Mesmo o notário Didacus, que é sem dúvida o mais conservador dos notários estudados, apresenta na sua produção elevados índices de deslatinização da tradição de escrita latina: nos complementos das preposições, 67% das formas ocorrem em caso Ø; nos constituintes com função de OD, 37% das formas ocorrem em caso Ø. O destaque que a sua produção tem justifica-se, sobretudo, pela comparação com a produção dos restantes notários e pelo contraste que revela nas duas Fases em que se divide o *corpus* (como ficou demonstrado, por exemplo, no Gráfico 19 - Valores percentuais dos casos regidos pelas preposições na produção de Didacus e no Gráfico 23 - Valores percentuais de ocorrência da terminação *-m* na produção de Michaelis, Didacus e Petrus), e não pelo facto de, em termos absolutos, se aproximar significativamente das regras normativas latinas.

A constatação de que os desvios à norma clássica são partilhados por todos os notários e que não resultam de erros ou lapsos escribais, nem da ignorância dos notários permite, assim, refutar um dos equívocos de que tem sido alvo a documentação notarial, ao ser considerada como um acto de escrita que são consegue atingir a perfeição clássica. Assim, com a análise apresentada neste trabalho, é possível concluir que nem mesmo o notário Didacus, aparentemente o mais letrado da comunidade, se distancia totalmente do "carácter desviante" que caracteriza os diplomas notariais.

Esta situação parece indicar, então, que a língua latino-portuguesa dos notários da segunda metade do século XI não era nem pretendia ser latim clássico, inscrevendo-se numa tradição notarial que subsistiu durante séculos porque era aceite e reconhecida pelos seus utilizadores quer activos, quer passivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADAMS, J. 1989. "Review Discussion of Roger Wright, *Late Latin and Early Romance* (Liverpool, 1982)" in *Liverpool Classical Monthly* 14, 1, pp. 14-16; 14, 2 e 3, pp. 34-48.
- BANNIARD, M. 1992. *Viva Voce. Communication Écrite et Communication Orale de IVe au IXe siècle en Occident Latin*, Paris: Institut des Études Augustiniennes.
- BARROCA, M. 2000. *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Ministério da Ciência e da Tecnologia, Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- BASTARDAS PARERA, J. 1953. *Particularidades Sintácticas del Latín Medieval. Cartularios Españoles de los Siglos VIII al IX*, Barcelona-Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.
- BREA, M. 1985. "Las preposiciones, del latín a las lenguas románicas" in *Verba*, vol. 12, pp. 147-182.
- BROCARD, M. 1997. *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses de Gomes Eanes de Zurara*, Braga: Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.
- CASTRO, I. & A. RAMOS 1986. "Estratégia e tática da transcrição" in *Critique Textuelle Portugaise. Actes du Colloque* (Paris, 20-24 octobre 1981), Paris: Fondation Calouste Gulbenkian/Centre Culturel Portugais, pp. 99-122.
- CASTRO, I. 1991. *Curso de História da Língua Portuguesa*, Lisboa: Universidade Aberta.

- COELHO, M. 2001. "A diplomática em Portugal. Caminhos mais antigos e mais recentes."
in COELHO, M., M. SANTOS, S. GOMES, M. MORUJÃO (eds.) 2001, pp.
13-40.
- COELHO, M., M. SANTOS, S. GOMES, M. MORUJÃO (eds.) 2001. *Estudos de
Diplomática Portuguesa*, Lisboa: Edições Colibri/Faculdade de Letras da
Universidade de Coimbra.
- COSTA, A. 1993³. *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos
medievais e modernos*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de
Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática, 3ª edição.
- DWORKIN, S. 1995. "Latin tardio y romance temprano: implicaciones léxicas de una
hipotesis controvertida" in *Actas I Congreso Nacional de Latín Medieval*, León:
Universidad de León, pp. 489-494.
- EMILIANO, A. 1994. "Considerações sobre o estudo da documentação notarial anterior ao
século XIII" in *Actas do IX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de
Linguística*, Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística, pp. 195-210.
- EMILIANO, A. 1995. *Latim e Romance em Documentação Notarial da Segunda Metade
do Século XI. Análise Scripto-Linguística de Textos Provenientes de 'Territorium
Bracarense' (Liber Fidei, 1050-1110)*, Dissertação de Doutoramento inédita,
Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de
Lisboa.
- EMILIANO, A. 1997. "A língua notarial latino-bracarense e a reforma gregoriana" in *Actas
do XII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, vol.II,
Linguística Histórica e História da Linguística, Lisboa: Associação Portuguesa de
Linguística, pp. 91-109.

- EMILIANO, A. 2000. "O mais antigo documento latino-português (882 a.D.) – edição e estudo grafémico" in *Verba* 26, pp. 7-42.
- EMILIANO, A. 2001. "Sobre a questão d'«os mais antigos textos escritos em português»" in CASTRO, I. & I. DUARTE (eds). *Razões e Emoção: Miscelânea de Estudos oferecida a Maria Helena Mateus pela sua jubilação*, Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. (versão electrónica: www.fl.ul.pt).
- FERGUSON, C. 1959. "Diglossia" in *Word* 15, pp. 325-340.
- GOMES, S. 2001. "Anotações de Diplomática Eclesiástica Portuguesa" in COELHO, M., M. SANTOS, S. GOMES, M. MORUJÃO (eds.) 2001, pp. 41-72.
- GUERRA, A. 1996. *Os Diplomas Privados em Portugal dos Séculos IX a XII. Gestos e Atitudes de Rotina dos seus Autores Materiais*, Dissertação de Doutoramento inédita, Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- HERMAN, J. 1975. *Le Latin Vulgaire*, Paris: Presses Universitaires de France.
- INEICHEN, G. 1993. "L'apparition du roman dans des contextes latins" in SELIG, M., B. FRANK & J. HARTMANN (eds.). *Le Passage à l'Écrit des Langues Romanes*, Tübingen: Gunter Narr Verlag, pp. 83-90.
- LAPESA, R. 2000. *Estudios de Morfosintaxis Histórica del Español*, Madrid: Editorial Gredos.
- MAIA, C. 1986. *História do Galego-Português. Estado Linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o Século XIII ao Século XVI (com referência à situação do galego moderno)*, Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica.

- MARTINS, A. 1986. "Aspectos da pontuação num manuscrito medieval português" in *Actes du XVII^e Congrès International de Linguistique et Philologie Romanes*, vol. 9, *Critique et Édition de Textes*, Aix-en-Provence: Publications Université de Provence, pp. 255-266.
- MARTINS, A. 1999. "Ainda «os mais antigos textos escritos em português»: documentos de 1175 a 1252" in FARIA, I. (org.). *Lindley Cintra: Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*, Lisboa: Cosmos/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, pp. 491-534.
- MARTINS, A. (no prelo) "A emergência do português escrito na segunda metade do século XII" in ALVAREZ BLANCO, R. & A. SANTAMARINA (orgs.). [Homenagem a Fernando Tato Plaza], Santiago de Compostela.
- MATTOSO, J. 1962. *L'Abbaye de Pendorada des Origines à 1160*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra/Instituto de Estudos Históricos Doutor António de Vasconcelos.
- MATTOSO, J. 1963. "Data da introdução da liturgia romana na diocese de Braga" in *Ora et labora* 10, reimpr. in MATTOSO, J. 1982, pp. 91-102.
- MATTOSO, José 1969. "A cultura monástica em Portugal (875-1200)" in *Arquivos de História da Cultura Portuguesa* 3, nº 2, reimpr. in MATTOSO, J. 1982, pp. 355-393.
- MATTOSO, J. 1971. "Sanctio" in *Revista Portuguesa de História*, 13, reimpr. in MATTOSO, J. 1982, pp. 395-441.
- MATTOSO, J. 1982. *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

- MATTOSO, J. 1983. "Monges e clérigos portadores da cultura francesa em Portugal (séculos XI e XII)." in *Actes du Colloque 'Les rapports Culturels et Littéraires entre le Portugal et la France'*, reimpr. in MATTOSO, J. 1985. *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, pp. 365-388.
- MAURÍN, M. 1994. *Diplomática Asturleonese. Terminología Toponímica*, León: Universidad de León.
- MILLARES CARLO, A. 1983³. *Tratado de Paleografía Española*. Madrid: Espasa-Calpe, 3 vols., 3ª edição.
- MENÉNDEZ PIDAL, R. 1904¹, 1940⁶. *Manual de Gramática Histórica Española*, Madrid: Espasa-Calpe. 1999 [23ª edição, segundo a 6ª].
- MENÉNDEZ PIDAL, R. 1926¹, 1950³. *Orígenes del Español. Estado Lingüístico de la Península Ibérica hasta el siglo XI*, Madrid: Espasa-Calpe. 1999 [11ª edição, segundo a 3ª].
- NUNES, E. 1981. *Abreviaturas Paleográficas Portuguesas*, Lisboa: Faculdade de Letras.
- NUNES, E. 1993a. "Há ler e ler. 1. «Amtonio camelo o fez»" in *Brotéria* 136 nº4, pp. 381-397.
- NUNES, E. 1993b. "Há ler e ler. 2. «Amtonio camelo o fez»" in *Brotéria* 136 nº5-6, pp. 495-516.
- OLIVEIRA, M. 1950. *As Paróquias Rurais Portuguesas. Sua Origem e Formação*, Lisboa: União gráfica.

- PARKINSON, S. 1983. "Um arquivo computadorizado de textos medievais portugueses" in *Boletim de Filologia* 28, pp. 241-252.
- PARKINSON, S. & A. EMILIANO 1999. *Encoding Medieval Portuguese and Latin Texts for Computer Analysis (development of TEI conformant tagging guidelines for linguistic study of electronic corpora of Medieval texts)*. Final Report – Anglo-Portuguese Joint Research Programme, Treaty of Windsor 1998.
- PÉREZ GONZÁLEZ, M. 1993a. "El diploma del Rey Silo y sus romanismos" in *Cuadernos de Filología Clásica. Estudios Latinos* 5, pp. 115-139.
- PÉREZ GONZÁLEZ, M. 1993b. "Restes de cas oblique dans le 'Roman Commum' de la Péninsule Ibérique" in *Actes du XXe Congrès International de Linguistique et Philologie Romanes*, Tübingen: Francke Verlag, pp. 431-444.
- PINKSTER, H. 1995. *Sintaxis y Semántica del Latín*, Madrid: Ediciones Clásicas.
- Portugaliae Monumenta Historica a Saeculo Octavo post Christum usque ad Quintum Decimum – Diplomata et Chartae*, vol.I, Lisboa: Academia das Ciências, 1867-1873.
- RIBEIRO, M. 1994. *Edição dos Documentos Medievais do Cartório de Santa Eufémia de Ferreira de Aves*, Dissertação de Mestrado inédita, Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- RICHÉ, P. 1962. *Éducation et Culture dans l'Occident Barbare*, Paris: Seuil.
- SABATINI, F. 1965. "Esigenze di realismo e dislocazione morfologica in testi preromanzi" in *Rivista di Cultura Classica e Medievale* 7, pp. 972-998.

- SABATINI, F. 1968. "Dalla «scripta latina rustica» alle «scriptae romanze»" in *Studi Medievali* 9, pp. 320-358.
- SACKS, N. 1941. *The Latinity of Dated Portuguese Documents in the Portuguese Territory*, Philadelphia: University of Pennsylvania.
- SANTOS, M. 1992. "O 'ornamento literário' em documentos medievais: o preâmbulo ou arenga (773?-1123)" in *Biblos LXVIII*, reimpr. in COELHO, M., M. SANTOS, S. GOMES, M. MORUJÃO (eds.) 2001, pp. 167-190.
- SANTOS, M. 1994. *Da Visigótica à Carolina. A Escrita em Portugal de 882 a 1172 (aspectos técnicos e culturais)*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.
- SANTOS, M. 1998. "Os 'Clérigos-Notários' em Portugal (séculos XI e XII)" in *Actas do II Congreso Hispánico de Latin Medieval*, León: Universidad de León, vol. 1, pp. 25-38.
- SILVA, R. 1993. *O Português Arcaico: Morfologia e Sintaxe*, São Paulo: Contexto.
- WALSH, T. 1986. "Latin and Romance in the Early Middle Ages" in *Romance Philology* 40, pp. 199-214.
- WALSH, T. 1991. "Spelling Lapses in Early Medieval Latin Documents and Reconstruction of Primitive Phonology" in WRIGHT, R. (ed.). *Latin and Romance Languages in Early Middle Ages*, London: Routledge, pp. 205-218.
- WILLIAMS, E. 1938. *From Latin to Portuguese: Historical Phonology and Morphology of the Portuguese Language*, Philadelphia/Oxford: University of Pennsylvania Press/Oxford University Press). Tradução portuguesa de Antônio Houaiss: *Do*

Latim ao Português: Fonologia e Morfologia Históricas da Língua Portuguesa.
Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1994 [6ª edição].

WRIGHT, R. 1982. *Late Latin and Early Romance in Spain and Carolingian France*,
Liverpool: Francis Cairns.

WRIGHT, R. 1992. "La metalingüística del siglo XII español (y la *Chronica Adefonsi Imperatoris*)" in *Actas del II Congreso Internacional de Historia de la Lengua Española*, vol.2, Madrid: Pabellón de España, pp. 879-886.

WRIGHT, R. 1994. "Logographic script and assumptions of literacy in tenth-century Spain" in PARRY, M., W. DAVIES & R. DAVIES (eds.). *The Changing Voices of Europe*, Cardiff: University of Wales Press, pp. 125-139.